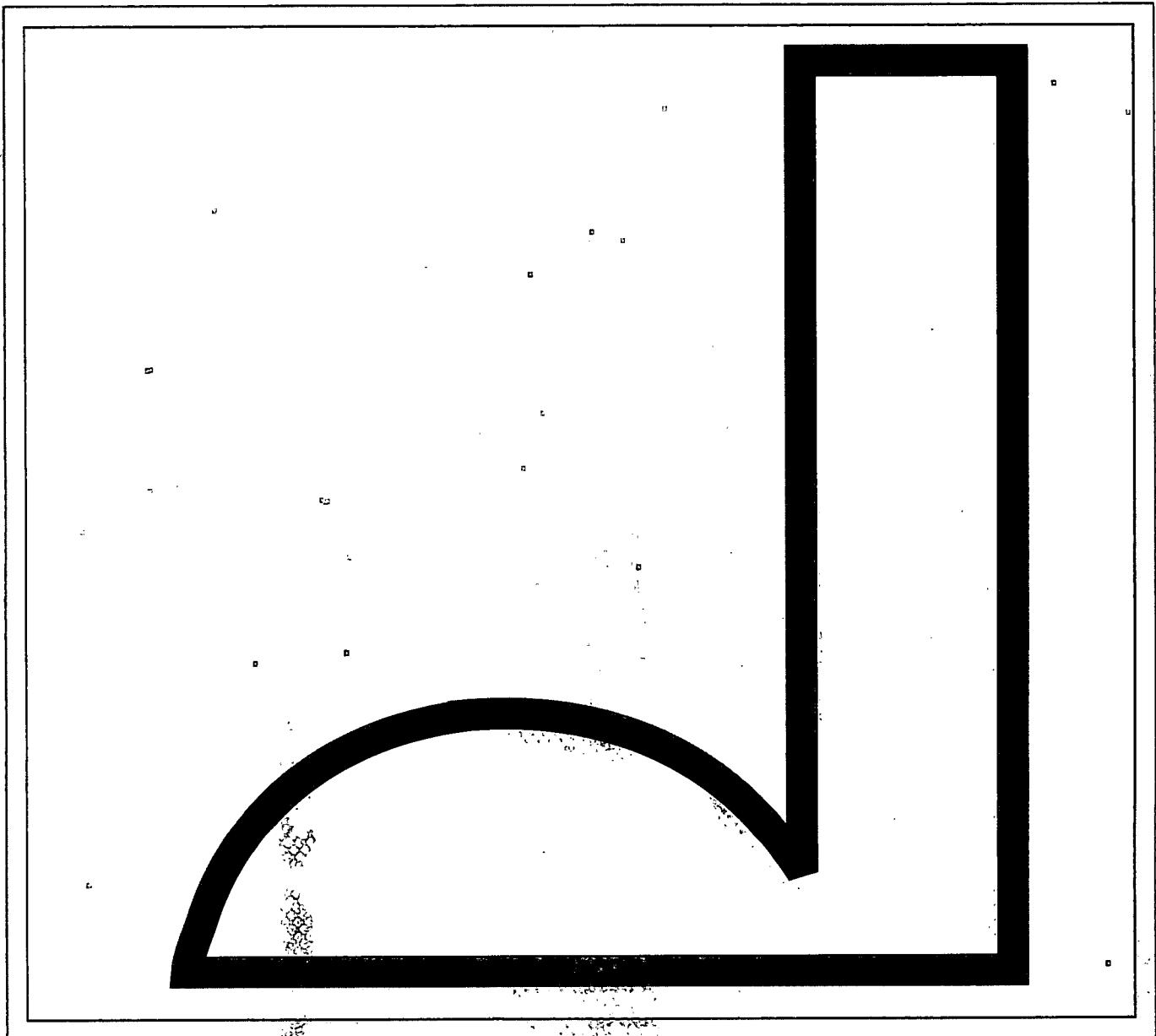


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LIV - N° 055

QUARTA-FEIRA, 14 DE ABRIL DE 1999

BRASÍLIA - DF

EXEMPLAR ÚNICO

MESA

<p>Presidente <i>Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</i></p> <p>1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i></p> <p>2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i></p> <p>1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i></p> <p>2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i></p>	<p>3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p>4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i></p> <p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</p> <p>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</p> <p>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</p> <p>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</p>
<p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i></p> <p>Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i></p> <p><i>Vago</i></p> <p><i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i></p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>Procuradores⁽²⁾ <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i></p> <p><i>Vago</i></p> <p><i>Emilia Fernandes - Bloco - RS</i></p> <p><i>Vago</i></p> <p><i>Lauro Campos - Bloco - DF</i></p>

LIDERANÇAS

LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PMDB - 26	LIDERANÇA DO PSDB - 16
<p>Lider <i>Romeu Tuma</i></p> <p>Vice-Lideres <i>José Roberto Arruda</i> <i>Ramez Tebet</i></p>	<p>Lider <i>Jader Barbalho</i></p> <p>Vice-Lideres</p> <p><i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p>	<p>Lider <i>Sérgio Machado</i></p> <p>Vice-Lideres</p> <p><i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i></p>
<p>LIDERANÇA DO PFL - 21</p> <p>Lider <i>Hugo Napoleão</i></p> <p>Vice-Lideres</p> <p><i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i></p> <p><i>Vago</i> <i>Vago</i></p>	<p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO - 14</p> <p>Lider <i>Marina Silva</i></p> <p>Vice-Lideres</p> <p><i>Sebastião Rocha</i> <i>Roberto Freire</i> <i>José Eduardo Dutra</i></p>	<p>LIDERANÇA DO PPB - 3</p> <p>Lider <i>Leomar Quintanilha</i></p> <p>Vice-Lider</p> <p><i>Vago</i></p>
		<p>LIDERANÇA DO PTB - 1</p> <p>Lider <i>Arlindo Porto</i></p>

(1) Reeletos em 2-4-97

(2) Designação: 16 e 23-11-95

EXPEDIENTE

<p><i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i></p> <p>Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i></p> <p>Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p><i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i></p> <p>Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>
--	--

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31. RISF)

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 33ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 13 DE ABRIL DE 1999

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de Projeto

Projeto de Lei do Senado nº 222, de 1999, de autoria do Senador Ronaldo Cunha Lima, que autoriza municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

07996

08008

Congresso Nacional ao ex-Senador Rui Barbosa, seja realizada na cidade de Salvador, sua terra natal, um ato público, de caráter nacional, com participação do Congresso Nacional e de entidades da sociedade civil. **Aprovado**.....

Nº 161, de 1999, de autoria do Senador Paulo Hartung, solicitando a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 14 e 75, de 1999, por versarem sobre matérias correlatas. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

08008

Nº 159, de 1999, de autoria do Senador Freitas Neto, solicitando ao Ministro de Estado da Fazenda as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

07997

08008

Nº 162, de 1999, de autoria do Senador Arthur da Távola, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 40, de 1999, de sua autoria, que visa à doação do terreno do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, para o orfanato "A Minha Casa". O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

08008

1.2.3 – Comunicação da Presidência
Designação, de acordo com as indicações das lideranças partidárias, dos Senadores que integrarão a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em obediência à Resolução nº 2, de 1992-CN.....

07998

08008

Nº 163, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, solicitando a constituição de Comissão Especial destinada a estudar e propor medidas legislativas em relação à reforma do Poder Judiciário, que será integrada por onze membros e terá o prazo de noventa dias para conclusão de seus trabalhos. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

08008

1.2.4 – Discursos do Expediente
SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Homenagens póstumas pelo transcurso, hoje, do primeiro ano do passamento do ex-Senador Humberto Lucena.....

07998

08008

Nº 164, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, solicitando ao Ministro de Estado da Saúde as informações que menciona. À Mesa para decisão.....

08008

SENADOR PEDRO SIMON – Debate sobre a necessidade de respeito recíproco entre a Imprensa e o Congresso Nacional. Considerações sobre o incidente entre o Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente do Senado, e o jornalista Paulo Cabral de Araújo, Presidente do **Correio Braziliense**, no que diz respeito à CPI do Judiciário.....

08002

08008

Projeto de Resolução nº 41, de 1999, de autoria do Senador Carlos Bezerra, que altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo Poder Público Federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantias da União em operações de crédito externo e interno. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

08009

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Justificativas à apresentação do Projeto de Decreto Legislativo nº 47/99, que dispõe sobre a convocação de plebiscito acerca da desestatização da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF.....

08007

08010

Projeto de Decreto Legislativo nº 47, de 1999, de autoria do Senador José Eduardo Dutra e outros Senadores, que dispõe sobre a convocação de plebiscito acerca da desestatização da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.....

1.2.5 – Leitura de requerimentos

Nº 160, de 1999, de autoria do Senador Bernardo Cabral e outros Senadores, solicitando, em aditamento ao Requerimento nº 139, de 1999, que, além das homenagens que serão prestadas pelo

Projeto de Lei do Senado nº 223, de 1999, de autoria do Senador Luiz Estevão, que autoriza a utilização do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço no pagamento do Crédito Educativo e dá outras providências. À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.....

Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1999 – Complementar, de autoria do Senador Luiz Estevão, que modifica a Lei Complementar nº 53, de 1986, para nela incluir a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na compra de veículos por paraplégicos e portadores de defeitos físicos. À Comissão de Assuntos Econômicos.....

Projeto de Lei do Senado nº 225, de 1999, de autoria do Senador Edison Lobão, que dispõe sobre a reutilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio e dá outras providências. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.

Projeto de Lei do Senado nº 226, de 1999, de autoria do Senador Moreira Mendes, que altera o art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 dezembro de 1985, para determinar a inclusão de fotografia no título eleitoral e considerar este como documento de identidade válido em todo o País. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

Projeto de Resolução nº 42, de 1999, de autoria do Senador Tião Viana, que modifica dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões. À publicação.....

Projeto de Resolução nº 43, de 1999, de autoria do Senador Pedro Simon, que altera disposições dos arts. 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal relativos à ausência de Senadores. À publicação.....

1.2.7 – Comunicações da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas perante a Mesa aos Projetos de Resolução nºs 42 e 43, de 1999, lidos anteriormente.....

Recebimento da Mensagem nº 103, de 1999 (nº 480/99, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 14 a 21 de abril de 1999, a fim de realizar visitas de trabalho à República Federal da Alemanha, à República Portuguesa e ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.....

1.2.8 – Ofícios

S/nºs, de 1999, de 13 do corrente, do Líder do PSDB no Senado Federal, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.818 a 1.820, de 1999, respectivamente.....

1.3 ORDEM DO DIA

Item 1

Requerimento nº 107, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 16 e 23, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Rorainópolis, no Estado de Roraima. **Aprovado**. Os projetos passam a tramitar em conjunto, e retornam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

08021

Item 2

Requerimento nº 108, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17 e 46, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima. **Aprovado**. Os projetos passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

08021

1.3.1 – Discurso após a Ordem do Dia

SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES – Resposta ao Senador Pedro Simon sobre o relacionamento do Congresso com a imprensa.....

08021

SENADORA MARINA SILVA, como Líder – Defesa da liberdade de imprensa consagrada na Constituição Federal.....

08023

SENADOR JADER BARBALHO, como Líder – Solidariedade ao Presidente Antonio Carlos Magalhães.....

08027

SENADOR TIÃO VIANA – Preocupação com a concentração de investimentos públicos em saneamento básico nas regiões Sul e Sudeste em detrimento das demais regiões.....

08027

1.3.2 – Leitura de Requerimentos

Nº 165, de 1999, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília. **Aprovado**.

08032

Nº 166, de 1999, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999 (nº 2.737/97, na Casa de origem), que concede pensão especial a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas. **Aprovado**.

08032

1.3.3 – Discursos após a Ordem do Dia (Continuação)

SENADOR LUIS ESTEVÃO – Reflexões sobre a reforma política.....

08032

SENADOR LUIS PONTES – Agravamento das desigualdades regionais e a concentração de investimentos públicos nas regiões Sul e Sudeste.....

08036

SENADOR NEY SUASSUNA – Esquecimento pelas autoridades federais da problemática da seca e seus efeitos dramáticos sobre a população mais carente.

SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Considerações sobre o episódio envolvendo o Banco Central e o Banco Marka em operações no mercado futuro.

1.3.4 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR MAURO MIRANDA – Preocupação de S. Exª com o futuro da agricultura no Estado de Goiás.

SENADOR PAULO HARTUNG – Reflexões sobre a guerra na Iugoslávia.

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Críticas à desistência da Companhia Vale do Rio Doce de implantar a Usina de Beneficiamento do Cobre Salobo, no Estado do Pará.

SENADOR AMIR LANDO – Necessidade de financiamento ao pequeno produtor rural com crédito diferenciado.

1.3.5 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 13-4-99

3 – EMENDAS

Oferecidas às Medidas Provisórias nºs 1.815-1 e 1.820, de 1999.

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nº 1.242, de 1999, referente à servidora Sônia Maria Cintra.

Nº 1.243, de 1999, referente ao servidor Adilson Viana de Azevedo.

Nº 1.244, de 1999, referente ao servidor José Afonso Jacomo do Couto.

08040	Nº 1.245, de 1999, referente à servidora Sônia de Lima Belchior.....	08064
08042	Nº 1.246, de 1999, referente à servidora Mércia Maria Augusto Aires.	08065
	Nº 1.247, de 1999, referente ao servidor Edgar Sérgio de Souza Coatio.	08066
	Nº 1.248, de 1999, referente ao servidor Josias da Silva Melo.	08067
08043	Nº 1.249, de 1999, referente ao servidor José Paulo Botelho Cobucci.....	08068
	Nºs 1.250 e 1.251, de 1999.	08069
08044	Nº 1.252, de 1999, referente ao servidor Ludelmar Marques de Araújo.	08071
08046	Nº 1.253, de 1999, referente à servidora Nilce Machado.	08072
	Nº 1.254, de 1999, referente ao servidor José Ribeiro Filho.	08073
08047	Nº 1.255, de 1999, referente à servidora Rilvana Cristina de Souza Melo.	08074
	Nº 1.256, de 1999, referente à servidora Luciene Santa Fé Dantas.	08075
08049	Nº 1.257, de 1999, referente à servidora June Del Frari Coutinho.	08076
	Nº 1.258, de 1999, referente ao servidor Adilson Viana de Azevedo.	08077
	Nº 1.259, de 1999, referente ao servidor Mauro de Alencar Dantas.	08078
	Nº 1.260, de 1999, referente à servidora Angela Cristina Viana.	08079
08050	Nº 1.261, de 1999, referente ao servidor Laurindo Teixeira Costa.	08080
	Nº 1.262, de 1999, referente à servidora Solange de Azevedo Polla.	08081
	4 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
	5 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES	
08061	6 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)	
08062		
08063		

Ata da 33^a Sessão Deliberativa Ordinária em 13 de abril de 1999

1^a Sessão Legislativa Ordinária da 51^a Legislatura

Presidência dos Srs.: Antonio Carlos Magalhães; Geraldo Melo e Carlos Patrocínio

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Ademir Andrade – Alberto Silva – Alvaro Dias – Amir Lando – Antero Paes de Barros – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Arlindo Porto – Artur da Tavola – Bello Parga – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Djalma Bessa – Edison Lobão – Eduardo Siqueira Campos – Eduardo Suplicy – Emilia Fernandes – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Althoff – Geraldo Cândido – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilberto Mestrinho – Gilvam Borges – Heloísa Helena – Hugo Napoleão – Iris Rezende – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João Alberto Souza – Jonas Pinheiro – Jorge Bornhausen – José Agripino – José Alencar – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Roberto Arruda – José Sarney – Juvêncio da Fonseca – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Luiz Estevão – Luiz Otávio – Luiz Pontes – Luzia Toledo – Maguito Vilela – Maria do Carmo Alves – Marina Silva – Marluce Pinto – Mauro Miranda – Moreira Mendes – Mozarildo Cavalcanti – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Paulo Hartung – Paulo Souto – Pedro Piva – Pedro Simon – Ramez Tebet – Roberto Freire – Roberto Requião – Roberto Saturnino – Romero Jucá – Romeu Tuma – Rônaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Tião Viana – Wellington Roberto.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – A lista de presença acusa o comparecimento de 77 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projeto de lei do Senado que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 222, DE 1999

Autoriza municípios a formarem consórcio para implementar política comum de desenvolvimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam os municípios pertencentes à mesma região geoeconômica ou geopolítica autorizados a formarem consórcio para implementar política ou ação comum de desenvolvimento.

Parágrafo único. Para os efeitos desta lei, o consórcio consiste na formalização de pacto entre os municípios, estabelecendo a repartição das responsabilidades e dos resultados decorrentes da implementação da política ou ação a ser desenvolvida conjuntamente.

Art. 2º A formação de consórcio entre municípios observará os seguintes requisitos:

I – elaboração de plano que contenha o detalhamento da política ou ação específica a ser desenvolvida, incluindo as metas a serem atingidas, a estratégia de atuação, a justificativa para a formação de consórcio, o cronograma de ações, a definição da responsabilidade de cada município, os recursos humanos e materiais necessários e suas respectivas fontes;

II – criação de Conselho Intermunicipal, representativo dos municípios participantes do consórcio, o qual aprovará o plano de atuação e supervisionará sua execução, e cujo presidente representará o consórcio junto aos órgãos federais e estaduais, para questões a ele pertinentes;

III – enquadramento das ações atribuídas a cada município no âmbito do consórcio, nos respectivos Planos Plurianuais, e inclusão dos recursos correspondentes nas respectivas Leis Orçamentárias anuais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Uma nova abordagem da política regional, emulada por recentes e bem sucedidas experiências na União Européia e em países da Ásia, tem inspira-

do, também nos países em desenvolvimento, novas perspectivas no tratamento da questão regional.

É fato que nesses países, incluindo o Brasil, a política regional tornou-se um tema desgastado, em consequência da precariedade dos resultados alcançados. O relativo fracasso dessa política, fruto de concepções equivocadas e, em diversos casos, de distorções em sua execução, teve como elementos decisivos, segundo críticos do modelo que prevaleceu por décadas no país, a falta de delimitação do foco de atuação, aliada à primazia da postura compensatória, que se traduziu na ampla utilização dos mecanismos de incentivos e subsídios.

Hoje, em condições políticas e econômicas bastante diversas, os mercados são expostos à competição interna e externa, tornando-se evidente que a busca da eficiência passa a componente essencial do êxito da intervenção regional.

Desta feita, a proposição que ora encaminho leva em conta, precisamente, esse novo cenário. Primeiramente, ao centralizar a ação na esfera municipal pretende propiciar o enfoque de situações específicas, favorecendo a identificação de oportunidades de desenvolvimento e o encontro de soluções pelos próprios agentes do processo, mais próximas, portanto, das condições concretas existentes.

A formação de consórcio parte da idéia simples de agregar esforços em torno de interesses comuns, com a vantagem de propiciar a redução de custos, em decorrência de economias de escala, e a viabilização de investimentos de maior vulto pela partilha de custos. Entre os exemplos em que essas vantagens são evidentes mencione os gastos com infraestrutura e com a formação de recursos humanos.

A proposta de estabelecimento de um Conselho Intermunicipal para a gestão do consórcio se justifica não só em termos organizacionais, mas também por constituir organismos político para articulação com órgãos estaduais, regionais e federais, visando à obtenção de recursos e ao aproveitamento de instrumentos de política setoriais disponíveis. A inclusão das ações de cada município nos respectivos Planos Plurianuais e orçamentos anuais fornece o indispensável amparo legal a essas ações, bem como o compromisso com a provisão dos recursos previstos na esfera municipal.

Ressalto que embora o objetivo principal da proposição seja o desenvolvimento dos municípios consorciados, pode-se prever que haverá repercussões positivas em outros setores.

Essas as razões pelas quais encaminho a presente proposta, que espero virá a desencadear oportu-

nidades latentes em diversas sub-regiões de nossos estados locais. Sendo assim, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Ronaldo Cunha Lima**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O projeto será publicado e remetido à Comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 159, DE 1999

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno, as seguintes informações ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Emílio Humberto Carazzai Sobrinho, através do Senhor Ministro da Fazenda, Dr. Pedro Sampaio Malan:

- 1) Quantas Cartas de Crédito, do programa habitacional da Caixa Econômica Federal foram expedidas?
- 2) Quantas dessas Cartas correspondem ao Programa Carta de Crédito Individual e quantas ao Programa Carta de Crédito Associativo?
- 3) Quantas das Cartas expedidas foram efetivamente utilizadas na compra de imóveis pelos interessados? Quantas em cada um dos programas?
- 4) Quantas, do Programa Carta de Crédito Individual, corresponderam a simples renovações, requeridas pelo interessado por não ter conseguido adquirir imóvel no prazo estabelecido ou por outra razão?
- 5) É possível, a partir dos dados com que conta a Caixa Econômica Federal, supor-se que exista um descompasso entre as pretensões do interessado que recebeu Cartas de Crédito e a disponibilidade de imóveis em condições de atender às exigências do Programa?
- 6) Em caso positivo, a que se deve esse descompasso?
- 7) Quantos imóveis foram efetivamente adquiridos com financiamento do Programa Carta de Crédito no Piauí e qual o volume de recursos aplicados nessas operações, no Estado?

Justificação

No momento em que o presidente da República pretende lançar novo programa habitacional, de acordo com informações que lhe foram atribuídas pela imprensa diária, a 7 de abril deste ano, seria interessante conhecer a efetivar performance dos Programa Carta de Crédito – o Programa Carta de Crédito Individual e o Programa Carta de Crédito Associativo.

Pelas informações de que dispomos, em especial as veiculadas pela imprensa, chegaram a ser expedidas 500.000 Cartas de Crédito. Sabe-se, porém, que muitas dessas Cartas correspondem a renovações solicitadas pelos interessados. Sabe-se, igualmente, que a razão freqüentemente alegada para essas renovações foi a impossibilidade de adquirir o imóvel pretendido, dada a insuficiência de oferta de imóveis que atendam às condições previstas no Programa Carta de Crédito Individual.

Desejamos, nessas condições, obter dados que nos permitam uma avaliação precisa dos resultados alcançados pelo programa habitacional hoje aplicado pela Caixa Econômica Federal, em especial nos segmentos Carta de Crédito Individual e Carta de Crédito Associativa.

A importância de uma política habitacional pública, em país com o déficit residencial apresentado pelo Brasil, não pode ser minimizada. Procuramos, com este requerimento de informações, situar nas suas efetivas dimensões o esforço que presentemente vem sendo feito pela União.

Sala de Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Freitas Neto**.

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – De acordo com as indicações das Lideranças, a Presidência designa os Senhores Senadores que integrarão a Comissão Parlamentar Conjunta do Mercosul, em obediência à Resolução nº 2, de 1992-CN.

A Comissão fica com a seguinte composição:

Titulares

José Fogaça
Casildo Maldaner
Roberto Requião

Suplentes

Pedro Simon
Amir Lando
Marluce Pinto

PMDB

Geraldo Althoff
Jorge Bornhausen

PFL

José Jorge
Djalma Bessa

PSDB

Pedro Piva
Álvaro Dias

Antero Paes de Barros
Luzia Toledo

Bloco Parlamentar de Oposição

Emilia Fernandes

Roberto Saturnino

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Passamos à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronaldo Cunha Lima, por cessão do nobre Senador Eduardo Siqueira Campos.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB). Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, devo, preliminarmente, manifestar o meu agradecimento ao Senador Eduardo Siqueira Campos pelo gesto generoso de me ceder o tempo que lhe era reservado, permitindo-me este pronunciamento, porque era inadiável.

Hoje, Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, faz um ano – exatamente um ano – que faleceu um dos maiores homens públicos do meu Estado e deste País. Faz um ano que a Paraíba perdeu um dos seus maiores líderes e faz um ano que este Senado perdeu aquele que, durante duas Legislaturas, foi seu Presidente; aquele que estava cumprindo o seu terceiro mandato consecutivo de Senador. Refiro-me ao saudoso Senador, meu amigo, conterrâneo, Humberto Lucena.

No dia 13 de abril do ano passado, em São Paulo, esse grande companheiro, esse grande amigo, de uma vida pública das mais ilustradas, deixava-nos. Mas, ao mesmo tempo, deixava para esta Casa, para o País, o exemplo de uma conduta política retílinea a servir de motivação, de inspiração, de força para aqueles que agora queiram iniciar-se na vida pública.

Humberto Lucena foi Deputado Estadual duas vezes, foi Deputado Federal quatro vezes, foi Senador três vezes, duas vezes Presidente desta Casa e cinco vezes Líder de Oposição ou de Governo na Câmara dos Deputados e no Senado Federal. Foram, Sr. Presidente, quarenta anos de vida pública de um homem que, ao falecer, deixou apenas os exemplos do seu civismo, altivez, paciência, lealdade e corréção. Humberto Lucena morreu pobre.

Um homem público com as suas virtudes, com a sua grandeza, com a sua história merece meu registro.

Sr. Presidente, tive o privilégio de conviver com ele. Confesso, jogando a modéstia de lado, que ele tinha por mim um carinho muito especial. Tratava-me com afeto, porque a sua afabilidade era genéri-

ca; mas a mim, quantas vezes, em depoimentos e manifestações públicas, desdobra-se em elogios e agradecimentos.

Humberto Lucena foi um homem profundamente injustiçado. Acompanhei a sua amargura, a sua angústia, quando grande parte da imprensa nacional passou a lhe fazer acusações porque teria publicado um calendário com a sua foto; como se, nesta Casa, quase todos os Senadores não tivessem feito o mesmo. Mas somente ele respondeu a esse processo. E com que grandeza! Dirigia-se a todos nós para pedir que não viéssemos a esta tribuna para defendê-lo, nem permitiu sequer, quando orientado por seus advogados, que arrolassem os nomes dos outros que procederam de forma igual. Ele se recusou.

Acompanhei a sua angústia, Sr. Presidente, exatamente no instante em que disputava, ao meu lado, a candidatura, mais uma vez, ao Senado Federal. Ele veio a Brasília para cuidar juridicamente do processo, e eu lhe disse que cuidava dos seus passos na Paraíba. Lembro-me – permitam-me o detalhe –, de que, quando as pesquisas ali revelavam que ele se situava em terceiro lugar entre os vários disputantes ao Senado, dirigi-me de coração e de alma aos meus conterrâneos, em um grande comício na minha cidade, e pedi para que votassem em mim duas vezes, e quem quisesse votar em mim duas vezes, que votasse em mim e em Humberto Lucena; mas quem quisesse votar em mim apenas uma vez, que votasse em Humberto Lucena. Essa foi a temática do meu discurso, uma, duas, dez vezes. E ele se mostrava surpreso por esse gesto, não muito comum entre candidatos e concorrentes.

Em reunião com lideranças, quando havia alguma restrição ao seu nome, era eu que pedia para que se transferisse essa restrição para a minha candidatura, e não para a dele. Ele venceu as eleições, nós a vencemos juntos. E quantas vezes manifestou de público o seu reconhecimento por essa atitude, agradecendo à Paraíba por tê-lo reconduzido mais uma vez ao Senado Federal!

Durante quarenta anos de vida pública, apenas durante um mandato, um período, uma legislatura, Humberto Lucena deixou de exercer cargo público, quando foi derrotado em 1970. Nesse período, comportou-se e portou-se com a altivez, com a dignidade dos grandes homens, sem nada reclamar, sem buscar culpas nem encontrar culpados, porque Humberto pautou a sua vida, acima de tudo, pela dignidade e pela correção.

Humberto, eu diria, Senador Bernardo Cabral, foi um político que fez política por sacerdócio, e não

como aqueles que a exercem como negócio. Humberto foi político por vocação, porque se integrava, se doava e se dava por inteiro à causa pública, nos imensos exemplos que transmitia.

Foi Presidente do Diretório Estadual do PMDB da Paraíba, e com que elevação, com que grandeza, com que desprendimento ele se conduziu! Por duas vezes, renunciou à sua candidatura a Governador de Estado. Eu próprio o lancei, defendi seu nome em dois instantes diferentes, em dois momentos, e ele recusava, renunciava, dizendo que o fazia em função da unidade do Partido.

Mais recentemente, fui mal-entendido, malcompreendido, mal-interpretado, porque, uma vez mais, dizia que a Paraíba ainda estava devendo muito a Humberto Lucena. Ele sempre se portou assim e assim se conduziu até o final da sua vida, procurando fortalecer o Partido, fortalecer os companheiros, honrar os compromissos e nunca estimular deserções nem estimular traições.

Morreu e não viu – ainda bem que não viu – o Partido no seu Estado, ou alguém do Partido no seu Estado, segmentos partidários, modificarem a história do PMDB. Práticas que se supunham abolidas desde 1930 pareciam ressuscitar, renascer, ressurgir; práticas que foram do aliciamento ao confinamento. Humberto não chegou a ver. Deus não permitiu que ele sofresse essa angústia na alma, essa violência no seu espírito, na sua história, de ver o seu Partido maculado por processos absolutamente aviltantes e degradantes na vida política nacional.

Hoje, quando se registra um ano do seu passamento, este seu companheiro, este seu amigo vem fazer um modesto pronunciamento para homenagear a sua memória e a sua história. E o faço sem esconder nem disfarçar a minha emoção pela saudade e pela falta do amigo, pela ausência do companheiro, porque Humberto Lucena faz falta. Faz falta na Paraíba, no seu comando; faz falta aos companheiros, que ficaram, de certa forma, órfãos da sua liderança, da sua chefia.

Humberto era conciliador; transigia, mas não permitia a prática de determinados processos, porque, como disse, ele fazia política por sacerdócio e não a exercia como negócio. Seu exemplo pode ser mirado e contemplado por aqueles que hoje se iniciam na vida pública e encontraram um homem que, ao longo de quarenta anos seguidos, dedicou-se à Paraíba, ao Nordeste, ao Brasil.

Sem ambições pessoais e materiais maiores, viveu sem ostentação e morreu pobre, mas se firmou no cenário nacional como um homem público

permanentemente engajado nas causa populares, sem ceder a pressões, seja como Líder, como foi, de Oposição, seja, depois, como Líder de Governo, mantendo sempre a mesma linha de coerência, de lealdade, de fidelidade, marcas principais de sua história.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)
– Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)
– Senador Eduardo Siqueira Campos, com muita honra concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Siqueira Campos (PFL – TO)
– Eminent Senador Ronaldo Cunha Lima, desde ontem, quando falamos pelo telefone – e V. Ex^a me revelou a sua intenção de vir a esta tribuna fazer este depoimento emocionado, sincero e legítimo, que traz a voz do povo da Paraíba na data de um ano do falecimento do eminent Senador Humberto Lucena –, quero trazer ao pronunciamento de V. Ex^a apenas um depoimento, que considero pessoal e familiar. Pude ter a honra de conhecer o eminent Líder Humberto Lucena ainda quando Deputado Federal e quis o destino que nossas famílias se unissem, já que um de meus irmãos acabou por se casar com Thais Lucena. Fruto desse casamento, o jovem Leonardo Lucena, hoje com 18 anos de idade, permitiu-nos, a nós, os Siqueira Campos, um convívio com Humberto Lucena e com toda a sua família. Dentro de todos os depoimentos que sei que esta Casa e o Congresso Nacional podem dar, quero somar este meu, simples, modesto, mas reconhecendo principalmente uma das maiores características daquele grande homem público: a sua simplicidade, a vida modesta que levava com a sua família, que continua ainda a levá-la nos dias de hoje. Trago a minha solidariedade, a minha palavra à D. Ruth, sua esposa, às filhas Lisle e Iraê, hoje Deputada Estadual na Paraíba, a Humberto Lucena Júnior, a Thais, aos netos, a todos os familiares, e a esta Casa, nosso reconhecimento pelo relevante serviço prestado por Humberto Lucena à Câmara dos Deputados, ao Congresso Nacional, à Paraíba e ao País. Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)
– Senador Eduardo Siqueira Campos, agradeço a V. Ex^a e o faço de forma renovada. Ontem, encontrei-me em João Pessoa e, por telefone, pedi a V. Ex^a, sabendo que estava inscrito entre os primeiros oradores desta sessão, para fazer este pronunciamento. Ao dizer-lhe os motivos e qual seria o pronunciamento, V. Ex^a de pronto alegou razões de ordem familiar, de ordem sentimental, acrescidas das razões que o levam, como a todos nós, a admirar Humberto Lucena. Incorporo seu aparte ao meu modesto pronunciamento e renovo a V. Ex^a os meus agradecimentos.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)
– Concedo o aparte ao Senador Bernardo Cabral.

O Sr. Bernardo Cabral (PFL – AM) – Senador Ronaldo Cunha Lima, V. Ex^a, na orquestra sinfônica da amizade, é um maestro imbatível. Os homens públicos jamais recebem o reconhecimento dos seus contemporâneos; quando muito, os pósteros daqueles pesquisam a vida dos que já se foram há muitos anos para registrar-lhes as decências, as dignidades. Mas V. Ex^a faz agora, neste instante, um retrato de corpo inteiro, sem retoque, do que foi Humberto Lucena. Isso me fez ir ao passado, quando os três fomos fundadores do MDB. Enquanto Humberto e eu éramos Vice-Líderes de Mário Covas, em 1967, V. Ex^a se encontrava na Prefeitura da sua grande cidade, da qual V. Ex^a sempre diz que traz no peito a honraria, Campina Grande. Reporto-me ao lado histórico, quando V. Ex^a e eu fomos cassados, com o nosso mandato de Deputado Federal tendo sido levado e dez anos de nossos direitos políticos tendo sido suspensos. Humberto Lucena, que não tinha sofrido o rigor da cassação, estava afastado da política e trabalhava em um escritório de um dos parabanos sérios como advogado, Samuel Duarte, que tinha sido Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil. Semanalmente, reuníamo-nos em um restaurante chamado Ianque e, geralmente, nesses almoços havia uma testemunha ocular, que era o Sebastião Nery, o nosso grande Sebastião Nery. Naquelas reuniões, V. Ex^a já sabia que, um dia, chegaria ao Governo. Humberto dizia que viria para o Parlamento junto comigo. Os três acabamos nos encontrando no Parlamento. É apenas triste saber que este registro de lealdade, sinceridade, mais do que de um contemporâneo, mas de um homem público do quilate de V. Ex^a, a uma figura como Humberto Lucena, apenas diz bem quem é Ronaldo Cunha Lima. Se me fosse lícito, pedir-lhe-ia que me desse a honra de fazer com que eu pudesse me juntar ao seu discurso e que V. Ex^a o pronunciasse também em meu nome.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)
– Senador Bernardo Cabral, V. Ex^a, que adorna sua personalidade tão rica de generosidade, mas muito mais pelos imensos dotes culturais e intelectuais que ostenta, tem-se posicionado também pela largueza dos gestos e até pelas frases com que procura distinguir um modesto companheiro. Na orquestra sinfônica a que V. Ex^a se refere e, na generosidade do brado, da qual eu pudesse até ser o maestro, creio que, de minha parte, apenas existe uma nota: a nota da sinceridade, o acorde da gratidão, o solfejo da

homenagem. Dentro dessa sintonia musical, existe também a identidade espiritual dos sentimentos que se juntam, que se irmanam para compor uma só paisagem, porque assim eu e Humberto fizemos.. Evo-co, Senador Bernardo Cabral, momentos vividos, re-vividos, lembrados, guardados e sentidos, como se fossem cenários perpétuos aos nossos olhos, na vi-são permanente de quem quer contemplar o hori-zonte e só encontra o azul pela frente.

Eu, Humberto Lucena e Mariz fomos três com-panheiros, irmãos, numa luta solidária em que cada um buscava mais apoio para o outró do que para si próprio.

O próprio slogan, para aqueles que nãoacompanharam a eleição da Paraíba do dia 3 de outubro, era: "No dia três, vote nos três". E Mariz pedia mais por mim e por Humberto, como eu pedia muito mais por Humberto, por Mariz do que por mim. Foi uma campanha bonita, marcada por gestos solidários. Quando Humberto teve que se ausentar para vir a Brasília acompanhar o seu processo, nos multiplicá-vamos naquela luta.

Registro, Senador Bernardo Cabral, seu aparte. Até pediria permissão para incorporá-lo ao meu pronunciamento.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Concedo um aparte ao Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Serei breve, Sr. Presidente. Conheci Humberto em Bana-neiras. Eu era ainda garoto, e ele, candidato a Deputado Estadual. Nunca imaginei que seríamos cole-gas, companheiros no Senado Federal. Foi uma honra muito grande e motivo de orgulho ter Humber-to como nosso guia no PMDB. Quanta falta faz ele hoje! Acompanhei a vida de Humberto de perto, como bem V. Ex^a o fez. É difícil encontrar alguém como Humberto. Contemporâneo de Tancredo e de Ulysses, Humberto recebeu inúmeras vezes chama-mentos para fazer parte do governo, mas preferiu fi-car na Oposição. Foram vinte anos de Oposição, lu-tando contra a força, contra o poder, mas de bem com a sua consciência, de bem com os seus príncípios. É uma pena que Humberto não esteja entre nós. Ouvindo seu tão bonito pronunciamento, solidari-izo-me com V. Ex^a no que se refere ao seu gesto. Convidou V. Ex^as para, hoje à noite, assistirmos à missa dedicada a Humberto Lucena na Catedral, às 19h15. Prestaremos uma homenagem àquele que ocupou por duas vezes a Presidência desta Casa. Não sendo ele de um Estado forte, mas de um Esta-

do pequeno, pobre, a Paraíba fazia-se grande atra-vés das ações de Humberto Lucena. Muito obrigado.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB)

– Muito obrigado, Senador Ney Suassuna. Permita-me, Sr. Presidente, ao registrar o agradecimento ao Senador Ney Suassuna pelas suas palavras e seu gesto solidário em relação ao discurso, dizer que realmente Humberto faz muita falta. Sem nenhuma intenção de trocadilho, diria que, na Paraíba, en-quanto alguns cometem faltas, Humberto faz falta. Falta-nos sua liderança, sua chefia, para não permitir alguns gestos e atitudes ali praticadas. Mas o Se-nador Ney Suassuna lembra o período em que Humberto Lucena, durante vinte anos, portou-se com altivez na Oposição. Lembro-me inclusive de que em 1969, quando fui atingido pelo AI-5 – fui cas-sado 42 dias depois de ter sido eleito Prefeito de Campina Grande e cumpri exílio na própria Pátria –, conheci, no Rio de Janeiro, Bernardo Cabral, e rece-bi de Humberto Lucena testemunhos solidários reno-vados, repetidos, de gestos de coragem e amizade, como também os recebi do Senador Rui Carneiro. Lembro-me das inúmeras vezes em Humberto Luce-na e Rui Carneiro compareceram a auditórios na TV Tupi para prestigiar o modesto companheiro cassá-do, que respondia em programa de televisão. Hum-berto Lucena se locomovia de onde estivesse para prestigiar um companheiro.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – É com muito respeito que aparteio V. Ex^a ao se referir a uma das grandes figuras desta Casa: o Senador Humberto Lucena. Não há como deixar de reconhecer que o Senador Humberto Lucena foi um homem de bem; simples, humilde; vivia do salário que rece-bia. Foi um homem sem pompas, que não possuía absolutamente nada, a não ser sua vida pública. Em quase 50 anos de vida política, sem nenhuma outra atividade, não tinha casa ou apartamento. Houve um momento em que sua esposa, que tinha uma loja de Venda de animal, conseguiu construir uma casa, que Lucena vendeu para manter sua família. O que se fez com Lucena é imperdoável. O que a imprensa fez com Lucena, aquilo a que assistimos ser feito com Lucena foi um crime. Muitas e muitas vezes vim à tri-buna para defendê-lo, para lhe dar o meu voto favorá-vel, porque espalhou-se que o Lucena se elegeu Se-nador da República fazendo a sua propaganda na Gráfica do Senado. E isso o machucou muito. Lembro-

me de que a sua filha, no **Programa Jô Soares**, deu um depoimento fantástico, de grandeza de espírito público, contando a vida e o sofrimento da sua família, esclarecendo aquele triste incidente. O Lucena fez o que a imensa maioria dos Senadores e Deputados fazem: imprimiu mensagem natalina na Gráfica. Alguns fazem um cartão; outros, como ele, um calendário do ano seguinte. A verdade é que aquilo – e falo com tranquilidade, nunca usei a Gráfica do Senado para nada, senão para publicação dos meus trabalhos, mas respeito o restante – apareceu como se ele tivesse feito toda a campanha na Gráfica do Senado. E ele morreu com essa mágoa, com esse sentimento. Com todo carinho e respeito que tenho pelo Tribunal Superior Eleitoral, nunca entendi o gesto daquela Corte. Está certo que se diga que a Justiça é cega e que julga o que está nos autos, e o que estava nos autos era uma folhinha que mostrava a mensagem. Em primeiro lugar, naquela folhinha não aparecia a expressão "candidato a Governador", nem "candidato a Senador". Só dizia: "Humberto Lucena deseja um Feliz Ano Novo ao povo da Paraíba". E o Tribunal sabia. E se não soubesse, que baixasse diligência e verificasse dezenas e dezenas de casos semelhantes àquele. Tudo isso ele suportou com caráter e com dignidade. Lucena foi o homem dos grandes gestos nesta Casa: Líder do Partido, Líder do Governo, Presidente do Senado Federal por duas vezes. Ele era um homem simples, humilde, digno. E lembro-me de que várias vezes ele nos chamava para debater e discutir com todas as lideranças. Nas horas mais difíceis estava ali, com sua voz mansinha, falando baixo, com singeleza, sem aparecer nas manchetes, sem se preocupar com isso. Era o homem que estava sempre presente nas horas difíceis. Faço questão de trazer aqui – e acredito que a Mesa solidariza-se neste momento – um gesto de homenagem ao injustiçado e ao querido amigo Humberto Lucena.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (PMDB – PB) – Muito obrigado nobre Senador Pedro Simon V. Ex^a disse tudo. Humberto angustiou-se muito e morreu com essa mágoa da profunda injustiça que se lhe cometeu.

Agradeço, Sr. Presidente, pela atenção.

Era essa a manifestação do meu coração ao amigo que me faz falta, ao Presidente do PMDB que faz falta. Sob seu comando o PMDB era unido e solidário. Não constrangia companheiros, nem os discriminava. Detestava a subserviência e repelia a deslealdade. As convenções eram limpas. Como Humberto está fazendo falta.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. V. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto a esta tribuna para debater dois momentos distintos da relação Congresso Nacional versus Imprensa.

No mês passado, li aqui uma carta que, dias antes, havia recebido do jornalista Hélio Fernandes, um dos mais polêmicos profissionais da imprensa brasileira. Ele havia colocado, na sua coluna diária, um comentário áspero e duro a meu respeito: "Senador Pedro Simon dá uma no cravo e outra na ferradura. Esteve lá no Palácio Piratini com o Sr. Governador de Estado trocando gentilezas". Era uma bela carta, na qual Hélio Fernandes abria seu coração, falava de sua vida, de seus sonhos e de suas frustrações. E contava também vários episódios de sua movimentada vida como articulista.

Repiro, a história desta carta começou no início de março, quando, magoado com os comentários – a que já referi – a meu respeito, escrevi a ele, refutando, com dados concretos, algumas afirmações. Não lhe pedia que desmentisse o que havia escrito. Manifestei-lhe respeito e carinho, mas também a mágoa pela injustiça que achava que estava recebendo. Não lhe pedi, repito, retificações, apenas alinhava os meus argumentos. Queria que ele conhecesse a verdade por trás das versões e das aparências.

Surpreso, recebi, dias depois, uma longa e empolgante carta. Nela, como é do seu feitio, Hélio Fernandes falava sem meias palavras. Iniciava num tom formal, mas logo descia para o confessional. Falava de suas paixões políticas. Comovido pelo tom e pela elegância de sua carta, vim a esta tribuna e pedi a transcrição do seu texto, por considerá-la uma peça exemplar – e rara – no relacionamento, às vezes, tenso entre políticos e jornalistas.

Parecia-me que as duas cartas – a minha, contestando sua coluna, e a dele – deveriam ser transcritas, porque tinham um valor simbólico. Naquela oportunidade, desta tribuna, eu disse: "As cartas mostram de que maneira se podem contornar conflitos entre os meios de comunicação e os homens públicos: com grandeza, com elegância e com respeito".

Encerrei aquele pronunciamento, afirmando: "Se eu, prejulgando, considerasse Hélio Fernandes um homem vaidoso, incapaz de receber uma crítica, não teria escrito a ele. Mas eu não me movimento sobre preconceitos. Acredito nos homens, principalmente nos que agem de peito aberto. Esse pequeno episódio ilustra a possibilidade de um relacionamento digno entre Imprensa e Congresso Nacional".

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, volto à tribuna, hoje, para comentar outro momento das re-

lações do Congresso Nacional com a Imprensa. Mas, ao contrário daquele primeiro episódio que relatei, carregado de dignidade e tolerância, de compreensão e de amizade, este segundo, retrata um momento infeliz de hostilidade e incompreensão.

No dia 10, sábado passado, este orador e todos os Srs. Senadores nos deparamos com uma espantosa manchete na primeira página do jornal **Correio Braziliense**: "ACM ameaça o Correio". Abaixo da manchete, o jornal estampou o fax enviado pelo Senador Antonio Carlos Magalhães ao jornalista Paulo Cabral de Araújo, Presidente do **Correio Braziliense**.

Dizia o fax do Senador: "Não faça molecagem comigo! Eu sei reagir. Sei que você está com o Judiciário, porque recebeu uma indenização milionária."

O que mais espantou na mensagem não foi o tom e, sim, a forma. Talvez pelo equívoco de algum assessor menos avisado para a impropriedade dos termos, o fax que foi transmitido tinha o papel timbrado da Presidência do Senado Federal. E, vejam, meus nobres Senadores. Da Bahia, a fama do Senador Antonio Carlos Magalhães é de competência na seleção da sua equipe, a qual reconheço. Entretanto, creio que, ou por temor, ou por outro motivo que desconheço, alguém falhou na sua equipe.

Eu, Senador "lá dos fundos"; da gente simples, sem nenhum título, sem nenhum cargo, a não ser suplente de Comissão, tenho dois tipos de papel: um, timbrado, Senado Federal, e outro, Senado Federal – Senador Pedro Simon, que é o meu.

No entanto, a maioria dos senhores aqui presentes, como V. Ex^a, Senador Geraldo Melo, tem o seu papel timbrado: Senado Federal, o seu nome, 1º Vice-Presidente; um outro, Líder da Bancada; e outro, Presidente da Comissão.

No entanto, há momentos de se usar o papel com um timbre e há momentos de se usar um outro. O momento de usar o papel com o timbre da Presidência é um – quando S. Ex^a está falando pela Presidência; e há o momento, quando S. Ex^a está falando em nome pessoal, de se usar o papel com outro timbre. Nesse caso, deve-se mandar o papel com o nome dele, como Senador.

Não tenho dúvida alguma de que esse equívoco foi grave. Parece-me que a sua assessoria falhou de maneira incompreensível. Mas, na verdade, a

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Daqui a pouco, concederei o aparte a V. Ex^a com o maior prazer.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – O problema é que não quero deixar passar a oportunidade, Senador Pedro Simon.

A Sr^a Marina Silva (Bloco/PT – AC) – Eu também peço um aparte, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – A verdade está aqui: Senado Federal, Presidência.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Queria apenas dizer a V. Ex^a que tenho a impressão de que o Senador Antonio Carlos Magalhães não vai ficar aborrecido com o discurso de V. Ex^a. O único defeito que V. Ex^a está encontrando, até agora, nesse episódio, é o fato de o Senador Antonio Carlos Magalhães ter usado um papel onde está impresso o nome do Senado Federal e o dele. S. Ex^a não pode desvincular a sua pessoa do cargo de Presidente do Senado. Então, S. Ex^a está, desde logo, absolvido.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – V. Ex^a também me concede, depois, um aparte, Senador Pedro Simon?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas que alívio que V. Ex^a me dá. E eu que pensei que o Senador Antonio Carlos Magalhães iria ficar aborrecido. Eu estava temendo que isso acontecesse. Agora, vou falar com mais tranquilidade, aliviado pelo aparte de V. Ex^a. Muito obrigado. Muito obrigado.

E, com esse timbre da Presidência, o que podia ser uma eventual e até natural divergência entre um político e um jornalista transfigurou-se em grave admoestação do Presidente desta Casa, do Presidente do Congresso Nacional.

Pior: além do tom radical, a mensagem do Senador atingia pessoal e diretamente a figura de um homem que transcende sua condição de jornalista. Além de Diretor-Presidente do **Correio Braziliense**, Paulo Cabral de Araújo é o líder maior dos Diários e Emissoras Associados e Presidente da Associação Nacional de Jornais – ANJ, entidade que reúne os 100 maiores jornais deste País e cujos integrantes representam 97% da tiragem da mídia impressa no Brasil.

Não fossem todas essas atribuições, os que conhecem Paulo Cabral de Araújo pela cordura, pela simpatia, pelo vigor de seus 76 anos sabem que o ilustre jornalista não merece esse tipo de manifestação.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ao longo da história, aqui e em todos os lugares, o Parlamento e a Imprensa são parceiros na liberdade. Brilham e revigoram-se nas amplidões da democracia. Definham e se abastardam nas trevas da tirania. Na crônica sangrenta dos golpes de Estado, nas aventuras pessoais dos grandes e pequenos ditadores,

os agentes da repressão iniciam sempre a rotina de arbitrariedades pelos plenários dos Parlamentos e pelas redações dos jornais.

Por serem voz e intérpretes da vontade popular, políticos e jornalistas provam primeiro o gládio da opressão. Isso não é verdade, nobre Senador Bernardo Cabral? Por isso, como irmãos siameses, compartilham, com tanta devoção, o culto à liberdade e à democracia, o que implica o respeito às dissidências e o direito sagrado às opiniões contrárias. O grande estadista americano Thomas Jefferson ensinava: "A resistência aos tiranos é uma obediência a Deus". Nós todos, parlamentares e jornalistas, temos sido religiosamente fiéis a esse preceito.

Sr. Presidente, vivemos um momento grave. Pela primeira vez na nossa História, um Poder fraco – o Poder Legislativo – prepara-se para investigar outro Poder fraco – o Poder Judiciário. O País inteiro aguarda, ansioso, o desdobramento dessa investigação. Como se sabe, o Congresso Nacional não tem uma imagem das mais límpidas perante a opinião pública. Tanto não a tem, que, nas **enquêtes** da imprensa, a opinião pública sempre diz que os trabalhos do Congresso "acabam em pizza". É uma injustiça. O próprio Editorial do **Correio** faz injustiça ao não reconhecer o extraordinário trabalho desta Casa na CPI do **Impeachment** e na CPI dos Anões do Orçamento, em que se trabalhou brilhantemente e em que se concluiu o trabalho de forma exemplar, ao contrário do que se disse nesse jornal. O Parlamento brasileiro é um dos mais eficientes e produtivos do mundo. Quando quer produzir, o Parlamento tem produzido.

Sr. Presidente, o momento – repito – é grave. Ninguém desconhece também que o Poder Judiciário está com sua imagem embaçada. Os cidadãos brasileiros sentem-se esmagados por um sentimento de total impunidade que vigora no País. Impunidade que é mais ampla à medida em que se ascendê na escala social. Cadeia no Brasil – diz a sabedoria popular – só vale para os pobres. Os ricos, com dinheiro e com poder, não sabem o que é cadeia.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – V. Ex^a, me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Senador Pedro Simon, não há dúvida alguma de que V. Ex^a é um dos Senadores mais ilustres da Casa. V. Ex^a, no início, teve o cuidado, o zelo – e isso é inteiramente louvável –, de não ferir susceptibilidades. Jamais havia de se esperar de V. Ex^a um ato desse tipo. V. Ex^a é um homem culto, delicado e nobre, que usa uma lin-

guagem parlamentar muito elegante. Dessa maneira, essa tranquilidade V. Ex^a há de ter. Jamais o Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães, haveria de esperar de V. Ex^a uma palavra áspera ou hostil. V. Ex^a foi meticoloso no início da sua fala. Analisou o papel, o timbre e o título do emitente do fax, alegando que são usados papéis diferentes: um como Senador, e outro como Pedro Simon. Isso – V. Ex^a me permite e me releve a observação – em nada tira o caráter oficial do fax, porque se vai procurar saber de onde ele partiu, qual a sua origem, qual o órgão que o emitiu, e ali consta Senado Federal. Ademais, pediria uma gentileza, um favor, a V. Ex^a, qual seja o de deferir-me o obséquio de ler o signatário do fax do Senado. Gostaria de saber se consta o título de Senador, de Presidente ou, simplesmente, o nome Antonio Carlos Magalhães. Obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Consta somente o nome Antonio Carlos Magalhães.

O Sr. Djalma Bessa (PFL – BA) – Muito obrigado.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – O Poder Legislativo, o Senado Federal, inaugura a delicada missão de investigar o Poder Judiciário pelo instrumento da CPI. Uma CPI, aliás, que é delicada e inédita e que envolve grande responsabilidade pelo seu significado.

O momento exige muita serenidade de todos nós.

Como se isso não bastasse, essa perigosa ação de o Congresso investigar o Judiciário começa-se a agitar precocemente a bandeira do fim da crise econômica, uma crise grave, da qual estamos mal e mal começando a emergir. Não há motivos para euforia. Existem razões para imensa cautela. Parece que, aos poucos, a moeda recupera sua credibilidade. Há indícios de que a inflação, emparedada pela perversa crise social que machuca o nosso povo, não vai explodir como se imaginava.

Mas a verdade é que ainda não saímos da crise. Estamos apenas vislumbrando o fim da tormenta. E, junto com ela, virá a CPI do Sistema Financeiro. Há razão em se dizer que, se sabemos como ela começa, não sabemos como ela terminará.

A CPI do Sistema Financeiro era uma até a **Veja** sair e é outra depois da publicação da **Veja**. Quando se diz que aquelas empresas pagavam 150 mil reais para que alguém do Banco Central lhe fornecesse informações. Mudou completamente o conceito, mudou o discurso do Presidente da República, quando dizia: "Podem ter errado, mas não erraram de má-fé".

Não estou dizendo nada, pelo amor de Deus, não estou dizendo nada; estou dizendo que uma pessoa envolvida no escândalo deu essa declaração, que pagava 150 mil por mês para ter informações privilegiadas, e, àquela vez, não teve, e, porque não teve, o Banco Central lhe permitiu fazer uma negociação por fora, diferente da que estava fazendo normalmente.

Então, temos a situação delicada da CPI do Judiciário e temos a situação, que agora parece realmente mais delicada, da CPI do Sistema Financeiro.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – 125 mil dólares.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É delicada a situação. O Brasil inteiro vê Antonio Carlos Magalhães hoje, com justiça, como um dos seus maiores vultos políticos. Para o bem ou para o mal, no rito matemático que a imprensa usa para imprimir suas manchetes em espaços reduzidos, Antonio Carlos Magalhães transformou-se numa sigla: ACM. E passei a vida inteira morando do lado da ACM, Associação Cristã de Moços, que hoje, se quiser ocupar espaço, deve mudar a sigla, porque essa já tem dono. A ACM não é mais; no mundo é, porque a ACM não é só no Brasil, existe no mundo inteiro. Pelo mundo afora ACM é Associação Cristã de Moços; no Brasil, ACM é Antonio Carlos Magalhães. Mérito seu! Mérito seu, reconheço eu!

Talvez até hoje essa seja a sigla mais importante do País, mais influente do que muitas siglas partidárias, mais influente do que algumas instituições. Às vezes tem mais espaço na Imprensa do que o próprio Presidente da República. Aliás, quero fazer justiça, não sei se é porque de tanto ouvir, mas me parece que a sigla ACM soa melhor do que a FHC, porque FHC sempre parece uma forma química de composição. Até hoje não consegui recebê-la de uma maneira harmônica, porque sempre me parece que é algo que não é; ao passo que, não sei se porque desde criança conheço a sigla ACM, já me acostumei com a sigla ACM – vamos deixar claro.

Os chargistas, esses modernos profetas do que acontece e até do que acontecerá no País, costumam desenhar ACM em proporções titânicas, quase gigantescas, ao lado de um FHC apequenado.

Aliás, tenho preparado um pronunciamento só em cima de charges, onde, em primeiro lugar, louvo as charges. Considero os chargistas geniais. Considero o chargista um gênio, porque numa charge ele faz mais, ele diz mais, ele expressa mais que dezenas ou centenas de páginas escritas. Essas charges aos poucos foram colocando o Sr. ACM como grande líder nacional,

e a última edição de **O Globo** publicou o Sr. Fernando Henrique pequenino, o líder do Tibete em tamanho médio, o Sr. Antonio Carlos imenso e o fantasma do Serjão dizendo: Não te apequene, Fernando, não te...agora não dá mais. É uma charge pesada.

Dono de um estilo pessoal inconfundível, ACM ganhou do General Golbery do Couto e Silva, amigo e criador do SNI, um apelido carinhoso: "Toninho Malvadeza". E a generosidade brasileira rebatizou-o como "Toninho Ternura", quando deixou de lado a sucessão de Figueiredo e se identificou, em um momento importante, com a candidatura de Tancredo Neves.

Ao longo de nossas vidas políticas, Antonio Carlos Magalhães, brilhante, eu, na singeleza da humildade do meu querido Rio Grande do Sul, estivemos quase sempre em campos opostos. Viemos de correntes ideológicas divididas no espectro político, pela figura histórica de Getúlio Vargas. Eu, egresso das forças que se juntaram em torno do ideário trabalhista-cristão do getulismo. E o ACM oriundo da forte oposição liberal que prosperou na luta anti-getulista. Nos governos pós-64, combatemos em campos opostos: ele ao lado dos vencedores de 64 e eu ao lado dos que resistiram. Antonio Carlos se juntou a nós em um momento importante: a vitória de Tancredo Neves e José Sarney.

Por dever de justiça, apesar da trajetória distinta, tenho ressaltado sempre o papel importante do Senador Antonio Carlos Magalhães na Presidência do Senado para modernização e restauração da imagem do Senado Federal. O advento da TV Senado foi uma medida transcendental para a transparência e visibilidade do trabalho que os Senadores e esta Casa estão realizando em prol do País. Todo este trabalho, certamente, é mais retrato do "Toninho Ternura" do que do "Toninho Malvadeza".

Mas, às vezes, parece que Antonio Carlos Magalhães tem que rever o seu estilo. Parece que vêm resquícios do "Toninho Malvadeza", como aconteceu no caso do **Correio Braziliense**. O grande escritor Mark Twain, autor das clássicas aventuras de Tom Sawyer, que embalaram a nossa juventude, a minha e a de Antonio Carlos, ensinava: "Nós escrevemos francamente e livremente. Mas nós 'modificamos' antes de imprimir."

Meu caro Presidente, uma simples 'modificação' teria poupar todos nós do constrangimento.

A sabedoria popular mostra que quem diz o que quer ouve o que não quer. Ou, como dizia Napoleão, em uma de suas máximas: "Quem é capaz de dizer qualquer coisa torna-se capaz de fazer qualquer coisa".

Pela décima vez eu repito: o Brasil vive um momento muito delicado. É preciso ter cautela. Por isso, estou nesta tribuna. Espero que esse incidente entre o Presidente do Congresso, ou melhor, entre Antonio Carlos Magalhães e o Presidente da Associação Nacional, ou melhor, entre o jornalista do **Correio Brasiliense**, encerre-se o mais rapidamente possível.

Confio num gesto de grandeza recíproca. Errou o jornal, Sr. Presidente, quando publicou a matéria. A **Folha de S. Paulo** publicou uma matéria referente a V. Ex^a, que deu uma entrevista coletiva apresentando os seus esclarecimentos. O **Correio Brasiliense** publicou item por item o esclarecimento e podia ter publicado, mas devia ter publicado não "desculpa" de Antonio Carlos, mas "explicação" de Antonio Carlos, "esclarecimento" de Antonio Carlos. Acho que isso era uma obrigação. O jornal podia divergir, podia até refutar o esclarecimento ou a desculpa, mas não podia publicar "desculpa" de Antonio Carlos. Acho que o jornal não foi feliz. Sinceramente, acho que o jornal devia ter publicado que o Sr. Antonio Carlos "explicou isso" e não a "desculpa", porque isso dá a entender que se trata de algo passageiro. Não é por aí. Repito, o jornal não foi feliz.

O Presidente do **Correio Brasiliense**, que é um homem sensato, tranquilo e sereno – sabemos disso –, e o Presidente do Senado Federal, neste momento em que estamos iniciando a semana decisiva para as duas CPI, deviam restabelecer o entendimento e o respeito.

Sr. Presidente, sou uma pessoa que erra muito e digo-lhe, do fundo do coração: faz-me bem reconhecer quando estou errado. Quando alguém me procura e diz que não fiz algo certo, observo e medito sobre o fato, para, finalmente, admitir que outra pessoa tem razão. Só aqueles que têm serenidade, tranquilidade, espírito público, grandeza e coragem podem reconhecer seus erros. Como considerar-se infalível, acima do bem e do mal? Até Cristo errou – e errou onde não poderia ter errado: escolheu doze discípulos e errou justamente na escolha do tesoureiro; se ele não fosse tesoureiro, não poderia ter negociado a venda de Jesus. Se até Cristo errou, como não entender ser possível errar ao escolher, por exemplo, o Ministro da Fazenda?

Errar é humano. Aliás, não digo errar: equivocar-se é humano! Ou, talvez, nem se trate de equívoco. Houve época em que se dizia: "Não interessa o fato, interessa a repercussão do fato". A repercussão é que é importante; o fato não é importante. Estamos vivendo numa época em que o fato não é mais tão relevante, pois a repercussão passa a ser fato! Aquilo que sai nos jornais é encarado como fato

e, portanto, tem-se de responder a ele; o fato verdadeiro, se não for publicado, desaparece.

Por isso digo que seria muito importante se os dois se entendessem, se um telefonasse para o outro para dizer: "Olha, isso passou; isso não existe mais".

Não vamos fazer molecagem. Ninguém quer que façam molecagem conosco. Todos sabem reagir, mas nem sempre se dá a uma reação o tom mais adequado.

O SR. EDUARDO SUPILY (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – A Mesa está sendo tolerante com relação ao tempo, porque o discurso envolve a pessoa do Presidente. O tempo concedido já foi ultrapassado em 13 minutos e por isso peço que os apartes sejam resumidos e as respostas também.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Então não concederei apartes. Quem quiser falar, que venha para esta tribuna.

Sr. Presidente, V. Ex^a tem um neto brilhante. A **Folha de S. Paulo** publica: "Neto de ACM sonha em ser Presidente da República." Fiquei impressionado com a entrevista desse rapaz de vinte anos de idade. Quando perguntaram a ele o que pretendia ser, foi muito competente ao responder que pretendia avançar, pretendia ser político. Perguntaram-lhe se queria ser Presidente da República e ele deu uma resposta que deve ter ouvido do seu avô: "Todo político pensa em um dia chegar a Presidente da República". Ele usou uma frase que deve ter ouvido de V. Ex^a – V. Ex^a pode até não usá-la sempre, mas, com muita competência, ensinou-a a seu filho, que a aprendeu bem e foi um profissional, e está ensinando ao seu neto, que está aprendendo bem.

Perguntaram-lhe: "Como é nascer em uma família tão poderosa?" Responde Antonio Carlos Magalhães Neto, de 20 anos: "Cria-se um estigma de prepotência, de arrogância, mas sou muito simples, como a minha família é simples. O poder não subiu à cabeça do meu avô. Como poderia subir à nossa? Meu avô sempre me disse que seriam naturais as críticas, as pirraças, as provocações, mas nós temos que saber suportá-las".

O seu neto já está no caminho certo. Se V. Ex^a ouvir o que ele aprendeu com V. Ex^a, pegará o telefone e ligará para o presidente do **Correio Brasiliense** – e nós, amanhã, teremos que festejar: essa está fora; vamos, tranquilamente, debater o problema do Judiciário e do sistema financeiro.

Agradeço-lhe, Sr. Presidente, dizendo com a maior sinceridade: venho aqui na melhor das intenções, porque penso que é muito importante para nós deixar no passado esse desentendimento. Nesta hora é importante tratar a imprensa com o respeito e o carinho que ela merece. Veja, Sr. Presidente, que isso é dito por alguém que, em 99% de sua vida pública, teve a imprensa como uma opositora. Lá no Rio Grande, principalmente quando Governador, tive a imprensa a meu desfavor: segundo ela, eu não acertava, eu errava sempre. Mesmo assim, suportando dia após dia mágoas que me sangravam, não tive em nenhum momento uma resposta, uma reação, a não ser a de dizer: "Meu Governo não inaugura obra, não faz propaganda, não dá dinheiro para publicidade". Isso eu dizia, mas respeitava permanentemente a imprensa.

Esta semana, Sr. Presidente, é uma grande semana. É importante que tenhamos competência para enfrentar os graves momentos que viveremos com o Judiciário. Vamos ter competência para enfrentar essa CPI, que, repito, adquiriu contexto novo a partir da reportagem da **Veja**. Vamos fazer isso com respeito.

Temos exemplos importantes no passado recente. Na CPI do **impeachment**, não se pensava em termos partidários, não houve Oposição nem Governo, buscava-se apenas o bem comum. Na CPI dos anos do Orçamento, ocorreu o mesmo. Investigamos dois assuntos gravíssimos, que levaram à cassação do Presidente da República e à cassação de alguns de nossos parlamentares. É possível que venhamos a enfrentar situação mais difícil, porém temos condições de fazê-lo de forma mais serena. Com maior tranquilidade, poderemos analisar o Judiciário e o sistema financeiro. Para isso, no entanto, deve haver uma relação de respeito recíproco entre a imprensa e o Presidente do Congresso Nacional, que deve estar acima das divergências e somando para as convergências.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Pedro Simon, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE) – Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Prorrogo por 5 minutos a Hora do Expediente, para que o Senador José Eduardo Dutra faça uma comunicação que julga inadiável.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT – SE). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão

do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, uma das leis que considero mais importantes foi aprovada pelo Congresso Nacional em novembro do ano passado. Trata-se de um substitutivo aprovado pela Câmara dos Deputados que regulamenta o art. 14 da Constituição Federal, apontando formas de democracia direta no nosso País, particularmente a respeito de plebiscitos, referendos e projetos de iniciativa popular. Deve-se registrar que essa lei levou dez anos para ser aprovada pelo Congresso Nacional, mas foi feito, e espero que ela venha a ser utilizada tanto pelo Congresso quanto pelos brasileiros, porque, sem dúvida alguma, é uma lei que aperfeiçoa a democracia e institui mecanismos de participação direta da população.

Com base nessa lei, portanto, é que eu e a Senadora Heloisa Helena apresentamos um projeto de decreto legislativo, que já foi encaminhado à Mesa com o número de assinaturas regimentalmente exigido, 27 assinaturas, convocando um plebiscito para que a população dos Estados do Nordeste decidam, democraticamente, sobre o processo de privatização da Companhia Hidrelétrica do São Francisco.

Quero registrar que, por ocasião da audiência pública realizada na semana passada, na Comissão de Infra-Estrutura, insisti, tanto ao Ministro quanto ao Presidente da Eletrobrás, numa pergunta que havia sido feita pelo Dr. Pinguelli Rosa, a respeito de outros países que tivessem privatizado empresas hidrelétricas. A informação que temos é que mesmo os Estados Unidos, que não têm empresa de petróleo estatal, que não têm empresa de mineração estatal, enfim, um país que tem uma tradição privatista e liberal muito arraigada e tem uma hidrelétrica, a Tennessee Valley, optou por não fazer a privatização, porque privatizar uma companhia hidrelétrica significa, na prática, privatizar um rio, na medida em que as águas do rio não devem ser utilizadas e não são utilizadas apenas para gerar energia elétrica. Isso se torna mais grave principalmente quando esse rio, que está sendo ameaçado de privatização, chama-se rio São Francisco, o rio da integração nacional, que além de ter suas águas utilizadas para gerar energia elétrica, tem um papel fundamental para as populações nordestinas. Poderia, inclusive, vir a ter papel mais importante do que o desempenhado hoje.

Acreditamos que se essa privatização vier a acontecer, particularmente da forma como está sendo proposta, as populações dos Estados nordestinos e as futuras gerações poderão sofrer impactos muito grandes.

Portanto, em uma situação em que um processo de privatização extrapola uma mera decisão de natureza econômico-financeira, é fundamental que as populações envolvidas diretamente venham a ser convocadas a emitir a sua opinião através, inclusive, de uma lei que já foi aprovada por esta Casa que re-

gulamenta o art. 14 da Constituição e que essa decisão não seja restrita, como a exemplo de outras privatizações, apenas às decisões do Conselho Nacional de Desestatização.

É neste sentido que apresentei, juntamente com a Senadora Heloisa Helena, esse projeto de decreto legislativo. Esperamos que ele tenha tramitação rápida nesta Casa e conte com o apoio dos Srs. Senadores, para que a população nordestina venha a ser definidora do futuro daquela região e, particularmente, do futuro da água do rio São Francisco.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 160, DE 1999

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Requerimento nº 139, de 1999, considerando que o homenageado, o ex-Senador Rui Barbosa, foi também Deputado, Jornalista, Diplomata e Jurisconsulto, e considerando ainda que o mesmo nasceu na Bahia e por esse Estado exerceu todos os seus mandatos, requereremos que, além das homenagens que serão prestadas pelo Congresso Nacional, seja realizado na cidade de Salvador, sua terra natal, um ato público, de caráter nacional, com participação do Congresso Nacional e de entidades da sociedade civil.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. —

A series of handwritten signatures of senators, each followed by their name in capital letters:

- Antônio Carlos Magalhães - ANTONIO CARLOS MAGALHÃES
- Luiz Estêvão - LUIZ ESTEVÃO
- Paulinho - PAULINHO
- Jefferson Peres - JEFFERSON PERES
- Ronaldo Cunha Lima - RONALDO CUNHA LIMA
- Geraldo Alckmin - GERALDO ALCKMIN
- João Vaz - JOÃO VAZ
- Genivaldo - GENIVALDO

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Em votação o requerimento que acaba de ser lido.
- As Sras e Srs. Senadores que o aprovam querem permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 161, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais, requeiro a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado de nºs 14 e 75, de 1999, por versarem sobre os critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que específica, de responsabilidade dos Estados e do Distrito Federal.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. — Senador **Paulo Hartung**.

REQUERIMENTO Nº 162, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256, do Regimento Interno, a retirada do Projeto de Lei do Senado Federal nº 40, de 1999, de minha autoria, que visa à doação do terreno do Instituto de Resseguros do Brasil – IRB, para o Orfanato "A Minha Casa". Justifica-se tal ação pelo fato de o citado terreno ter sido vendido para o próprio orfanato por meio de um processo de licitação, ocorrido por força de exigência legal.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. — Senador **Artur da Távola**.

REQUERIMENTO Nº 163, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos regimentais a constituição de Comissão Especial destinada a estudar e propor medidas legislativas em relação a reforma do Poder Judiciário. Esta comissão será integrada por 11 (onze) membros e terá prazo de 90 (noventa) dias para conclusão de seus trabalhos.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. — Senador **Luiz Estevão**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Os requerimentos lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos na Ordem do Dia, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário Senador Ronaldo Cunha Lima.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 164, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado ao art. 216 do Regimento

Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Sr. Ministro da Saúde as seguintes informações:

1 – Qual o valor total das despesas da Fundação Nacional de Saúde (FNS) com diárias e transporte de seus técnicos, em viagem a cada um dos Estados da Federação, nos últimos cinco anos?

2 – Quais os Estados visitados, com que frequência e quais as razões para o deslocamento?

3 – Qual o custo total da assistência médica, excluídos os gastos supramencionados, prestada pelos técnicos da FNS às populações indígenas, nos últimos cinco anos?

4 – Quantos índios foram atendidos, em quais estados brasileiros, quais os indicadores de saúde para esta população e qual a avaliação dos resultados obtidos com esses atendimentos, nos últimos cinco anos?

5 – Qual a destinação orçamentária, em termos percentuais, no âmbito da Fundação Nacional de Saúde, para que seja prestada assistência médica às populações indígenas no corrente ano?

Justificação

A assistência às populações indígenas está entre as atribuições da Fundação Nacional de Saúde e tem sido prestada, ainda que de maneira não sistemática, em diversos Estados brasileiros.

Entretanto, cabe ressaltar que a área da Saúde tem sido, ano após ano, alvo dos cortes orçamentários do Governo Federal. No atual momento, com as pressões advindas da crise econômica que estamos vivendo e os compromissos assumidos com a comunidade financeira internacional, em bases francamente desfavoráveis ao Brasil, precisamos redobrar nossa atenção quanto à consecução das políticas públicas na área social, particularmente, em se tratando das assim chamadas minorias.

Ademais quando os recursos são escassos, e sobretudo nestas circunstâncias, devemos envidar todos os esforços no sentido de minimizar custos e maximizar resultados. Os gastos com o deslocamento de técnicos da FNS para prestar assistência médica aos índios, em áreas de difícil acesso como a amazônica, talvez estejam a sugerir a adoção de soluções mais definitivas, com a implantação efetiva de serviços de atendimento médico-ambulatorial naquela região.

Pelo todo exposto, acredito que será de grande valia para todos os Senhores Senadores conhecermos em profundidade essas questões, pois certamente balizará nossas discussões quanto da apreciação do orçamento da União.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Tião Viana**.

S.D.

ob (À Mesa para decisão.)

SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O requerimento lido será despachado à Mesa para decisão, nos termos do Regimento Interno.

Sobre a mesa, projetos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 41, DE 1999

Altera a Resolução nº 96, de 1989, do Senado Federal, que dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão de garantias da União em operações de crédito externo e interno.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º A Resolução nº 96, de 15 de dezembro de 1989, do Senado Federal, passa a vigorar com a inclusão do seguinte art. 3º-A:

"Art. 3º-A Os programas de ajustamento, bem como toda e qualquer operação de crédito ou programa de monitoramento, formal ou informal, celebrado com o Fundo Monetário Internacional, deverão observar as seguintes condições:

I – as condições financeiras dos saques realizados, bem como o texto integral de cada acordo, inclusive as cartas de intenções, memorandos técnicos, revisões de metas, e demais documentos relevantes para o cumprimento do programa de ajustamento deverão ser submetidos ao Senado Federal, em sessão aberta ou secreta, como condição prévia para sua validade;

II – é vedado a qualquer funcionário público a assinatura de acordos com o Fundo Monetário Internacional, bem como a revisão das metas dos acordos, sem aprovação prévia do Senado Federal."

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Os acordos assinados com o Fundo Monetário Internacional vêm sempre casados com operações de crédito que têm impacto formidável na dívida externa brasileira, pois representam aumento no endividamento público da ordem de dezenas de bilhões de dólares. Além disso, os referidos acordos vêm

sempre acompanhados de programas de ajustamento que incluem alterações no Orçamento da União, na política monetária, na política fiscal, na política cambial e em várias outras áreas.

A Resolução nº 96, de 1989, que regulamentou o art. 52, inciso VII da Constituição Federal, deixou uma lacuna grave, ao não mencionar os acordos com o Fundo Monetário Internacional, que são, do ponto de vista econômico e financeiro, os mais importantes de todos. Tal lacuna vem servindo de pretexto para que os programas de ajustamento não sejam submetidos ao Senado Federal.

Esta resolução propõe-se tão-somente à regulamentação de dispositivo constitucional que vem sendo, na prática, ignorado pelo Poder Executivo Federal.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador Carlos Bezerra.

LEGISLAÇÃO CITADA

RESOLUÇÃO N° 96, DE 1989

Dispõe sobre limites globais para as operações de crédito externo e interno da União, de suas autarquias e demais entidades controladas pelo poder público federal e estabelece limites e condições para a concessão da garantia da União em operações de crédito externo e interno.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 1999

Dispõe sobre a convocação de plebiscito acerca da desestatização da Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF.

O Congresso Nacional, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, decreta:

Art. 1º É convocado o plebiscito a ser realizado nos territórios dos Estados Federados abrangidos pelas atividades de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica concedidas, permitidas ou autorizadas à Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF, acerca da desestatização dessa empresa.

Parágrafo único. Somente poderão participar da consulta popular de que trata este artigo os eleitores inscritos até cem dias antes do plebiscito.

Art. 2º Consideram-se desestatização, para efeito deste decreto legislativo, as modalidades de

outorga à iniciativa privada de atividade econômica explorada pelo Estado previstas no § 1º do art. 2º da Lei nº 9.491, de 9 de setembro de 1997.

Art. 3º O Presidente do Congresso Nacional dará ciência da aprovação deste ato convocatório ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE, para que sejam adotadas as providências a que alude o art. 8º da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998.

Art. 4º Até que o resultado das urnas seja devidamente homologado e proclamado pelo Tribunal Superior Eleitoral, ficam sustadas todas as medidas administrativas com vistas à privatização da CHESF, notadamente a que se refere o art. 5º, inciso V, da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Como se sabe, a Assembléia Nacional Constituinte, ao promulgar o Texto Constitucional de 5 de outubro de 1988, fez com que o ordenamento jurídico pátrio passasse a ser alicerçado em modelo de regime democrático semi-direto, ou híbrido, combinando mecanismos de representação política com formas de manifestação direta da vontade popular. A regra fundamental foi fixada no parágrafo único do art. 1º da Lei Maior: "todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição".

Ao dispor sobre os institutos de exercício da soberania popular, além do sufrágio para escolha dos agentes políticos, a Carta Magna elencou três formas específicas – plebiscito, referendo e iniciativa popular – delegando à legislação infraconstitucional a tarefa de regular as hipóteses e os procedimentos concorrentes à efetiva prática da democracia direta, por meio daquelas modalidades (art. 14, CF).

Irrelevante, hoje, a questão de ser a norma constitucional retrocitada de "eficácia contida ou limitada". Em verdade, com a edição da Lei nº 9.709, de 18 de novembro de 1998, que "regulamenta a execução do disposto nos incisos I, II e III do art. 14", está a Constituição, neste particular, em condições de plena aplicabilidade.

O art. 2º do referido diploma legal, ao definir plebiscito, diz que trata-se de consulta formulada ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa, esclarecendo, em seguida, que tal iniciativa popular deve ser convocada com anterioridade a ato legislativo ou administrativo "cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido".

No momento em que o Governo Federal anuncia a adoção de medidas concretas no sentido da privati-

zação da CHESF, julgamos conveniente que a população diretamente interessada, se manifeste sobre a conveniência da desestatização daquela empresa.

A Chesf, criada pelo Decreto-Lei nº 8.031, de 3 outubro de 1945 como sociedade de economia mista ligada ao Ministério da Agricultura, atua há aproximadamente 50 anos no setor elétrico em uma área de depressão econômica, que é o Nordeste brasileiro. Gera, transmite e comercializa energia nos Estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe. Sua área de concessão é de 1,2 milhão de quilômetros quadrados, o equivalente a 14,3% do território brasileiro, beneficiando mais de 40 milhões de habitantes. Recobre, assim, significativa parte do território nacional e supre a demanda de expressiva parcela do povo brasileiro, notadamente populações carentes, para as quais a sujeição das atividades da Chesf aos imperativos da iniciativa privada significará elevação dos indicadores de pobreza entre usuários menos aquinhoados quanto ao poder aquisitivo e desalento para micro, pequenos e médios empreendedores.

Vale lembrar, outrossim, que a Chesf exerce o papel de verdadeira gestora de vasta gama de atividades econômicas na bacia hidrográfica do São Francisco, na medida em que as barragens que compõem suas usinas proporcionam múltiplos usos do rio, oferecendo diversas oportunidades de ocupação para as populações ribeirinhas. Seu potencial como indutora da economia regional, a par do fornecimento de energia elétrica, é inequivocamente relevante para os nordestinos.

Nada mais oportuno, portanto, que as próprias populações interessadas, como sói acontecer no regime democrático, decidam sobre a procedência de ser, ou não, a Chesf revertida à iniciativa privada, especialmente nesse momento em que já podem ser sentidos pelos consumidores os efeitos perversos de privatizações precipitadas no setor elétrico e de telecomunicações.

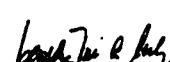
Por seu elevado propósito, confiamos no acolhimento desta proposição pelos nobres parlamentares, na certeza de que a sua aprovação contribuirá não apenas para que se avance na consolidação do regime democrático, como também, para que os princípios da defesa do consumidor, da redução das desigualdades regionais e sociais, da busca do pleno emprego, cláusulas asseguradoras, no âmbito da ordem econômica, da existência digna para todos, conforme os ditames da justiça social, possam, de fato, prevalecer.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador José Eduardo Dutra, Senadora Heloísa Helena.



JEFFERSON PERES

LEONOR QUINTANILHA RIBEIRO



CLEONICE MEDO

PEDRO SIMÃO

CARLOS ALBERTO
MARINA SILVA

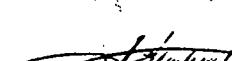


EDMAR DOS CAMPOS MELO

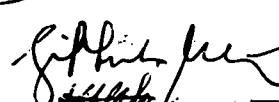


HENRIQUE SILVEIRA

OSMÉRCIA MIAK

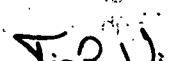


BENEDITO CABRAL



GILMAR MENDES

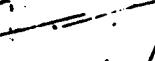
- GILMAR MENDES
- GILMAR MENDES DE BARROS
- GILMAR MENDES DE BARROS



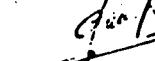
TIÃO VIANA



GILVAN BORGES
LÍVIO COELHO

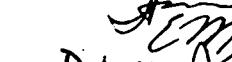


LUCÍLIO TAVARES

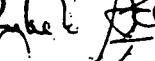


ROBERTO REGO

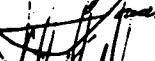
JOSÉ FOGATA



JOSÉ MARIA DE SOUZA



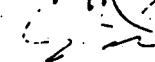
MÁRIO COVAS
(NETO COVAS)



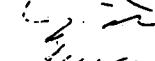
MÁRIO COVAS



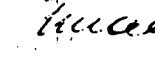
MÁRIO COVAS



MÁRIO COVAS



MÁRIO COVAS



MÁRIO COVAS



MÁRIO COVAS



MÁRIO COVAS



MÁRIO COVAS



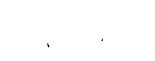
MÁRIO COVAS



MÁRIO COVAS



MÁRIO COVAS



MÁRIO COVAS



MÁRIO COVAS

MÁRIO COVAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 223, DE 1999

Autoriza a utilização do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço no pagamento do Crédito Educativo e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O trabalhador e seus dependentes poderão usar o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, instituído pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, para quitar ou abater financiamento do programa de Crédito Educativo de que trata a Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992 e alterações posteriores.

Art. 2º O disposto no artigo anterior aplica-se após a conclusão do curso, objeto do financiamento através do programa de Crédito Educativo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Constitui direito do trabalhador o recebimento de depósitos em sua conta do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, de valores mensais vinculados ao salário recebido das empresas.

O legislador ao definir as formas que o empregado pode utilizar os valores depositados, omitiu a aplicação em sua própria educação, lacuna que pela presente proposta está sendo equacionada.

A legislação, por outro lado, já institucionalizou o chamado Crédito Educativo, dispondo sobre a origem dos recursos, bem como as condições de pagamento.

Percebe-se que o sistema mantém altos índices de inadimplência, em função da sistemática, prever a celebração de um contrato, e nestes casos a cobrança é extremamente morosa. Como efeito imediato há a restrição no atendimento à sociedade e o programa acaba por não atingir os fins a que se propõe.

Com a presente proposta estaremos, mantendo os critérios para concessão do Crédito educativo, possibilitando que maior número de pessoas sejam beneficiadas, e o pagamento assegurado por parcela de recursos que não compromete a renda familiar, pois os valores serão abatidos da conta do Fundo de Garantia.

Sob o aspecto operacional tanto no Crédito Educativo, como o Fundo de Garantia estão sendo administrados pela Caixa Econômica Federal o que facilitará a operacionalização dos pagamentos.

Com essa proposta estaremos dando um passo concreto para viabilizar que mais pessoas sejam beneficiárias do Crédito Educativo, e os trabalhado-

res poderão custear com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, uma das mais nobres de suas atividades: sua formação profissional.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA**LEI N° 8.436, DE 25 DE JUNHO DE 1992**

Institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes.

LEI N° 9.288, DE 1º DE JULHO DE 1996.

Altera dispositivos da Lei nº 8.436, de 25 de junho de 1992, que institucionaliza o Programa de Crédito Educativo para estudantes carentes.

(À Comissão de Assuntos Sociais – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 224, DE 1999
COMPLEMENTAR**

Modifica a Lei Complementar nº 53/86, para nela incluir a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, na compra de veículos por paraplégicos e portadores de defeitos físicos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 1º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 53, de 19 de dezembro de 1986, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, e do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, os veículos automotores que se destinarem a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos, os quais ficarem impossibilitados de utilizar os modelos comuns.

Art. 3º Perderá o direito à isenção quem deixar de empregar os veículos automotores nas finalidades que motivaram a concessão, no prazo de 3 (três) anos, contados da data da compra.

.....
Art. 4º Ocorrendo fraude na transação efetuada com a isenção, o infrator pagará o ICMS e o IPI, corrigido monetariamente, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis."

Art. 2º Fica revogado o art. 6º da Lei Complementar nº 53, de 19 de dezembro de 1986.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O legislador entendeu conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, aos paraplégicos ou a pessoas portadoras de defeitos físicos, os quais ficam impossibilitados de utilizar os modelos comuns, inexplicavelmente deixou excluída a isenção do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI.

A Proposta do presente projeto é incluir a isenção do IPI, de forma que as pessoas que tenham limitações para utilização dos veículos comuns possam adquirir os veículos com preços mais baixos.

As pessoas que tem limitações de locomoção, por infortúnios da sorte, passarão a ter benefícios, de forma que possam minimizar suas limitações com a aquisição dos veículos com preços menores que os praticados pelo mercado.

Adicionalmente, está sendo proposta a extinção da obrigatoriedade de a compra recair em veículos de fabricação nacional, o que não é mais admissível nos tempos de globalização, além de não mais constar do texto constitucional a preferência de aquisição de produtos de fabricação nacional.

Deve-se também privilegiar, e facilitar, que as aquisições recaiam em produtos mais compatíveis com a demanda, capacidade financeira, necessidades operacionais dos usuários.

Diante do exposto, solicito apoio de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI COMPLEMENTAR Nº 53 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1986

Concede isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias – ICM, para veículos destinadas a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei complementar:

Art. 1º Ficam isentos do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias – ICM, os veículos automotores nacionais que se destinarem a uso exclusivo de paraplégicos ou de pessoas portadoras de defeitos físicos, os quais fiquem impossibilitados de utilizar os modelos comuns.

Parágrafo único. Os veículos adquiridos com os benefícios previstos no **caput** deste artigo deverão possuir adaptação e características especiais, tais como transmissão automática, controles manuais, que tornem sua utilização adequada aos paraplégicos e portadores de defeitos físicos.

Art. 2º Constitui condição para aplicação do disposto no artigo anterior a apresentação, pelo adquirente, de laudo de perícia médica fornecido exclusivamente pelo Departamento de Trânsito do Estado onde residir permanentemente o interessado, especificando o tipo de defeito físico e atestando a total incapacidade do requerente para dirigir automóveis comuns, bem como sua habilitação para fazê-lo em veículo com adaptações especiais, discriminadas no laudo.

Art. 3º Perderá o direito à isenção quem deixar de empregar os veículos automotores nacionais nas finalidades que motivaram a concessão, no prazo de 3 (três) anos, contados da data da compra.

Parágrafo único. A venda dos veículos, na conformidade deste artigo, será permitida somente a pessoas nas mesmas condições de deficiência física, apuradas mediante inspeção por junta médica oficial.

Art. 4º Ocorrendo fraude na transação efetuada com isenção, o infrator pagará o ICM, corrigido monetariamente, sem prejuízo das demais sanções legais aplicáveis.

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 19 de dezembro de 1986; 165º da Independência e 98º da República, **JOSÉ SARNEY**, **Dilson Domingos Funaro**.

(À Comissão de Assuntos Econômicos.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 225, DE 1999

Dispõe sobre a reutilização de livros didáticos no ensino fundamental e médio e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os livros didáticos nas escolas de ensino fundamental e médio serão adotados pelo prazo

mínimo de três anos letivos, sendo permitida a sua atualização a partir do segundo ano de sua adoção.

§ 1º Os livros a que se refere o **caput** não apresentarão espaços em branco para respostas a exercícios e desenvolvimento de atividades.

§ 2º A atualização dos livros, bem como os cadernos de exercícios e/ou atividades e o manual do professor, quando for o caso, serão publicados separadamente, como anexos.

Art. 2º Os livros didáticos, para serem adquiridos com recursos públicos, serão avaliados e aprovados, por comissão especializada, quanto ao seu conteúdo e às suas condições de apresentação e acabamento, ressalvadas a liberdade de ensino e a pluralidade de concepções pedagógicas, com vistas, inclusive, a assegurar a sua reutilização pelo período estabelecido pelo artigo 1º.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá critérios para padronização de tamanho e peso dos livros didáticos e seus anexos.

Art. 3º Os programas de capacitação de professores e gestores educacionais custeados com recursos públicos incluirão, sempre que oportuno, orientação quanto ao uso do livro didático e noções sobre a sua conservação pelo estabelecimento de ensino, pelos docentes e alunos.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvidos os sistemas de ensino, regulamentará a presente lei no prazo de noventa dias.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Estamos reapresentando este projeto, infelizmente arquivado ao fim da última legislatura, pela sua evidente atualidade. Na verdade, a compra de livros didáticos, quer pelas famílias, quer pelo Poder Público no Brasil, tem sido onerada pelo desperdício. Livros descartáveis, atualização e modificações de pequena escala e condições inadequadas de apresentação e acabamento têm levado o Estado e as famílias a despenderem mais recursos do que seria razoável. Como se este fosse um país rico, as despesas educacionais públicas e privadas são, assim, acrescidas pela reposição de livros, em virtude de motivos fúteis. Com isso, nos distanciamos ainda mais da democratização de oportunidades educacionais, numa sociedade onde, sabidamente, não pelo mérito, mas pelas possibilidades financeiras, uns têm muito mais chances do que outros para iniciar e prosseguir na trajetória educacional.

Tal desperdício exige tanto normas gerais para proteger o cidadão (que compra diretamente os livros ou sustenta os programas do Poder Público na qualidade de contribuinte), como para evitar que o Estado gaste além do estritamente necessário. Embora existam normas infracionais sobre o Programa Nacional do Livro Didático, cumpre tornar gerais e erigir em nível da lei algumas daquelas normas sensatamente adotadas. Mais ainda, pela importância do livro para o rendimento escolar e pelo volume de verbas empregado, cumpre propor critérios e regras que já têm sido praticados ou discutidos pelo Ministério da Educação nos anos recentes. Assim, por exemplo, a avaliação e a eliminação dos títulos inadequados, inclusive por grosseiros erros formais, já têm sido praticadas por esse Ministério com tanto êxito que merecem constar de Lei. Por outro lado, a padronização por tamanho e peso virá facilitar significativamente a gigantesca operação nacional de distribuir livros a todas as escolas públicas. Deve-se observar que, enquanto as editoras e escolas lidam com títulos, e correios e quaisquer outros transportadores lidam com peso e volume. Na complicada teia de entrega dos livros, tal padronização virá acelerar o processo.

Igualmente, cabe chamar a atenção para os programas de capacitação de professores e gestores escolares, a fim de sensibilizar os seus participantes para uma faceta do processo educativo: aprender a bem utilizar e conservar os livros didáticos. Cada vez que se atingir esses destinatários, mais se contribuirá para reduzir o desperdício.

Em que pesem a importância das questões aqui tratadas e o número de Projetos de Lei apresentados às duas Casas do Poder Legislativo desde a década anterior, não se logrou até hoje preservar adequadamente o bolso do contribuinte. Por isso mesmo, a presente Proposição aperfeiçoou o Projeto de Lei do Senado nº. 68, de 1994, de autoria do ilustre Senador Reginaldo Duarte, que, ao final da penúltima legislatura, também foi arquivado. Como permanecem e, talvez, se tenham agravado os problemas, volta-se ao tema, submetendo-o à alta consideração desta Casa.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Edison Lobão**.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 226, DE 1999

Altera o art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, para determinar a inclusão de fotografia no título eleitoral e

considerar este como documento de identidade válido em todo o País.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 6º da Lei nº 7.444, de 20 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral definirá o procedimento para expedição do título e aprovará o seu modelo, que conterá, além dos dados de identificação do eleitor, uma fotografia digitalizada.

....." (NR)

Art. 2º O Tribunal Superior Eleitoral estabelecerá o novo modelo do título eleitoral e realizará o cadastramento dos atuais eleitores, no prazo de cento e vinte dias da publicação desta lei, passando os novos títulos a valer também como documento de identidade, em todo o território nacional.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o § 4º do art. 5º da Lei nº 7.444, de 1985.

Justificação

O direito eleitoral de votar e ser votado constitui o núcleo fundamental dos direitos políticos, conjunto de normas legais permanentes que assegura o direito democrático de participação do povo no governo, por meio de seus representantes. O momento crucial de aquisição desses direitos ocorre no alistamento eleitoral, que se faz mediante a qualificação da pessoa como eleitor perante a justiça eleitoral, conforme determina a Constituição Federal, em seu art. 14, § 1º, I e II. O alistamento é condição prévia para o exercício do voto e assegura ao cidadão a inscrição como eleitor e o reconhecimento oficial de sua cidadania.

Também está inscrita na Constituição a obrigatoriedade do alistamento eleitoral e do voto, para os maiores de dezoito anos, e sua facultatividade para os analfabetos, os maiores de setenta anos e os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos. A Carta Magna determina ainda que os estrangeiros e os conscritos, durante o serviço militar obrigatório, não são alistáveis como eleitores (art. 14, § 2º). Conscritos são os convocados para o serviço militar obrigatório, que deixam essa condição quando engajados no serviço militar permanente.

O alistamento eleitoral, procedimento mediante o qual se adquire a cidadania, depende de iniciativa da pessoa, mediante requerimento, instruído com comprovante de sua qualificação e de idade, segundo modelo aprovado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

O brasileiro nato deve alistar-se até os dezenove anos de idade e o naturalizado até um ano depois de adquirida a nacionalidade brasileira, sob pena de incorrerem em multa.

A importância do título para o exercício do voto, momento máximo de realização de sua participação política, justifica plenamente a presente proposição, que objetiva conferir ao título de eleitor condições materiais e legais para se tornar também um documento válido no território nacional para identificação do cidadão, mediante a introdução de uma fotografia digitalizada e os dados necessários à identificação do eleitor.

Além de servir de documento de identidade, o novo título dificultaria a fraude no processo eleitoral.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador Moreira Mendes.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 7.444, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1985

Dispõe sobre a implantação do processamento eletrônico de dados no alistamento eleitoral e a revisão do eleitorado e dá outras providências.

Art. 6º Implantado o sistema previsto no art. 1º desta lei, o título eleitoral será emitido por computador.

§ 1º O Tribunal Superior Eleitoral aprovará o modelo do título e definirá o procedimento a ser adotado, na Justiça Eleitoral, para sua expedição.

§ 2º Aos eleitores inscritos, em cada Zona, após a revisão e conferência de seu registro, na conformidade do art. 3º e parágrafos, desta lei, será expedido novo título eleitoral, na forma deste artigo.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Art. 14: A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

I – plebiscito;

II – referendo;

III – iniciativa popular.

§ 1º O alistamento eleitoral e o voto são:

I – obrigatório para os maiores de dezoito anos;

II – facultativos para:

a) os analfabetos;

b) os maiores de setenta anos;

c) os maiores de dezesseis e menores de dezoito anos.

§ 2º Não podem alistar-se como eleitores os estrangeiros e, durante o período do serviço militar obrigatório, os conscritos.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, projetos de resolução que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 42, DE 1999

Modifica dispositivos do Regimento Interno do Senado Federal, estabelecendo novo horário para o início das sessões.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º Os artigos 154, § 1º, 155 e 156 caput do Regimento Interno do Senado Federal, por correção, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 154.

.....
§ 1º Considera-se sessão deliberativa ordinária, para os efeitos do art. 55, III, da Constituição Federal, aquela realizada de segunda a quinta-feira às 14 horas e às sextas-feiras às 9 horas, quando houver Ordem do Dia previamente designada.

.....
"Art. 155. A sessão terá início de segunda a quinta-feira, às 14 horas, e, às sextas-feiras, às 9 horas, pelo relógio do plenário, presentes no recinto pelo menos um vigésimo da composição do Senado, e terá a duração máxima de quatro horas e meia, salvo prorrogação, ou no caso do disposto nos arts. 178 e 179.

.....
"Art. 156. A primeira parte da sessão, que terá a duração de uma hora e meia, será destinada à leitura do expediente e aos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O Projeto de Resolução, que ora submeto à consideração das senhoras e senhores Senadores, visa ampliar em meia hora a primeira parte da ses-

são, destinada à leitura do expediente e, por conseguinte, alterar a duração da mesma de quatro para quatro horas e meia.

A razão por que o faço restringe-se, tão somente, ao fato de que, se por um lado, a democracia trouxe de volta o vigor a esta Casa, por outro, os problemas brasileiros são tantos e tão prementes que nós, ou seja os oitenta e um senadores, somos compelidos a ocupar incessantemente a tribuna para desempenharmos a grave e grande missão de sermos, como diria o grande missionário, Padre Paolinho, os "alto-falantes" dos clamores de nossos estados e de nossa gente.

Quer me parecer que esta mudança em nada prejudicaria os trabalhos legislativos e muito contribuiria para aliviar a extensa lista de oradores que, diariamente, buscam espaço para expor e debater com os demais seus pontos de vista. Nesta meia hora poderíamos ter mais dois oradores pelo prazo de vinte minutos, considerando-se ser possível um ajuste pela prorrogação da Hora do Expediente, por determinação do Presidente e em conformidade com o disposto no § 1º do art. 158 do Regimento Interno do Senado Federal, de no máximo quinze minutos, para que o ocupante da tribuna conclua seu pronunciamento.

Considerando-se que, no mais das vezes, às sextas-feiras as sessões têm caráter não deliberativo, esta alteração implicará a postergação, em meia hora, no horário de início da Ordem do Dia muito ocasionalmente, e acredito que os ganhos que temos justificam plenamente, quando isso vier a ocorrer, e que começemos a apreciar as matérias pautadas às dez e trinta e não mais às dez horas.

Em suma, a dilatação do tempo das sessões plenárias proposta pela alteração de dispositivos do Regimento Interno desta Casa, referidos neste Projeto de Resolução, vem, portanto, propiciar a um maior número de senadores o acesso à tribuna, tornando esta Casa ainda mais democrática. É esse, fundamentalmente, o motivo que me levou a apresentar aos ilustres pares este modesto Projeto e para o qual peço apoio para sua aprovação.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador Tião Viana..

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO

TÍTULO II Dos Senadores

CAPÍTULO V Do Uso da Palavra

Art. 17. Haverá, sobre a mesa; no Plenário, livro especial no qual se inscreverão os Senadores

que quiserem usar da palavra, nas diversas fases da sessão, devendo ser rigorosamente observada a ordem de inscrição.

§ 1º O Senador só poderá usar da palavra mais de duas vezes por semana, se não houver outro orador inscrito que pretenda ocupar a tribuna.

§ 2º A inscrição será para cada sessão, podendo ser aceita com antecedência não superior a duas sessões ordinárias.

TÍTULO VII Das Sessões

CAPÍTULO I Da Natureza das Sessões

Art. 154. (*) As Sessões do Senado serão:

I – ordinárias, as realizadas de segunda a quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, e às sextas-feiras, às 9:00 horas;

II – extraordinárias, às realizadas em dia ou horário diversos dos prefixados para as ordinárias;

III – especiais, as realizadas para comemoração ou homenagem.

Parágrafo único. A sessão ordinária não se realizará:

- a) por falta de número;
- b) por deliberação do Plenário;
- c) quando seu período de duração coincidir, embora parcialmente, com o de sessão conjunta do Congresso Nacional;
- d) por motivo de força maior, assim considerado pela Presidência.

(*) Ver modificações introduzidas pela Resolução nº 37, de 1995.

TÍTULO VII Das Sessões

CAPÍTULO II Da Sessão Pública

SEÇÃO I Da Abertura e Duração

Art. 155. A sessão ordinária terá início de segunda a quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, e, às sextas-feiras, às 9:00 horas, pelo relógio do plenário, presentes no recinto pelo menos um vigésimo da composição do Senado, e terá a duração máxima de quatro horas, salvo prorrogação, ou no caso do disposto dos arts. 178 e 179.

§ 1º Ao declarar aberta a sessão, o Presidente proferirá as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos".

§ 2º Nos casos das alíneas a e d do parágrafo único do artigo anterior, o Presidente declarará que não pode ser realizada a sessão, designando a Ordem do Dia para a seguinte, e despachando, independentemente de leitura, o expediente que irá integrar a ata da reunião a ser publicada no Diário do Congresso Nacional.

§ 3º Havendo na Ordem do Dia matéria relevante que o justifique, a Presidência poderá adiar por até trinta minutos a abertura da sessão.

§ 4º Em qualquer fase da sessão, estando em plenário menos de um vigésimo da composição da Casa, o Presidente suspenderá a sessão, fazendo acionar as comapainhas durante dez minutos, e se, ao fim desse prazo, permanecer a inexistência de número, a sessão será encerrada.

§ 5º Do período do tempo da sessão descontar-se-ão as suspensões ocorridas.

TÍTULO VII Das Sessões

CAPÍTULO II Da Sessão Pública

SEÇÃO II Da Hora do Expediente

Art. 156. A primeira parte da sessão, que terá a duração de uma hora, será destinada à leitura do expediente e aos oradores inscritos na forma do disposto no art. 17.

§ 1º Constituem matéria da Hora do Expediente:

a) a apresentação de projeto, indicação, parecer ou requerimento não relacionado com as proposições constantes da Ordem do Dia;

b) as comunicações enviadas à mesa pelos Senadores;

c) os pedidos de licença dos Senadores;

d) os ofícios, moções, mensagens, telegramas, cartas, memoriais e outros documentos recebidos.

§ 2º O expediente será lido pelo Primeiro-Secretário, na íntegra ou em resumo, a juízo do Presidente, ressalvado a qualquer Senador o direito de requerer sua leitura integral.

Art. 157. Não será lido, nem constituirá objeto de comunicação em sessão pública, documento de caráter sigiloso, observando-se, quanto ao expediente dessa natureza, as seguintes normas:

a) se houver sido remetido ao Senado a requerimento de Senador, ainda que em cumprimento à ma-

nifestação do Plenário, o Presidente da Mesa dele dará conhecimento, em particular ao requerente;

b) se a solicitação houver sido formulada por comissão, ao Presidente desta será encaminhado em sobrecarta fechada e rubricada pelo Presidente da Mesa;

c) se o documento se destinar a instruir o estudo de matéria em curso no Senado, tramitará em sobrecarta fechada, rubricada pelo Presidente da Mesa e pelos presidentes das comissões que dele tomarem conhecimento, feita na capa do processo a devida anotação.

TÍTULO VII Das Sessões

CAPÍTULO II Da Sessão Pública

SEÇÃO IV Do Término do Tempo da Sessão

Art. 178. Se o término do tempo da sessão ocorrer quando iniciada uma votação, esta será ultimada independentemente de pedido de prorrogação.

Art. 179. Estando em apreciação matéria constante do art. 335, a, e b, a sessão só poderá ser encerrada quando ultimada a deliberação.

TÍTULO IV Da Organização dos Poderes

CAPÍTULO I Do Poder Legislativo

SEÇÃO V Dos Deputados e dos Senadores

(Art. 55)

Art. 55. (*) Perderá o mandato o Deputado ou Senador:

I – que infringir qualquer das proibições estabelecidas no artigo anterior;

II – cujo procedimento for declarado incompatível com o decoro parlamentar;

III – que deixar de comparecer, em cada sessão legislativa, à terça parte das sessões ordinárias da Casa a que pertencer, salvo licença ou missão por esta autorizada;

IV – que perder ou tiver suspensos os direitos políticos;

V – quando o decretar a Justiça Eleitoral, nos casos previstos nesta Constituição;

VI – que sofrer condenação criminal em sentença transitada em julgado.

§ 1º É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas.

§ 2º Nos casos dos incisos I, II e VI, a perda do mandato será decidida pela Câmara dos Deputados ou pelo Senado Federal, por voto secreto e maioria absoluta, mediante provocação da respectiva Mesa ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 3º Nos casos previstos nos incisos III a V, a perda será declarada pela Mesa da Casa respectiva, de ofício ou mediante provocação de qualquer de seus membros ou de partido político representado no Congresso Nacional, assegurada ampla defesa.

§ 4º A renúncia de parlamentar submetido a processo que vise ou possa levar à perda do mandato, nos termos deste artigo, terá seus efeitos suspensos até as deliberações finais de que tratam os §§ 2º e 3º.

(*) Emenda Constitucional de Revisão nº 6, de 1994.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 43, DE 1999

Altera disposições dos artigos 39 e 40 do Regimento Interno do Senado Federal relativos à ausência de Senadores.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º O art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. O Senador deverá informar:

I – ao Plenário, quando se ausentar do País;

II – ao Presidente, quando assumir cargo de Ministro de Estado, de Governador de Território, de Secretário de Estado, do Distrito Federal, de Território, de Prefeitura de Capital ou de chefe de missão diplomática temporária (Constituição, art. 56, I).

§ 1º O afastamento do País será comunicado com antecedência mínima de quinze dias, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Senado, cuja justificação deverá conter:

a) o caráter da viagem, se particular ou oficial;

b) o roteiro da viagem;
 c) o período de ausência;
 d) a entidade patrocinadora da viagem, se for o caso.

§ 2º No caso de viagem de caráter oficial, o requerimento deverá informar, ainda:
 a) a razão da viagem e o interesse público envolvido;

b) o custo total para os cofres públicos.

§ 3º A Mesa Diretora opinará conclusivamente sobre o requerimento, no prazo de cinco dias." (NR)

Art. 2º O art. 40 do Regimento Interno passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 40. A ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou de desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada por deliberação do Plenário.

§ 1º

§ 6º O requerimento e o parecer da Mesa serão lidos na Hora do Expediente e a matéria será votada em seguida à Ordem do Dia da mesma Sessão.

§ 7º Quando o regresso ao País, o Senador deverá apresentar, no prazo de quinze dias, relatório das atividades desenvolvidas.

§ 8º As indicações para missão no exterior, quando a critério do Senado, obedecerão ao princípio da alternância entre os Senadores." (NR)

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Em 1º de outubro de 1993, submeti a esta Casa o Projeto de Resolução nº 90/93, com o propósito de "fixar critérios para viagens de Senadores ao exterior". Remetido a arquivo, ao final da 49ª Legislatura, voltei a apresentá-lo em 16 de fevereiro de 1995, quando recebeu o nº 16/95, e teve, idêntico destino, ao final da 50ª legislatura.

Convencido de que as disposições contidas no Regimento Interno do Senado são insuficientes para um adequado disciplinamento do tema, volto a insistir na proposição, agora introduzindo alterações diretamente sobre os dispositivos que tratam da matéria, no Regimento, conforme dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26-2-98.

Considerando que as viagens ao exterior, no curso do desempenho de atividade parlamentar, são de interesse desta Casa, julgo necessário que a deliberação plenária seja precedida do pronunciamento conclusivo da Mesa Diretora.

Mas, não só no caso de desempenho de atividade parlamentar é importante que a Casa tenha conhecimento da viagem do Senador, uma vez que este é titular de uma das mais altas representações do povo brasileiro. Assim, é fundamental que o Senado tenha conhecimento, independente do caráter da viagem (se particular ou oficial):

- do roteiro da mesma;
- de sua duração e período;
- da entidade que irá patrociná-la, se for o caso.

E, no caso de viagem de caráter oficial, conheça, ainda:

- a razão da viagem e o interesse público envolvido, e
- o custo total para os cofres públicos.

Importante, ainda, é que se estabeleça um critério para a escolha dos Senadores que irão desempenhar as missões oficiais do Senado. Entendo que, para este fim, o princípio da alternância é o que melhor se ajusta às exigências de equidade e da isonomia de direitos e deveres.

Finalmente, julgo oportuno que se promova a redução dos deslocamentos desta natureza ao indispensável. Além disso, tendo em vista que tais ausências pressupõem a realização de missão de relevante interesse para a Nação, considero necessária e conveniente a apresentação de relatório circunstanciado da mesma, por ocasião do regresso do Senador.

Acredito que os princípios inscritos na presente proposição, se incorporados à matéria régimental vigente, contribuirão para o aprimoramento das atividades parlamentares desta Casa.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Senador **Pedro Simon**.

LEGISLAÇÃO CITADA

REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL

Art. 39. O Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que:

- I – ausentar-se do País;
- II – assumir cargo de Ministro de Estado, de Governador de Território, de Secretário de Estado, do Distrito Federal de Território, de Prefeitura de Ca-

pital ou de chefe de missão diplomática temporária (Const., art. 56, I).

Parágrafo único. Ao comunicar o seu afastamento, no caso do inciso I, o Senador deverá mencionar o respectivo prazo.

Art. 40. A ausência do Senador, quando incumbido de representação da Casa ou, ainda no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado.^(*)

§ 1º A autorização poderá ser:

I – solicitada pelo interessado;

II – proposta:

a) pela Presidência, quando de sua autoria a indicação;

b) pela Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, no caso de missão a realizar-se no estrangeiro;

c) pela comissão que tiver maior pertinência, no caso de missão a realizar-se no País;

(*) Resolução nº 37/95.

d) pelo líder do bloco parlamentar ou do partido a que pertença o interessado.

§ 2º Na solicitação ou na proposta deverá ser mencionado o prazo de afastamento do Senador.

§ 3º A solicitação ou proposta será lida na Hora do Expediente e votada em seguida à Ordem do Dia da mesma sessão.

§ 4º No caso do § 1º, I e II, d, será ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional ou a que tiver maior pertinência, sendo o parecer oferecido, imediatamente, por escrito ou oralmente, podendo o Relator solicitar prazo não excedente a duas horas.

§ 5º Os casos de licença serão decididos pela Mesa com recurso para o Plenário. (*)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– O expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência comunica ao Plenário que os Projetos de Resolução nºs 42 e 43, de 1999, lidos anteriormente, ficarão sobre a mesa durante cinco dias úteis a fim de receberem emendas, nos termos do art. 401, do Regimento Interno da Casa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– A Presidência recebeu a Mensagem nº 103, de 1999 (nº 480/99, na origem), de 12 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País no período de 14 a 21 de abril de 1999, a fim de realizar visitas de trabalho à Repúblí-

ca Portuguesa e ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM Nº 103, DE 1999

(Nº 480/99, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que me ausentarei do País no período de 14 a 21 de abril de 1999, para realizar Visitas de Trabalho à República Federal da Alemanha, à República Portuguesa e ao Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte.

2. Na Alemanha, manterei encontro de trabalho com o Chefe de Governo daquele país, o Chanceler Federal Gerhard Schröder, e farei palestra para cerca de 150 empresários alemães e europeus na sede da Confederação da Indústria Alemã (BDI), em Colônia.

3. Em Portugal, presidirei, ao lado do Primeiro Ministro Antônio Guterres, a Quarta Cimeira Bilateral, importante foro de concertação realizado desde 1991, em nível de Chefes de Governo, com o objetivo de promover um diálogo abrangente entre os dois Governos e contribuir para o desenvolvimento das relações bilaterais em suas diferentes vertentes.

4. No Reino Unido, manterei contatos com o Primeiro Ministro Tony Blair e com altos representantes da classe empresarial e do setor financeiro britânico, bem como participei de encontros com formadores de opinião daquele país.

5. Além de buscar assegurar a continuidade do elevado patamar de nosso diálogo político com esses três países, a visita visa promover o fortalecimento da imagem e da credibilidade do Brasil junto à comunidade empresarial e financeira européia, bem como discutir com os líderes da Alemanha, Portugal e Reino Unido aspectos relativos à organização e concepção da Cimeira América Latina e Caribe-União Européia – a realizar-se no Rio de Janeiro, em junho próximo – e, em especial no que se refere ao eventual lançamento das negociações para a liberação comercial entre o Mercosul e a União Européia.

Brasília, 12 de abril de 1999. – **Fernando Henrique Cardoso.**

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário, Senador Ronaldo Cunha Lima.

São lidos os seguintes:

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a

Comissão Especial mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.818

Publicação DOU: 26-3-99.

Assunto: Estabelece normas para registro do resultado líquido negativo decorrente do ajuste dos valores e reais de obrigações e créditos, e dá outras providências.

Titular: Luiz Ponte

Suplente: Romero Jucá

Brasília, 26 de março de 1999. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.819

Publicação DOU: 1º-4-99

Assunto: Altera dispositivos das Leis nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.074, de 7 de julho de 1995, nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e dá outras providências.

Titular: Teotonio Vilela

Suplente: Lúdio Coelho

Brasília, 6 de abril de 1999. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

Sr. Presidente do Congresso Nacional

Indico, em substituição à indicação dessa Presidência, os Senadores do PSDB que comporão a Comissão Especial Mista destinada a apreciar a seguinte Medida Provisória:

MP Nº 1.820

Publicação DOU: 6-4-99

Assunto: Estabelece a nulidade das disposições contratuais que menciona, inverte, nas hipóteses que prevê, o ônus da prova nas ações intentadas para sua declaração, e altera o art. 1º da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Titular: Romero Jucá

Suplente: Antero de Barros

Brasília, 6 de abril de 1999. – Senador Sérgio Machado, Líder do PSDB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Serão feitas as substituições solicitadas.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 107, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 16 e 23, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Rorainópolis, no Estado de Roraima.

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Projetos de Lei do Senado nºs 16 e 23 de 1999, passam a tramitar em conjunto e retornam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)
– Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 108, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 17 e 46, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Normandia, no Estado de Roraima.

Em votação o requerimento.

As Sr's e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Tendo sido aprovado, os Projetos de Lei do Senado nºs 17 e 46 de 1999, passam a tramitar em conjunto e voltam à Comissão de Educação, em decisão terminativa.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Geraldo Melo, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra, por cessão do Senador Luiz Estevão, ao Senador Antonio Carlos Magalhães.

Falando após a Ordem do Dia, V. Exª dispõe de 50 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS MAGALHÃES (PFL – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Não preciso de tanto, Excelência.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, de há muito devo um agradecimento ao Senador Pedro Simon. Passei, hoje, a dever dois agradecimentos. O primeiro se referia ao estímulo que dele recebi para me candidatar à reeleição para a Presidência do Senado Federal. Se dúvidas tinha, e não eram muitas, manda a verdade que se diga, quando o Senador Pedro Simon, do Rio Grande do Sul, me estimulou à candidatura, fazendo elogios que sua generosidade permitia, fiquei feliz e obrigado a cumprir meu destino. Feliz porque tive, na Legislatura passada, os maiores embates com o Senador Pedro Simon; após esses embates, elegi-me Presidente sem ter tido seu apoio. Entretanto, depois da minha Presidência, ele reconheceu o trabalho que realizei e me estimulou a continuar no posto. Isso, sem dúvida, é um gesto de grandeza, da grandeza que ele tanto apregoou na sua fala e que acho realmente ser uma coisa do seu caráter, da sua formação, de homem que pode apresentar incoerência, mas que, na verdade, tem seu modo próprio de ser sempre coerente consigo mesmo, o que é mais importante na vida.

Hoje, o seu discurso, com críticas e ao mesmo tempo colocado com ponderação – eu não o ouvi todo, mas a parte que ouvi já me basta para que lhe agradeça as ponderações feitas – e até mesmo as poucas – levando em conta que é ele o autor do discurso – ironias apresentadas. Seja como for, mais uma vez quero publicamente agradecer a V. Ex^a as suas palavras e a maneira como colocou o assunto. E daí porque em atenção a V. Ex^a vou responder, e sobre este assunto não responderei mais ninguém nesta Casa.

Em verdade, passei o fax nos termos em que foi publicado ao Dr. Paulo Cabral, Diretor dos **Diários Associados** há muitos anos. Meu colega de trabalho nos **Diários Associados** há muitos anos, e depois ele veio para Brasília e se fez diretor. E a minha reação – V. Ex^a foi avisado disso e talvez por isso fosse até mais ponderado com o seu colega – foi exatamente pelo motivo que o Senador Pedro Simon trouxe à tribuna. Não se tratava, no caso, de CPI do Judiciário, tratava-se da maneira com que fui tratado em relação ao assunto que a **Folha de S.Paulo** veiculou, ao qual respondi, e a **Folha de S.Paulo** publicou a minha resposta, dentro dos princípios sadios do jornalismo, coisa que não aconteceu com o **Correio Braziliense**. Se uma palavra ou outra foi mal posta, foi em função da maneira deslegante com que o jornal me tratou e que, aliás, tenho certeza, não foi por orientação do Dr. Paulo Cabral. Hoje, evidentemente, passados os fatos, sinto que a orientação não foi do Dr. Paulo Cabral, mas

sim de outras pessoas que guardam, há muito tempo, o sentimento da inveja, que é o pior dos sentimentos humanos. A inveja, a inveja do êxito do companheiro, do colega e, infelizmente, enquanto vivermos, o sentimento de inveja vai dominar os menores, os pequenos, aqueles que não cresceram tanto como esperavam e ficam, evidentemente, tristes quando as pessoas se elevam, sobretudo – o que é mais importante – no conceito do povo.

V. Ex^a diz que o momento exige serenidade. Nesse ponto, nem sempre ambos somos serenos, mas eu reconheço que o momento exige serenidade e que o apelo que V. Ex^a faz não é a mim, mas, talvez, a toda a Casa; e, sendo a toda a Casa, eu acho que cresce, ainda, o mérito do apelo de V. Ex^a.

Tenho, me diz a consciência, elevado o nome do Senado como seu Presidente. A prova foi a votação que obtive, embora partidos adversários não me tenham sufragado o nome. Daí por que acredito que esse episódio não tem a dimensão que muitos desejam dar, o que não foi o caso do Senador Pedro Simon, sobretudo diante da sua postura nesta tribuna. Mas política é isto mesmo: é aproveitar qualquer oportunidade para se criar um fato que possa não contar a favor daquele que, no momento, passa, até mesmo por generosidade da imprensa e de muitos de seus colegas, como vencedor. Não sou vencedor de nada. Apenas cumpro o meu dever e cumpri o meu dever com a bandeira que o povo queria e que eu lamento que outros não o tenham feito na ocasião própria, ou seja, a investigação do Judiciário, para reformá-lo e fazer do Judiciário um Poder respeitado em todo o País.

Ontem, em São Paulo, o Presidente do Tribunal de Justiça esteve presente na Associação Comercial, onde eu discursava. E lá nos entendemos perfeitamente. Ele, que tinha e tem divergências em relação aos meus pontos de vista, e eu, que tenho divergências em relação aos seus pontos de vista, nos entendemos.

E digo que, mais uma vez – e perdoem a imodéstia no dizê-lo –, o Senado saiu engrandecido, ontem, em São Paulo, quando mais de mil pessoas, na Associação Comercial, aplaudiam, de pé, o seu Presidente, pelas atitudes que tem tomado em defesa da instituição e, sobretudo, do povo brasileiro. Isso é um estímulo para que continue a minha luta – e vou continuar.

Não preciso de muito tempo para dizer o que penso sobre esse assunto. Fiz o meu discurso, apresentei um requerimento com 54 assinaturas, a Comissão foi instalada. Cabe, agora, à Comissão presi-

dida pelo Senador Ramez Tebet cumprir os seus deveres com a Nação, com serenidade mas com energia. O objetivo maior da minha luta vem de 1995, qual seja, fazer do Judiciário um Poder respeitado em nosso País.

Ainda hoje, de quem divergia o Ministro Sepúlveda Pertence? Ele fazia declarações nos jornais que, a meu ver, me engrandecem e a ele próprio, porque ele não negava as mazelas existentes e desejaria corrigi-las, e não incriminava, em nenhum momento, a CPI. Assim, todos os que se detiverem no estudo desse assunto, todos os que fazem declarações contrárias, todos reclamam do Poder Judiciário. Um ou outro tem mais atitude – não quero dizer coragem, porque todos nós, aqui, temos a mesma coragem – de vir à tribuna para tratar do assunto, e tem a bandeira ocasional – porque o assunto, agora, já foi passado para o Presidente e o Relator da Comissão. Não tenho culpa se isso me fez crescer aos olhos da opinião pública. Deve ser orgulho para o Senado e não tristeza para alguns Senadores.

Vamos ter serenidade, como Pedro Simon exigiu desta tribuna. Devo dizer até que – e não me leve a mal – quando V. Ex^a me elogiou tanto por ter a sigla ACM pegado, dei graças a Deus por não ter acontecido o mesmo com V. Ex^a, porque na hora em que V. Ex^a assinasse PS iam achar que era **postscriptum** e V. Ex^a não merece isso, porque Pedro Simon é um grande nome.

Amanhã se instalará a CPI dos Bancos, à qual o meu Partido, desde o primeiro minuto, também deu apoio. Vamos, serenamente, examinar casos como o do sistema financeiro na comissão instituída pelo Líder do PMDB, Jader Barbalho. O fato é que, se a Comissão dos Bancos não tivesse sido instalada, hoje já haveria motivo para que fosse, com a declaração do Presidente do Banco Marka, que, se é leviano, como disse em São Paulo, não deveria estar no sistema financeiro; se é louco, deveria estar no hospício, e, se é ladrão, deveria e deverá estar na cadeia.

Esse instituto é útil e não tenho dúvida de que a CPI do Judiciário vai cumprir o seu destino. Governistas e oposicionistas vão-se encontrar numa convergência lógica e natural em defesa das instituições. E não se pode deixar que uma instituição como o Judiciário, que é também pilar da democracia, tenha as mazelas que hoje tem, independente até dos seus dirigentes maiores.

Daí porque, Senador Pedro Simon, qualquer atitude que V. Ex^a ou esta Casa julguem conveniente, o Presidente desta Casa, no momento oportuno, terá a humildade de tomar, para que a Casa cada vez

fique maior. Do que eu não poderei jamais abdicar é dos meus problemas de consciência em relação ao meu País. E o problema do Judiciário não é um problema meu, é um problema da consciência dos brasileiros. Não posso, evidentemente, deixar que 87% dos brasileiros, que apóiam essa CPI, fiquem, na realidade, sem o consolo de ter o Congresso Nacional, em particular o Senado da República, ao seu lado para fazer o Judiciário que o povo exige.

Venho a esta tribuna e sei que talvez outros Srs. Senadores queiram ainda tratar deste assunto. Acho desnecessário. Entretanto, se quiserem tratar, podem fazê-lo, mas jamais terão de mim alguma resposta. Não tomem como desatenção, tomem apenas como apreço ao discurso do Senador Pedro Simon.

Muito obrigado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Geraldo Melo) – Concedo a palavra a V. Ex^a, como Líder, por 20 minutos, para uma comunicação de interesse partidário, na forma regimental.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC). Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, sem querer polemizar com o colega, primeiro, gostaria apenas de dizer que, do meu ponto de vista, quando um colega vai à tribuna – e, no caso, S. Ex^a até anunciou previamente, nos meios de comunicação –, quando temos apreço por ele e achamos que o tema tratado é relevante para a Casa e para a sociedade, temos o costume – inclusive aprendi com S. Ex^a essa prática – de fazer apartes. Trata-se de um gesto de urbanidade legislativa e não de pegar carona no discurso do colega. O objetivo é exatamente valorizarmos uma discussão que é de alta relevância para a Casa. Foi isso que vários dos Srs. Senadores aqui tentaram fazer ao pedir aparte ao nosso querido e admirável colega Pedro Simon, com o qual – repito – aprendi muito sobre urbanidade. É até meio preconceituoso o termo "urbanidade" para identificar a educação legislativa, porque o contrário seria, talvez, o gesto da ruralidade, da grosseria – para fazer um pequeno lembrete.

Mas, Sr. Presidente, o Presidente do Congresso, que acaba de falar sobre o episódio do fax enviado ao **Correio Braziliense**, diz que não irá mais se ater ao caso e que os colegas não deveriam entender isso como uma forma de desapreço. Como Líder do Bloco da Oposição e como pessoa, entendendo que o fundamental de tudo isso que está ocorrendo no Brasil é que estamos vivenciando uma das maiores conquistas da sociedade brasileira. A CPI

do Sistema Financeiro e a CPI do Judiciário, esta instalada por proposta do Senador Antonio Carlos Magalhães, são conquistas da democracia brasileira, que tem como um dos seus principais baluartes a liberdade de expressão, a liberdade que a imprensa brasileira conquistou, a duras penas, de publicar mesmo o que muitas vezes contraria os interesses dos que estão no poder, seja no Executivo, no Legislativo ou no Judiciário.

É por isso, meu prezado Senador Antonio Carlos Magalhães, que, independentemente da compreensão do jornalista do **Correio Braziliense**, o Sr. Paulo Cabral, de que foi orientação de outras pessoas o procedimento do jornal, a matéria foi publicada e, em se tornando de conhecimento público os termos em que foi colocada a mensagem para os jornalistas, cabe ao Senado da República debruçar-se sobre o episódio, porque há uma divergência no trato da questão. Se houve algo em que V. Ex^a se sentiu injustiçado, o procedimento seria exatamente o que foi feito em relação à **Folha de S.Paulo**, conforme mencionado por V. Ex^a. Se o **Correio Braziliense** não ofereceu a mesma oportunidade, os dispositivos constitucionais nos asseguram o direito de buscar as mesmas condições para a resposta de fatos que consideramos não foram tratados corretamente, de acordo com a verdade, e outros procedimentos constitucionais.

Quero me ater à Constituição, porque ela é muito clara quando diz, no seu art. 5º, que é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato.

O **Correio Braziliense** manifestou o seu pensamento em editoriais, momento em que o jornal, enquanto empresa, manifesta sua opinião a favor, contra, ou fica em cima do muro, em relação a determinado tema. É nesse momento que a empresa jornalística manifesta o seu posicionamento. Nesse caso, não tínhamos a prática do anonimato. Então, eles estariam protegidos constitucionalmente. Quando se trata de matéria assinada, o mesmo ocorre. Enfim, o Congresso Nacional não pode estar associado a qualquer prática que iniba a liberdade de publicação de fatos ou o direito à informação, que a sociedade brasileira deve considerar uma das grandes conquistas da democracia brasileira.

Se hoje podemos estar aqui, debatendo, é graças a essa conquista. Tenho absoluta certeza de que aqueles que foram afetados por essa falta de liberdade não querem vê-la perdida ou ameaçada, sob qualquer pretexto. Acredito que a defesa da nossa honra, de querermos fazer justiça quando nos

sentimos injustiçados, não nos dá o direito, ainda mais quando temos o dever de zelar pela Casa, de zelar pela Constituição e de zelar por aqueles que representamos, enquanto instituição, de tomar nenhum tipo de atitude que venha a ferir esses preceitos constitucionais.

Do meu ponto de vista, se havia divergência em relação ao fato, o melhor era encaminhá-lo ao Ministério Público. Se a indenização ao **Correio Braziliense** é ilícita, que se vá ao Ministério Público Federal. E que ela não seja utilizada para justificar uma maior manifestação – ou não – por parte daquela empresa jornalística.

Por último, causou-me estranheza ver publicados os dois **fax** no jornal, pois, há alguns dias, fizemos nesta Casa uma homenagem ao **Correio Braziliense**. Naquela ocasião, grande parte dos Srs. Senadores se manifestaram a respeito da atividade jornalística do **Correio Braziliense** com palavras elogiosas, inclusive o próprio Presidente do Congresso o fez. O que poderia ter acontecido para haver uma mudança tão radical como a que ocorreu, em um período tão curto? Eu poderia inclusive ler o que foi dito pelo próprio Senador Antonio Carlos Magalhães, mas S. Ex^a é convededor do assunto. Ele disse que estava sentindo-se premiado juntamente com o jornalista Paulo Cabral; que o **Correio Braziliense** era uma das empresas que contribuíram para o ato de bem informar os leitores de Brasília e do País. O Senador apontou esses aspectos como sendo positivos. Assim, o que ocorreu, com certeza, foi algo altamente contraditório e contrário aos interesses da democracia, da instituição Congresso Nacional, e àquilo que foi tão bem elogiado pelos Srs. Senadores, numa sessão demorada, de homenagens, de elogios ao **Correio Braziliense**, pela sua prática jornalística.

Quero dizer também, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, que o Congresso Nacional, no momento em que estão sendo realizadas duas CPIs, tem de dar à sociedade brasileira a garantia e a certeza de que esse processo, embora complicado, embora difícil, irá ocorrer dentro da normalidade democrática. Senão, a sociedade brasileira poderá pensar que alguns assuntos serão tratados com a devida publicidade, e outros, não. Se, porventura, se instaurar a prática de, ao se tomar conhecimento de alguma irregularidade de uma empresa jornalística, em vez de encaminhá-la pelos meios competentes, adotar esse tipo de procedimento, a sociedade brasileira passará a desconfiar daquilo que tiver publicidade.

Atento-me a esse fato por entender a importância que devemos dar, como Congresso Nacional, como Senado da República, às conquistas da socie-

dade brasileira, à democracia, fundamentalmente. Sem ela, não haveria todo o avanço que temos; sem ela, não seria possível a liberdade de expressão como um direito fundamental.

As práticas culturais, sociais e, principalmente, o direito à informação fazem parte dos direitos fundamentais do cidadão brasileiro, que, por nada, devem ser aviltados, diminuídos ou proibidos por qualquer que seja o governante, nem pelo Presidente do Congresso, nem pelo Presidente da República, nem pelo Poder Judiciário. Trata-se de uma conquista do povo brasileiro, e nós, como Senadores, temos que zelar por ela, porque foi a partir daí que conquistamos o direito de estar aqui, debatendo, de igual para igual, com a mesma coragem, ainda que com estilos diferentes.

O Senador Pedro Simon fez algumas observações sobre o que poderia ser um gesto de grandeza. Sempre entendo esse gesto como a oportunidade que temos de oferecer a outra face. As pessoas entendem isso como o gesto piegas de apanhar de um lado e receber a mesma bofetada do outro. Não é nesse sentido que se oferece a outra face, mas da seguinte forma: para a ilegalidade, ofereça a face da legalidade; para a mentira, ofereça a face da verdade; para o abuso do poder, ofereça a face da democracia.

Assim, estariam praticando um dos preceitos bíblicos mais modernos e mais elevados, o do exercício das leis pactuadas por um grupo social. Mostrar a outra face, em episódios como esse, ou ser generoso, como disse o Senador Pedro Simon, seria exatamente dar uma outra abordagem ao assunto. Com certeza, a abordagem da ameaça, para mim, é a face mais obscura de uma democracia.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

A SR^a MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte ao Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Em primeiro lugar, Senadora Marina Silva, quero agradecer a oportunidade do aparte e a ponderação que V. Ex^a fez sobre a importância de termos sempre a chance de dialogar com quem esteja na tribuna. O que eu gostaria de ter ponderado ao Senador Pedro Simon, construtivamente, sobre a atitude do Presidente Antonio Carlos Magalhães, ia justamente na direção do que V. Ex^a, com tanta inteligência e brilhantismo, acaba de dizer. Também acredito que seria próprio. Se o Senador Antonio Carlos Magalhães tivesse conhecimento de uma indenização que ele qualificou de milionária, se ele, com isso, quis dizer que houve uma impropriedade de procedimento por parte do Judiciário, caberia o caminho de se aver-

gar por que isso aconteceu. O jornal **Correio Brasiliense** procurou informar aos leitores que o que houve, em termos de indenização de alto vulto, deu-se a um direito de concessão de que desfrutavam os Diários Associados, no Estado de Pernambuco, em Recife, perdido há 12 anos. Por essa razão, depois de muito tempo, os Diários Associados conseguiram uma indenização de vulto. Mas a palavra contida na mensagem transmitida por fax pelo Presidente do Senado parece insinuar que havido alguma impropriedade de procedimento naquela indenização. Ora, quando isso acontece, é comum uma autoridade, ainda mais um Senador, encaminhar o fato, como V. Ex^a disse em seu pronunciamento, ao Ministério Público, para que ele possa examiná-lo no âmbito da Justiça. Eu gostaria também de ponderar, no que diz respeito ao conteúdo do editorial do **Correio Brasiliense**, que há uma divergência, aliás assinalada pelo Senador Pedro Simon, sobre os destinos das CPIs. Na verdade, quem bem acompanhou a CPI das denúncias de Pedro Collor de Melo sobre os atos de Paulo César Farias, que resultou no afastamento do Presidente Fernando Collor de Melo, depois da memorável campanha por ética na política; quem acompanhou a CPI do Orçamento, que culminou no afastamento, por muito tempo, da vida pública, de inúmeras pessoas que haviam procedido contrariamente ao decoro parlamentar; quem acompanhou o que se passou na CPI dos Precatórios, cujas consequências ainda continuam a tramitar na Justiça, mas já houve consequências importantes, certamente não poderiam concordar com a inutilidade ou com os desvios das CPIs apontados naqueles editoriais, como dizer que as CPIs que se iniciam nesta semana, tanto a do Judiciário quanto a do sistema financeiro, não irão ter consequências de extraordinária importância para a história do Brasil. Quero agradecer a oportunidade do aparte e dizer quão de acordo estou com as ponderações que V. Ex^a faz, de maneira muito construtiva, inclusive para o Presidente do Senado.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e o incorporo ao meu modesto pronunciamento.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Concede-me V. Ex^a um aparte, nobre Senadora?

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Concedo um aparte à Senadora Heloisa Helena e, em seguida, ao Senador Roberto Freire.

A Sr^a Heloísa Helena (Bloco/PT – AL) – Senadora Marina Silva, como bem observou V. Ex^a, eu disse ao caro Senador Pedro Simon que sentimos

não ter tido a oportunidade de fazer o aparte, já que nenhum de nós estava inscrito, e não podíamos pedir a palavra para uma comunicação inadiável, pois outro Senador já o tinha feito. Só teríamos a oportunidade de usar a palavra em aparte, e efetivamente, neste momento, a V. Ex^a. É claro que o que nos constrangeu a todos, seja como Senadores, seja como cidadãos, tudo o que V. Ex^a citou em seu discurso. Umas das coisas que mais me incomodam – não só a elevação do tom de voz, palavras ásperas, hostis – é a arrogância, porque a arrogância está casada com o abuso de poder. E o abuso de poder, inclusive, está casado com a falta de decoro parlamentar, que é exatamente a exacerbção das funções legislativas, o abuso das prerrogativas que são asseguradas aos Senadores. Além do alerta que faz V. Ex^a e do alerta que esta Casa fez ao Presidente, penso que temos uma demonstração para dar à sociedade, muito mais do que palavras ásperas ou hostis e demonstrações de arrogância e de abuso de poder – o abuso de poder do Presidente da Casa, isso, sim, é muito grave. Seria importante que esta Casa fizesse um gesto ousado. Não apenas falar uma palavra gasta e vazia contra o FMI, mas discutir a questão do acordo com o FMI, que lesa o nosso País e é responsabilidade desta Casa. Imagine a grandeza desta Casa em discutir a questão da Federação, Senador José Alencar. É nossa tarefa nobre discutir a crise gigantesca em que se encontra os Estados e não tivemos condições de fazê-lo com a grandeza, serenidade e respeito à Constituição. A firmeza que a sociedade espera desta Casa não é no grito, no abuso de poder e na arrogância, mas em relação às medidas provisórias. Se fizermos uma rápida contagem das medidas provisórias registradas nos documentos das sessões deliberativas, verificaremos que são mais de 1.467 reedições. Imaginem! Estão nos tirando a tarefa de legislar, que é nossa. Acho que é essa a firmeza que o Senado precisa apresentar para a sociedade, e não a arrogância e do abuso do poder, porque isso não constrói uma sociedade justa, igualitária e fraterna e não respeita o Estado Democrático de Direito, a democracia e tudo isso que é importante para a vida em sociedade. Portanto, congratulo – me com V. Ex^a.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a e concedo o aparte solicitado pelo Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (Bloco/PPS – PE) – Senadora Marina Silva, V. Ex^a, em seu pronunciamento, falou pela consciência democrática desta Casa. E falou com serenidade, palavra tão utilizada agora, que já há algum tempo já se dizia que a Presidência

do Senado deveria ter tido moderação no trato com os outros Poderes, mesmo antes da solicitação do requerimento de instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito. Quero dizer que V. Ex^a está cumprindo esse papel de Liderança e muito mais: está cumprindo o papel da consciência crítica, da consciência democrática de nosso País. Aqui, em nome do Bloco das Oposições – e em nome da consciência crítica, mesmo daqueles governistas – eu gostaria de dizer que V. Ex^a com essa serenidade afirma a necessidade de que a serenidade volte, mas volte como algo efetivo e não apenas como algo que veio para superar o episódio. Que o relacionamento desta Casa, a partir da Presidência, comece a ter o que ele afirmou, da própria tribuna, um relacionamento harmonioso com os outros Poderes, e harmonioso, inclusive, dentro desta Casa.

A SRA. MARINA SILVA (Bloco/PT – AC) – Agradeço o aparte de V. Ex^a.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que o fundamental desses episódios é que possamos aprender com eles. Quando me disseram que o fax estava assinado por V. Ex^a, como Presidente do Congresso, a primeira coisa que fiz foi verificar essa questão no Regimento Interno da Casa. Segundo o Regimento Interno, há momentos e circunstâncias em que o Presidente pode assinar as correspondências, o que não era o caso. V. Ex^a tinha assinado como um Senador, representando o seu Estado. O problema é que a assinatura se deu em um papel timbrado do Senado da República, o que, de certa forma, comprometia a Casa como um todo, pois não ficava apenas na responsabilidade do Senador da Bahia, Antônio Carlos Magalhães. É por isso que a Casa, pelo menos em parte, que sabe o tributo que pagamos à democracia, sente – se na obrigação de se posicionar nesta tarde.

Penso que o melhor remédio é o de mostrar a outra face; e a outra face é o que encontramos nos dispositivos constitucionais, porque, embora não sejam cumpridos quando deveriam ser – lo, é na nossa Constituição que devemos buscar o reforço para aquelas questões que nos são mais caras.

A Constituição, ainda no seu art. 5º, inciso IX, diz o seguinte:

"Art. 5º –
IX – é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença."

A Constituição é muito clara e o Senado da República tem a obrigação de zelar pela sua melhor parte. Não tenho dúvidas de que uma das melhores

partes da Constituição brasileira é o legado que temos da liberdade de expressão, com a qual conquistamos a democracia. É na liberdade que temos a possibilidade da inventividade e é na liberdade que temos o poder de colocar as críticas e os fatos de que discordamos, mesmo quando se trata de procedimentos de autoridades que ocupam os mais elevados postos.

Muito obrigada.

Durante o discurso da Sra. Marina Silva, o Sr. Geraldo Melo, 1º Vice – Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Jader Barbalho, como Líder.

O SR. JADER BARBALHO (PMDB – PA) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pensei em não participar deste debate, mas me sinto na obrigação, em primeiro lugar, de reafirmar aqui todas as considerações que fiz em relação ao **Correio Braziliense**, no dia em que o Senado se reuniu para homenageá-lo. É um jornal moderno, e, em que pese estar situado na Capital da República, na Capital administrativa, trata com correção os episódios de natureza política e, portanto, quero aqui reafirmar minha manifestação com relação a esse jornal.

Quero, Sr. Presidente, como político, empregar minha solidariedade a V. Ex^a, que tem o direito, como político, como cidadão, como Senador da República, de reagir, e V. Ex^a reagiu. Talvez eu até não tivesse reagido como V. Ex^a. Talvez, até hoje, V. Ex^a reflita que não deveria ter redigido o fax como redigiu. Talvez V. Ex^a entenda que esse episódio, efetivamente, não devesse ter existido. Mas eu não considero, Presidente Antonio Carlos Magalhães, que seja adequado – em nome da defesa da liberdade de imprensa – discutir no Senado essa questão, como foi bem dito pelo Senador Pedro Simon e por V. Ex^a, isto é, a forma como suas respostas ao episódio foram divulgadas pelo Correio Braziliense. Tenho todo o respeito por esse periódico. Contudo, creio que devido ao fato de suas respostas terem sido consideradas como desculpa, como cidadão, como pessoa e como político V. Ex^a teve o direito de reagir. Eu não redigiria o texto como V. Ex^a o fez. Esse é seu estilo e haverá de ser respeitado. E mais: como seu Colega, em nome da liberdade de

imprensa e tratando – se de um Presidente desta Casa, eu não traria o assunto para ser discutido nesses termos. Talvez, eu o discutisse em particular com V. Ex^a; ou – até mesmo – solicitasse uma conversa reservada. As minhas homenagens ao **Correio Braziliense**, e as minhas homenagens e o meu respeito a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Agradeço muito a V. Ex^a. A Presidência do Senado me tem feito tolerar injustiças de alguns Senadores que aqui chegaram sem a devida prática do Parlamento e, às vezes, excedem – se nas expressões contra mim; mas, em nome da boa convivência, eu as tenho aturado. Devo dizer que essa é uma demonstração a mais de que acho que a Presidência deve estar acima disso.

Ainda há pouco ouvi falar que o Senado nada fez nas medidas provisórias. É um pouco de desconhecimento dos fatos. Esta Casa votou as medidas provisórias, mas elas estão na Câmara há um ano sem terem sido lá apreciadas. Portanto, esta Casa cumpriu seu dever.

Essas injustiças, eu as tenho sofrido até mesmo em relação ao regime militar, do qual não nego ter participado como Governador do meu Estado. Ao mesmo tempo, posso dizer que muitos dos que falam aqui em coragem não a tiveram no período do regime militar ou, em se tratando dos mais novos, suas famílias não tiveram a mesma coragem. Portanto, nada disso me atinge, pois o que eu tenho de sobra é coragem e a consciência do cumprimento do dever.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Tião Viana, por cessão do nobre Senador Luiz Estevão.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, o assunto que trago a este Plenário é o descer da ladeira de um Brasil sofrido e humilde. De modo especial, falo, mais uma vez, da nossa Amazônia, dos indicadores sociais deste País, que há tanto tempo vem clamando por um pacto federativo, uma revisão das políticas públicas, uma revisão do senso de prioridade. Trato de um Brasil cuja distribuição **per capita** é injusta sob o aspecto regional e lamentável sob o aspecto dos indicadores financeiros.

Segundo os últimos dados de que disponho, a Região Norte tem uma renda **per capita** de 1.177 dólares; a Região Nordeste tem 958 dólares **per capita**; e a região Sudeste, 2.631 dólares.

Nós avançamos na discussão sobre uma situação lamentável que de modo decisivo determina a

mortalidade infantil e induz à aquisição de doenças, especialmente nas regiões pobres, como o Norte e o Nordeste e, de alguma forma, o Centro – Oeste do Brasil. Falo de saneamento básico.

Saneamento básico é sinônimo de qualidade de vida. Tristemente, registro no Plenário desta Casa a distribuição **per capita** de investimentos do Governo Federal, de 1995 a 1998, em saneamento básico: na Região Norte foram investidos 24,15 reais **per capita**; na Região Nordeste, 33,62 reais **per capita**. Vale registrar que a Região Nordeste do Brasil tem escassez de distribuição de água, mas sua cobertura de saneamento é melhor do que a Região Norte, que é o grande reservatório de água doce do Planeta. Não conseguimos entender isso. Na Região Centro – Oeste, investiram – se 47,27 reais **per capita** nesse período; e, na Região Sul, 42,30 reais **per capita** no período.

Lamento profundamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o investimento em prol da justiça social neste País não considere os indicadores sociais do Brasil. Na Região Norte, os indicadores são deploráveis; os Estados do Norte são os campeões em mortalidade infantil; o Estado de Alagoas, no Nordeste brasileiro é ainda campeão da mortalidade infantil. Contudo, o investimento em saneamento básico, que poderia ser o grande redutor da mortalidade infantil, está ainda concentrado nas regiões Sudeste, Centro – Oeste e Sul do Brasil, em uma demonstração de falta do senso de prioridade da administração pública brasileira.

Lamento profundamente ter de registrar que no nosso País o investimento **per capita** é individualizado por Estados.

Dados apontam que o Estado do Acre teve um investimento **per capita**, de 1995 a 1998, de R\$15,44, enquanto o Estado de Mato Grosso do Sul teve um investimento **per capita** em saneamento básico de R\$80,72. A região Nordeste encontra no Estado de Alagoas, o Estado campeão em mortalidade infantil, o menor investimento **per capita** em saneamento básico, qual seja, R\$18,24. Na Região Sul, encontramos o Estado de Santa Catarina com um investimento da ordem de R\$65,92 **per capita** e, na Região Sudeste, o Estado do Rio de Janeiro com R\$15,73 **per capita**.

Isso demonstra a falta de prioridade e a falta de poder de decisão deste Governo.

É possível reduzir os índices de mortalidade infantil no Brasil. É possível mudar os indicadores de mortalidade e de morbidade deste País. Saneamento básico significa, a meu ver, para o Norte, Nordeste e

Centro – Oeste do Brasil, uma redução franca, forte e importante da presença de doentes nos hospitais e de crianças nos necrotérios das cidades pobres.

Portanto, sinto muito que o investimento em saneamento básico não seja prioridade do Governo.

Um outro quadro delicado é o da distribuição de saneamento básico. Vejamos os indicadores da distribuição de investimento por salário mínimo. Da população que recebe de zero a um salário mínimo, 33% residem em domicílio sem água canalizada. Da população que recebe mais de 20 salários mínimos, apenas 1% não tem água canalizada, dado que evidencia a inversão de prioridade. Se uma parte da população é vulnerável, adocece e morre ainda criança, deveria haver inversão de investimento em favor dessa gente. Mas isso não ocorre. A renda **per capita** e o investimento **per capita** por região são injustos. Os pobres são os que menos proteção têm recebido do Estado, quando seria possível reverter os índices de mortalidade infantil e de doenças. .

Quanto aos domicílios que não dispõem de redes de esgoto ou de fossas sépticas, ocorre a mesma situação, ou seja, 59% da população que ganha de zero a um salário mínimo não têm acesso à rede de esgoto. Mas das pessoas que percebem de 10 a 20 salários mínimos, 12% apenas encontram – se sem rede de esgoto, demonstrando, de forma concreta, a contradição, isto é, as obras em saneamento básico estão mais próximas daqueles que mais têm e mais distantes daqueles que menos têm em nosso País.

A coleta de lixo é um outro indicador de qualidade de vida, de organização social e benefício para a população. A Região Norte possui uma média deplorável: apenas 61% das pessoas têm coleta regular de lixo – no Estado do Acre, esse índice é de 66%. No Nordeste brasileiro, a média é superior a 88% – Alagoas registra 86% de coleta regular de lixo, melhor ainda do que a Região Norte, do que o Estado do Acre. O Rio de Janeiro, que é o Estado mais precário da região Sudeste, recebe 86% de cobertura na coleta regular de lixo. Santa Catarina, no Sul, encontra 94,61% e, quando nos dirigimos para o Centro – Oeste, o Mato Grosso se encontra com 87% de cobertura na coleta regular de lixo. Então, há um conjunto, uma harmonia de ações de políticas públicas, que tem determinado decisivamente a mortalidade infantil neste País, a presença do aglomerado de doentes dentro dos hospitais e o investimento, tanto para saneamento básico quanto para a política pública. Por exemplo, a presença da saúde tem sido drasticamente registrada como menor nos Estados mais pobres, que dela mais precisariam.

Então, ou o Brasil revê o investimento na área social, na área da sua população carente, ou estamos brincando de tratamento de política pública como Ministério de Estado, como representantes de Estado brasileiro. Não posso compreender as instituições de financiamento desempenhando o papel que vêm desempenhando neste País: Algumas são muito sérias, mas algumas, como, por exemplo, o BNDES, têm – me intrigado muito. Vi num jornal de circulação nacional que o dono da Mesbla e do Mappin do Brasil, em São Paulo – empresas fortes que passam por um período de crise como muitas outras empresas deste País –, mesmo detendo um avião executivo de valor superior a 30 milhões de reais para o seu deslocamento, para suas vaidades, está recorrendo, e com êxito, segundo informações de jornais, ao BNDES, e vai ter um vultoso financiamento, nobre Senador Gilvam Borges.

Lamento profundamente que, enquanto nós, do Norte, nos acotovelamos em filas em busca de financiamento para investimento social, na tentativa de reduzir a mortalidade infantil ou beneficiar um município pobre, parece que as instituições financeiras são mais sensíveis a quem mais dinheiro detém. Eu gostaria de registrar, Sr. Presidente, Sr.^{as}s e Srs. Senadores, que esta Casa Legislativa precisa conquistar de alguma maneira, seja pelo apoio da bancada de Governo, seja por meio das autoridades que têm responsabilidade e bom senso, que o papel dos Ministérios deste País têm que estar voltados para o investimento social, ter senso de prioridade e olhar para a população mais carente. Não dá para brincar com a realidade de um Brasil que a cada dia multiplica o número de óbitos de crianças.

Gostaria sinceramente que os pronunciamentos que abordam de forma clara e técnica a realidade brasileira tivessem ressonância dentro dos Ministérios da República e encontrassem um sentimento de responsabilidade. Penso que é o momento de o Brasil, às vésperas do ano 2000, dizer "não" àqueles que procuram os Ministérios com o pires na mão, com subserviência e dizer "sim" àqueles que estão fundamentados em conteúdo e no sentimento de responsabilidade nacional.

Concedo um aparte à Senadora Heloisa Helena e, em seguida, ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Tião Viana, parabenizo V. Ex^a por mais um alerta que faz a esta Casa e ao Governo Federal sobre a necessidade de que a coragem seja representada pela inversão de prioridades. Sem dúvida, a forma como o Governo Federal tem conduzido o contrato com o Fundo Monetário Internacional, a profunda insensibilidade em relação a investimentos em áreas sociais é uma si-

tuação que angustia a todos nós. A coragem para inverter prioridades é o que está faltando em nosso País. Senador Tião Viana, sei que não faz parte do tema que V. Ex^a aborda nesta Casa, mas eu não poderia deixar de dizer da minha admiração pelo trabalho que V. Ex^a entrega a algumas entidades a partir de hoje. Fiquei profundamente emocionada quando recebi no meu gabinete o discurso proferido por V. Ex^a, contendo críticas ao tratamento dado aos deficientes físicos no nosso País, mais uma demonstração da falta de coragem em relação à inversão de prioridades. Foi uma grande alegria ver – lo escrito em braile. Eu que tenho amigos que são deficientes visuais fiquei muito emocionada, muito feliz por essa produção de V. Ex^a. Precisamos parabenizar a Gráfica da Casa, que fez um esforço gigantesco no sentido de produzir esse trabalho. Tenho a impressão de que o único trabalho que já foi realizado nesta Casa em braile foi a Constituição, muito importante para os deficientes terem acesso. Esse é um ensinamento que V. Ex^a traz para todos nós. Acredito que a mesma crueldade que existe em relação ao analfabeto – que às vésperas do ano 2000 não consegue decifrar algumas letras, alguns sinais aqui escritos – existe para com os deficientes visuais. Falo de deficiências visuais maiores do que a minha, que também sou deficiente visual, porque sou míope, mas, graças a Deus, tenho a oportunidade de usar óculos. O mesmo não ocorre com milhares de crianças deste País, em função da falta de inversão de prioridades, fato que as impossibilita de se dedicarem – se à leitura. V. Ex^a deu uma demonstração de carinho com essa apresentação. Para nós, que não lemos por meio desses sinais, esse trabalho parece páginas em branco, mas, quando passamos a mão sobre ele, podemos imaginar o quanto pode ser relevante e significativo para os deficientes visuais. Embora eu não tenha dúvida, até pela convivência que tive com muitas pessoas que não têm a oportunidade de ver o mar, a luz do dia, sempre digo que a pior cegueira, a pior deficiência não é a física, é a deficiência moral. Parabenizo de todo o coração tanto o pronunciamento de V. Ex^a como esse gesto de delicadeza, de coragem e de sensibilidade com os deficientes visuais do nosso País. Portanto, parabéns!

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço de modo sincero à Senadora Heloisa Helena e quero dizer que a deficiência visual de V. Ex^a não é verdadeira, porque V. Ex^a enxerga as raízes do sofrimento do povo brasileiro e um horizonte de esperança e de justiça para o futuro deste País. V. Ex^a divide comigo a luta em favor das minorias deste País, daqueles que estão esquecidos pela política pública.

Agradeço também, de modo muito sincero, por esse trabalho feito pela Gráfica do Senado, como a

primeira manifestação de um pronunciamento de Parlamentar em braile que vai ser distribuído para as associações de portadores de deficiência visual. Acredito que será uma contribuição social a mais que demonstra que esta Casa Legislativa cumpre um papel de grande responsabilidade no dia - a - dia do Brasil.

Lamentavelmente, nem todos votam para construir um Brasil como nós imaginamos, mas o senso de responsabilidade está presente, e os funcionários da Gráfica seguramente deram uma contribuição muito grande para a execução desse pronunciamento em braile que representa um marco e está sendo entregue aos deficientes visuais.

Concedo o aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL - RR) - Senador Tião Viana, V. Ex^a faz mais um pronunciamento importantíssimo com dados estatísticos irrefutáveis que demonstram, de maneira muito clara, que o Governo Federal vem trabalhando para aprofundar desigualdades regionais, utilizando valores investidos em saneamento nas regiões Sul, Sudeste, Norte e Nordeste. O interesse do Governo parece ser o de tornar cada vez mais pobres as regiões mais pobres do País. É uma lógica impiedosa e até certo ponto discriminatória com que trata essas regiões. Não podemos entender. Se tratasse de maneira igual, com o mesmo percentual, já estariam cometendo uma injustiça, pois não se pode tratar igualmente os desiguais. Deveríamos receber maiores investimentos nessa área. E, no entanto, paradoxalmente, temos os menores investimentos na área de saneamento. Realmente, é de se perguntar o que o Governo Federal quer das regiões Norte e Nordeste. Será que é fazer com que se esvaziem, se acabem, e o Brasil passe a ser somente o Sul e o Sudeste. Portanto, gostaria de parabenizar V. Ex^a e de me associar ao seu pronunciamento, como Senador de um Estado pobre como Roraima, assim como o de V. Ex^a, o Acre, a fim de que possamos nos unir cada vez mais. Embora pertença a uma bancada que dá suporte ao Governo nesta Casa, tenho a clareza de dizer com todas as letras que não podemos aceitar o tipo de tratamento que vem sendo dado àquelas regiões ao longo dos governos que se sucedem em nossa República. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) - Muito obrigado.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB - AP) - V. Ex^a me permite um aparte, nobre Senador Tião Viana?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) - Pois não, nobre Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges (PMDB - AP) - Senador Tião Viana, V. Ex^a abrillanta e traz um novo tom de responsabilidade na oratória de quem vem à tribuna com dados, com um trabalho elegante, sem jogar palavras aos ventos. V. Ex^a faz um pronunciamento à Nação brasileira, justificando por que assume essa tribuna e por que é um autêntico representante do Estado do Acre. Portanto, não pretendo tecer apenas elogios graciosos, mas reconhecer que V. Ex^a e sua equipe muito devem ter trabalhado para que assomasse à tribuna. V. Ex^a discursa mostrando a elegância, a intelectualidade e a responsabilidade no pronunciamento, que não fica registrado somente nos Anais desta Casa, mas na memória dos seus colegas de Senado. Com dedicação e brilhantismo, V. Ex^a defende os interesses do País. A discriminação é extremamente perigosa e delicada. A Amazônia e a maioria dos Estados do Norte são um barril de pólvora, e o nosso serviço de inteligência ainda não atentou para esse detalhe. É preciso investimentos, para que, depois, não surja - como vem surgindo - rebelião dos Estados contra o pagamento da dívida à União. V. Ex^a, na verdade, neste dia histórico, alerta a Nação brasileira e as autoridades para um tratamento adequado, justo, para os Estados da Região Norte. Depois, não se pode reclamar, porque, nobre Senador Tião Viana, das pequenas centelhas fazem - se os grandes incêndios. Parabenizo V. Ex^a. Deus o proteja e o abençoe. Encerro, agradecendo a sua paciência - e não é preciso me olhar com esses olhos brilhantes de quem tem a sabedoria. Muito obrigado.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) - Muito obrigado, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT - RJ) - Concede - me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT - AC) - Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Geraldo Cândido (Bloco/PT - RJ) - Senador Tião Viana, sempre que ocupa a tribuna, V. Ex^a se pronuncia com muita propriedade e sensibilidade sobre as grandes mazelas do nosso País, sobre a saúde e sobre as condições gerais de vida da população brasileira. O Brasil é vice - campeão mundial de desigualdade social, perdendo apenas para Serra Leoa. Por aí, podemos sentir a situação da distribuição de renda de nosso povo, da concentração da renda nas mãos de uma minoria. Ontem à noite, o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso, em cadeia nacional de rádio e televisão, afirmou ao povo brasileiro que a situação iria melhorar e que o pior já havia passado. Ouvimos esse discurso

há mais de quatro anos. Já estamos cansados. Como as coisas podem melhorar se já está previsto, a partir de 1º de maio deste ano, um salário mínimo de R\$137? É essa a melhoria que virá para o nosso povo, para o assalariado, para os que vivem na miséria, nos guetos, nas favelas, nos morros? Não é possível que se brinque dessa forma com a população. Ontem, meu filho chamou – me a atenção para uma cena a que assistiu na televisão, em um programa que não recomendo, o programa do Ratinho. A imagem era chocante. Um cidadão nordestino mostrava como fazia para comer o miolo de uma planta, de um cacto nativo do Nordeste, cheio de espinhos. O cidadão mostrou na televisão como, com uma faca, cortava a planta de um lado e de outro, apurando os espinhos, para comer o miolo. Essa é a situação do povo brasileiro. Na imagem, ele e sua filha pequena, de três ou quatro anos, comiam os cactos do Nordeste. É essa a melhoria que esperamos para nossa população? Concordo com V. Ex^a quando diz que, em nosso País, as autoridades não têm sensibilidade para prestar atenção ao que está ocorrendo. Nesta Casa, todos devemos ter a responsabilidade de denunciar essa situação e de exigir de nossos governantes melhoria de vida para a população do ponto de vista do emprego, do salário, da saúde e da educação em todos os aspectos. Parabenizo V. Ex^a pela brilhante intervenção.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Geraldo Cândido.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Concede – me V. Ex^a um aparte?

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Tião Viana, com a sua palavra abalizada de médico, totalmente engajado com os problemas sociais do seu Estado e do nosso País, revelando sensibilidade em seus pronunciamentos, nos apartes, na sua participação coríssente como representante do povo, V. Ex^a enfoca, por exemplo, o problema das desigualdades sociais, da falta de dotações orçamentárias específicas para o setor saúde, para o cuidado das crianças, para as injustiças que são cometidas contra os deficientes, como a que se referiu a Senadora Heloisa Helena, brilhante representante do Estado de Alagoas. Reforço o pronunciamento de V. Ex^a, como nordestino, como homem que dirigiu o pequeno Estado de Sergipe, que hoje está sofrendo as consequências de uma das secas mais inclementes que já se abateram sobre a região nordestina. O Senador Geraldo Cândido, do Rio de

Janeiro, acompanhando a imprensa, ficou impressionado com o estado de pobreza, de miséria do Município de Poço Redondo, com suas populações flageladas. O Estado, dirigido por um Governador do PSDB, Partido do Presidente Fernando Henrique Cardoso, permite que essas populações, por falta de comida, alimentem – se da palma, alimento específico para o gado, e que crianças tomem chá de cidreira sem açúcar para enganar o estômago. Enquanto isso, nosso impressionante endividamento, um dos maiores do mundo, somam mais de R\$400 bilhões, fruto de uma política de inversão de prioridades. Se aplicássemos, por exemplo, 2,5% desse endividamento, acabaríamos com o problema da fome no Brasil. Com 5%, diminuiríamos substancialmente o sofrimento do nordestino, com a implantação de projetos de irrigação, projetos esses que são prometidos pelos Governos, mas que não são implantados. O Presidente Fernando Henrique Cardoso prometeu irrigar mais de um milhão de hectares em nosso Nordeste, mas, até agora, nada foi feito. A prioridade ímpar é o capital, é investir nos bancos, permitir que tenham lucros exorbitantes, como aconteceu no último mês de janeiro, quando as instituições bancárias tiveram lucros muito maiores que os do ano passado. V. Ex^a conta com a minha solidariedade e – tenho certeza – com a solidariedade dos que ouviram o seu pronunciamento, acompanhando pela **TV Senado** o seu discurso. Conte com a solidariedade de um companheiro de V. Ex^a, do Bloco de Oposição. Neste instante, porém, não falamos como Oposição, mas como brasileiros conscientes da responsabilidade que nos cabe de denunciar à Nação as mazelas cometidas pelo Governo Federal e pelos Governos Estaduais, que abandonam as causas sociais em favor de outras que não são prioritárias em nosso País.

O SR. TIÃO VIANA (Bloco/PT – AC) – Agradeço a V. Ex^a, ilustre Senador Antonio Carlos Valadares, que já foi Governador, conhece a realidade do Nordeste – semelhante à do nosso povo no que se refere à pobreza – e o que ela representa para o País. Agradeço também aos eminentes Senadores Mozarildo Cavalcanti, que sempre caminha nessa luta pela soberania e justiça na região amazônica, Gilvam Borges, que traz solidariedade de modo muito especial para nós daquela região, e Geraldo Cândido, do Rio de Janeiro, sempre solidário a essa luta de construir um Brasil justo e verdadeiro, conhecedor do sofrimento humano.

Para finalizar meu discurso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, gostaria de fazer um apelo no sentido de que as autoridades brasileiras tenham o tamanho e a grandeza que têm as crianças pobres

da região amazônica, quando olham com esperança para as autoridades que visitam aquela região.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Tião Viana, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 165, DE 1999

Senhor Presidente,

Requeremos urgência, nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1999 (nº 686/95, na Casa de origem), que altera o nome do Aeroporto Internacional de Brasília.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – José Roberto Arruda – Sérgio Machado – Hugo Napoleão – Ramez Tebet.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria constará da Ordem do Dia da sessão ordinária de quinta-feira próxima, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Sobre a mesa, requerimento que passo a ler.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 166, DE 1999

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso II do artigo 336 do Regimento Interno do Senado, requeremos a Vossa Excelência que submeta à deliberação do Plenário o pedido de inclusão, em Ordem do Dia, em regime de urgência, do Projeto de Lei da Câmara nº 12, de 1999, que "Concede pensão especial a Cláudio Villas Boas e Orlando Villas Boas."

Justificação

A Proposição, de autoria do Poder Executivo, foi aprovada na Câmara dos Deputados em 24-2-99. A adoção dessa medida será, sem sombra de dúvida, a maneira de se homanegear no Dia Nacional do Índio, que muito realizaram em prol da causa indígena. Por falecimento de Orlando Villas Boas, a pen-

são reverterá à sua esposa, Srª. Marina Lopes de Lima Villas Boas, sendo mais do que justo que a Pátria, a quem serviram com desprendimento e urbanidade, contribua para que os sertanistas e suas famílias, tenham uma vida digna.

Sala das Sessões, 13 de abril de 1999. – Romeu Tuma – Jáder Barbalho – Osmar Dias – Hugo Napoleão – Marina Silva.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Em votação o requerimento.

As Sras. e os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria será incluída na Ordem do Dia da sessão ordinária da próxima quinta-feira, nos termos do art. 345, inciso II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Segundo a lista de oradores, concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, de forma sistemática, tem sido abordada pelo Parlamentares de nosso País questão da maior relevância, qual seja, a reforma política de nossas instituições.

Diversos pontos atinentes à reforma política estão sendo trazidos, neste momento, à discussão no Senado Federal; encontram-se em relatório do eminentíssimo Senador Líder do PSDB e, em breve – tenho convicção –, pela urgência da matéria, serão apreciados pelas Comissões e pelo Plenário desta Casa.

Assim, estará sendo discutido o sistema eleitoral, particularmente a pertinência ou não da adoção do voto distrital misto, a proibição de coligações nas eleições proporcionais, a fidelidade partidária, o desempenho eleitoral para conceito de partido nacional e, entre outras, a questão do voto obrigatório.

Sabemos do alcance do trabalho que vem sendo feito pelo Senador Sérgio Machado e temos absoluta convicção de que o Senado, ao apreciar essas matérias, formulará proposta que ensejará o aperfeiçoamento do processo político e de nossas instituições democráticas.

Contudo, ao examinar com profundidade as matérias que estão sendo discutidas nesta Casa, verifico que alguns itens muito particulares e pontuais – que não deixam, por isso, de ter grande relevância para o processo político – não vêm sendo tratados nos projetos ora em tramitação no Senado da República.

O primeiro sobre o qual desejo falar aqui diz respeito a um desdobramento da questão do voto obrigatório. Ora, é uma discussão que, tenho absolu-

ta certeza, permeará todos os dias e todos os anos da nossa vida democrática, já que em nosso País é tradição a obrigatoriedade do exercício do voto, inclusive com aplicação de sanções àqueles eleitores que não o façam, enquanto, por outro lado, em outras grandes democracias, como a americana, o voto não é obrigatório, ficando para decisão do eleitor o seu exercício, ou não.

No entanto, a partir do momento em que essa discussão não traz um novo resultado, qual seja, a adoção de um novo sistema que não seja o voto obrigatório, vemo-nos no seguinte dilema: obrigamos o eleitor a dar o seu voto nas eleições e, para que isso aconteça, precisamos dar a ele todas as condições para que possa, no dia aprazado, exercer seu direito de cidadão e seu dever de eleitor, dando seu voto aos candidatos de sua preferência.

Na observação que fiz das duas eleições que disputei no Distrito Federal, pude verificar que uma das grandes razões da abstenção principalmente dos eleitores de menores condições financeiras é justamente a ausência do transporte coletivo. Ao tempo de Deputado Distrital, eu havia apresentado, na Câmara Legislativa do Distrito Federal, um projeto de lei que tornava obrigatória a gratuidade do transporte coletivo no dia das eleições; ao chegar ao Senado, apresentei projeto de igual teor, visando a que, em todo o País, já nas eleições municipais do ano de 2000, possamos ter, após a aprovação pelo Senado e pela Câmara, a gratuidade de transporte coletivo, no dia das eleições, oferecida aos eleitores de todos os Municípios brasileiros.

Acredito que o custo a ser suportado pelo Estado, com vistas a estimular e facilitar o exercício do voto pelos eleitores, é muito pequeno perto do custo que teria de ser suportado pelos mesmos eleitores de baixa renda, que, por não terem condições de despesar, muitas vezes, uma passagem de ônibus para exercer o seu voto, deixam de fazê-lo, prejudicando o exercício democrático e o resultado das próprias eleições, porque entendo que a mais perfeita das eleições é aquela que, depois de publicado o resultado das urnas, reflete, com absoluta precisão, o sentimento de uma comunidade.

Ora, se, por inviabilidade financeira, parcela significativa da população, cerca de 20%, não exerce o seu direito de voto – muitas vezes, por dificuldade de locomoção -, é evidente que, ao deixarmos de prover essa condição, estamos evitando que a eleição reflita, com precisão, o sentimento e o desejo do eleitorado e da comunidade.

Outra questão que me parece extremamente importante e que pude observar nas eleições do dia

4 de outubro de 1998 e também do dia 25 de outubro é a possibilidade de fraude na votação pela urna eletrônica. E quero citar como exemplo o ocorrido no Distrito Federal: após as eleições em primeiro turno, fazendo um exame minucioso das mais de três mil e cem seções eleitorais do Distrito Federal, verificamos uma grande contradição entre algumas seções. Por exemplo, na região do Paranoá, três seções eleitorais, situadas em uma mesma escola, em salas vizinhas, entre as mais de 20 que se situavam naquele local, tinham resultados completamente disparatados; também havia, na maior parte das seções daquela escola, abstenção por volta de 20% a 25%, enquanto que, em três urnas, essa abstenção, de forma inexplicável, baixava para 3%. O mais interessante é que esse diferencial entre os 20% a 25% da média das demais seções eleitorais e o resultado daquelas três urnas mostrava que os votos de todos aqueles eleitores que, aparentemente, naquelas urnas, naquelas seções, tinham deixado de se abster e "teriam comparecido" para votar eram destinados ao mesmo candidato. Fica, com isso, evidenciada a fraude, já que alguém teria votado por esses candidatos, direcionando todos os votos dos ausentes a determinado postulante de um cargo eletivo.

Esse mesmo estudo, feito em outras regiões do Distrito Federal, como Planaltina, Sobradinho e, particularmente, Ceilândia, verificou a ocorrência do mesmo fenômeno.

Levado o assunto à discussão, ao Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e também ao Presidente do mesmo Tribunal, para a minha surpresa e também deles, consultados os técnicos de informática que haviam formulado, no TSE, o projeto da urna eletrônica, verificamos que é muito fácil fraudar o processo de votação eletrônica. De que forma? É muito simples. Basta que o mesário ou o encarregado da seção, ao final dos trabalhos, verificando o não comparecimento de um determinado número de eleitores e que, portanto, não deverão comparecer para votar, por meio da listagem que tem em seu poder, abra a urna para cada um daqueles eleitores, digitando simplesmente o número do título eleitoral que se encontra registrado em listagem impressa em seu poder. Ou seja, é possível, na urna eletrônica, que o mesário abra a urna para a votação, por quem quer que seja, digitando o número do título eleitoral, que é a condição necessária e suficiente para que o eleitor ou alguém em seu lugar faça o exercício do voto. Nesse ponto reside a possibilidade da fraude, porque é possível abrir a urna sem que haja sequer a presença do eleitor.

Verificada a possibilidade dessa fraude, e as evidências mostravam que isso poderia ter ocorrido

no Distrito Federal, surgiu, após um minucioso exame por parte dos técnicos em urna eletrônica no processo de votação eletrônica e em computação, uma proposta para corrigir essa possibilidade de fraude, qual seja, a da introdução no programa da urna eletrônica não só do número do título de eleitor para que ela seja liberada para votação, mas que além do número do título de eleitor, que fica em poder do mesário, seja também necessária a introdução da data de nascimento do eleitor, que não seria registrada na listagem, mas que seria perguntada ao eleitor no momento em que ele se apresentasse para o voto. Dessa forma, seria impossível, na ausência do eleitor, que outra pessoa em seu lugar pudesse, naturalmente mediante um conluio com o presidente da seção, manifestar, no lugar do eleitor – ausente e, portanto, que não votaria – um outro voto, que distorceria completamente o resultado daquele pleito.

Esse sistema, por incrível que pareça, apesar de todos os cuidados tomados para resguardar a veracidade do processo de votação eletrônica, é absolutamente factível. Ele foi estudado minuciosamente por minha assessoria, pelos técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal e por mim. Para evitar que o problema se repita no pleito de 2000 e nos demais, doravante, já que a tendência é que a urna eletrônica, notável avanço no sistema de veracidade das eleições brasileiras, cada vez mais se universalize, precisamos, a cada passo, aperfeiçoar a sua segurança a fim de que, por meio desse processo, tenhamos a certeza de que o resultado das urnas refletirá sempre a vontade do eleitor.

Por essa razão, apresentei também projeto de lei no Senado que visa coibir essa possibilidade de fraude, aperfeiçoando assim, de maneira simples e segura, o processo eleitoral por intermédio da votação eletrônica.

Uma terceira questão chama a atenção de todos nós parlamentares e é, principalmente, incompreensível para o eleitor. Trata-se do critério adotado nas eleições proporcionais para Vereadores, Deputados Estaduais e Deputados Federais, que possibilita, muitas vezes, que um candidato que tenha recebido menos votos ocupe o mandato de um candidato de outro partido que tenha recebido mais votos.

Essa aparente anomalia, fruto da maneira de se calcular o quociente, o coeficiente eleitoral que dará o número de cadeiras, na eleição proporcional, destinadas a cada partido, de certa forma buscou, na sua concepção, fortalecer as agremiações partidárias. Mas o que se verifica na prática, Sr. Presidente, é o processo inverso, que penaliza os parti-

dos e enfraquece as instituições partidárias. O que vemos, às vésperas do prazo fatal para registro das candidaturas, é que os candidatos, preocupados com a necessidade de obter uma votação muito grande para garantir uma cadeira no Parlamento, nos grandes partidos, buscam legendas menores, sem nenhum compromisso de fidelidade com elas, única e exclusivamente com o propósito de disputar o pleito e, logo após, proclamado o resultado e diplomados os vencedores, retornam a seus partidos de origem, gerando novamente um enorme desgaste para a instituição política. Se o eleitor já não compreendia por que dois candidatos, um, com quatro mil votos; o outro, com oito mil votos, sendo que o de oito mil ficou como suplente e o de quatro mil assumiu uma cadeira, comprehende menos ainda por que, logo após a diplomação e a posse, um grande número de parlamentares deixa os partidos pelos quais foram eleitos e migram, principalmente, para as grandes legendas.

Portanto, as duas situações trazem uma distorção do processo político, do sistema partidário e um enorme desgaste e incomprensão por parte do eleitor, uma vez que ele, com toda razão, não consegue compreender o que justifica essa injustiça de o menos votado ocupar espaço do mais votado e o absurdo da revoada de políticos logo após a posse, gerando essa divulgação pela imprensa da aparente infidelidade partidária.

Não se trata, no caso, de infidelidade partidária; trata-se apenas de uma maneira de se proteger contra a dificuldade que o cálculo do coeficiente de proporcionalidade gera para alguns Deputados obterem uma cadeira no Parlamento dentro de legendas de grandes partidos. Por esta razão, apresentei neste Senado da República um projeto de lei que busca modificar os critérios de eleição dos candidatos a cargos proporcionais da seguinte maneira: fazendo que em cada legenda ou coligação, os votos de legenda sejam divididos proporcionalmente ao número de votos obtidos por cada candidato.

Dessa forma, um determinado partido, cujos candidatos em sua totalidade atingiram 100 mil votos e que a legenda obteve mais 50 mil votos de legenda, esses 50 mil se incorporariam àqueles 100 mil e seriam divididos proporcionalmente ao número de votos obtidos pelos diversos candidatos. De maneira que, nesse caso específico, cada candidato teria um acréscimo de 50% em relação ao número de votos obtidos. E, após ser feito o cálculo da incorporação do voto de legenda aos Parlamentares votados naquela legenda, aí sim, seriam escolhidos os mais

bem votados, independente de coeficiente, de quociente ou de sigla partidária, para ocupar suas cadeiras no Parlamento.

Dessa forma, esses dois problemas estariam resolvidos, ou seja, para o eleitor seria muito fácil entender, porque, após o pleito, e após a divulgação dos 8, 16, 20, 24 mais bem votados, ele perceberia que justamente aqueles que obtiveram mais votos estariam ocupando as cadeiras de Vereadores, Deputados Estaduais e Deputados Federais. Além disso, evitariam que, logo após a posse, tivéssemos essa troca de partidos, que enfraquece as legendas, que gera uma série de barganhas no sistema partidário e, além disso, desmoraliza, de certa forma, o Poder Legislativo perante o eleitor.

Portanto, Sr. Presidente, essas três matérias que, tenho certeza, por meio das observações minuciosas que pudemos fazer ao longo dos pleitos que disputamos, e de que, sem dúvida alguma, tenho convicção, merecerão aprofundado estudo dos nobres Colegas Senadores, visando incorporar ao processo de reforma política e de reforma partidária, que ora se discute neste Senado. Tenho a convicção de que, com essa contribuição, poderemos estar trazendo melhorias que busquem dignificar a função parlamentar, simplificar o processo eletivo e dar mais segurança, de forma que a eleição reflita, cada vez mais, a soberana vontade do eleitor.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – V. Ex^a me concede um aparte, Senador Luiz Estevão.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Perfeitamente, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Luiz Estevão, quero felicitar V. Ex^a pela propriedade com que desenvolveu um tema tão árido, mas tão importante quanto o da reforma político-eleitoral, que, certamente, será um dos temas mais importantes a serem discutidos no âmbito do Senado Federal, principalmente no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. No ano passado, foi instituída uma comissão, como V. Ex^a sabe, que teve como relator o Senador Sérgio Machado. Todavia, os trabalhos dessa comissão não puderam ser deliberados pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, tendo em vista o término da legislatura. Entretanto, não só o Senador Sérgio Machado, como também outros Parlamentares que se interessam pelo assunto estão providenciando a renovação de todos aqueles projetos que não foram objeto de discussão na legislatura passada. E vejo que V. Ex^a, muito embora esteja ingressando agora no Senado, fala com categoria, com conhecimento de causa, a respeito de problemas fundamentais ao aperfeiçoamento do sistema eleitoral e, consequentemente, da verdade eleitoral, que precisa

ser revista neste País. A questão, por exemplo, da fraude – foi realmente uma descoberta interessante essa de V. Ex^a –, e a sua proposta, que naturalmente será discutida por todos nós, já é o início de algo que realmente, nessa reforma, não se propôs; é algo novo o que V. Ex^a traz. Além desta saída – a de o eleitor apresentar a sua data de nascimento –, poderá haver uma outra, por exemplo, a da impressão digital, tal como existe hoje para o Deputado Federal que precisa, em primeiro lugar, para votar, apresentar a sua impressão digital. Seria outra forma de se evitar a fraude. Outros temas importantes aos quais V. Ex^a se referiu foram o do voto obrigatório e o do transporte gratuito das populações periféricas. Na verdade, existe há muito tempo uma lei, ainda não revogada, a Lei Etelvino Lins, se não me engano. Um Deputado de Pernambuco apresentou uma lei obrigando a Justiça Eleitoral a colocar à disposição das diversas zonas eleitorais em todo o Brasil recursos suficientes para o pagamento do transporte dos eleitores. Isso foi feito na primeira eleição – não apenas em relação ao transporte, mas também em relação à alimentação –, quando cumpriram-se 50% das exigências legais. Nas eleições subsequentes, o Governo deixou de incluir no Orçamento Federal, à disposição da Justiça Eleitoral, recursos necessários à realização da idéia que V. Ex^a defende, que considero importante. Se o projeto para o financiamento público de campanha, um dos assuntos que iremos debater, for aprovado – tenho um projeto nesse sentido – evitar-se-ia a inclusão dos recursos no Orçamento. Isso seria tarefa dos partidos políticos, que colocariam à disposição da Justiça Eleitoral os recursos necessários para o pagamento do transporte gratuito. Portanto, quero parabenizar V. Ex^a pela oportunidade do seu pronunciamento e da apresentação desses projetos que vêm, certamente, enriquecer o debate nesta Casa em matéria eleitoral.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Nobre Senador Antonio Carlos Valadares, agradeço-lhe sobremaneira a oportunidade e a pertinência do seu aparte. V. Ex^a lembra, também, um tema extremamente importante, o da discussão do financiamento público das campanhas eleitorais – uma das principais questões a ser debatida na reforma político-partidária. Refere-se ainda à importante Lei Etelvino Lins. E quero aqui acrescentar, inclusive, que é crime fornecer transporte para o eleitor em dia de eleição. É uma questão importante, mas também subjetiva, sabermos até que ponto um candidato está ou não oferecendo transporte para o seu eleitor. E isso acaba muitas vezes sendo motivo de imensos atritos no dia do pleito.

Portanto, o que defendo? Simplesmente, que, no dia da eleição, todo o sistema de transporte cole-

tivo urbano dos Municípios seja colocado à disposição da população gratuitamente, com o funcionamento normal de suas linhas. O custo é extremamente baixo em relação aos benefícios obtidos. O transporte gratuito propiciaria o benefício da votação àqueles eleitores que não dispusessem de recursos para pagar uma passagem de ônibus, uma vez que, se cobramos do eleitor a obrigatoriedade do voto, cabe a nós, políticos e Estado, darmos a ele as condições necessárias para que, sem o sacrifício da sua combalida economia, possa exercer esse direito que passa a ser um dever, a partir do momento em que nós, legisladores, determinamos a obrigatoriedade do voto em nosso País.

Agradeço imensamente a V. Ex^a pelo aparte, tendo certeza de que essas contribuições e outras que já tramitam nesta Casa servirão, e muito, para o aperfeiçoamento do sistema representativo brasileiro.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Ouço com prazer V. Ex^a.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Luiz Estevão, apenas estou usando a oportunidade de apartear para reverenciar o trabalho que V. Ex^a vem desenvolvendo nesta Casa. Cotidianamente – inclusive tenho comentado isso em casa –, fico entusiasmado com a participação constante de V. Ex^a nas discussões e, normalmente, trazendo temas novos ao debate. Não posso deixar de elogiar essa medida que V. Ex^a traz como proposta para a reforma eleitoral – que parece-me ser o seu maior objetivo –, porque, como Chefe da Polícia Federal, passei por experiências lamentáveis nos períodos pré-eleitoral e pós-eleitoral, como a abertura de inquéritos, que se arrastam durante todo o mandato parlamentar, originados do transporte ilegal de eleitores ou de propagandas mal orientadas. E aí fica aquele problema: está sendo processado tal deputado, mas a Câmara não concede licença para processá-lo. Em alguns casos, o motivo foi a colocação de propaganda num local impróprio. Para a Polícia, isso representa uma dificuldade enorme. Há os perdem toda a razão no inquérito, mas os que têm razão ficam sempre pendurados por um processo que se arrasta por muitos anos. Outro problema é o sistema de votação que, por vezes, é angustiante. Penso que não devemos nos referir a pessoas da família, mas vou dar um exemplo interessante: um dos meus filhos candidatou-se a Deputado, obteve 60 mil votos e não conseguiu eleger-se em razão da proporcionalidade da legenda. Com quatro, cinco mil votos, outros foram

eleitos e estão ocupando os respectivos cargos. Esse é o sistema e o respeitamos. Contudo, creio que V. Ex^a tem razão, temos de mudar a figura do que é o voto da população. Temos de valorizar o Partido, este deve ser fortalecido, mas através dos membros. Então, a força que o povo dá ao candidato com o seu voto tem de ser respeitada; temos de buscar um mecanismo para que o voto valha efetivamente, só assim irá representar algo para o Partido, que será, sem dúvida alguma, fortalecido. Desculpe-me a interferência, Senador. Gostaria de cumprimentá-lo por tudo o que V. Ex^a tem feito para engrandecer os debates travados neste plenário.

O SR. LUIZ ESTEVÃO (PMDB – DF) – Agradeço-lhe Senador Romeu Tuma pela generosidade de seu coração e de suas palavras a meu respeito. V. Ex^a sabe a admiração e o apreço que sempre tive por sua vida de homem público.

V. Ex^a traz um testemunho extraordinário: a questão de um parlamentar, coincidentemente um familiar, que, tendo obtido sessenta mil votos, vê sua cadeira ocupada por outros candidatos que tiveram oito, dez vezes menos votos. São duas injustiças. O objetivo de um pleito é que tenhamos, representando o povo – ao menos na forma de votação adotada atualmente no Brasil – um segmento da população, justamente aqueles que obtiveram maior votação na eleição que disputaram. O atual sistema proporciona que um candidato extremamente bem votado fique de fora do mandato parlamentar e que o eleitor fique perplexo, sem compreender que conta é essa em que menos acaba valendo mais.

Agradeço com muita satisfação a, como sempre, mais do que oportuna manifestação do aparte de V. Ex^a, Senador Romeu Tuma.

E, mais uma vez, Sr. Presidente, sou muito grato pela oportunidade que me conferiu o povo do Distrito Federal de estar no Senado Federal prestando, por meio de projetos e ação legislativa, minha contribuição para o aperfeiçoamento das instituições brasileiras.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Ney Suassuna. (Pausa.)

Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Luiz Pontes.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, chego ao Senado Federal após o exercício de três mandatos como Deputado Estadual e de um mandato como Deputa-

do Federal, com os votos de confiança de 1,4 milhões de cearenses.

Minha missão nesta Casa faz parte do esforço de transformação do Ceará em um sociedade justa, com economia competitiva. Desde 1986, tenho tido a honra de participar com o Governador Tasso Jereissati do processo de dar um rumo ao Ceará. Após ter sido seu Líder na Assembléia Legislativa do Ceará nos seus dois primeiros mandatos como Governador, espero manter essa parceria vencedora durante a seu terceiro mandato.

Aqui no Planalto Central, permanecerei vigilante na luta sem tréguas que trava o PSDB do Ceará contra a pobreza e o atraso, sempre sob a liderança lúcida, criativa e ousada de Tasso Jereissati.

Ocupo agora, com muita honra, o lugar antes ocupado pelo Senador Beni Veras, eleito Vice-Governador. Companheiro de muitas lutas, guru e mentor intelectual do grupo político que promove a transformação do Ceará, Beni Veras exerceu o seu mandato voltado para a mais nobre missão do Senado Federal: a defesa e a manutenção da unidade nacional.

Para sinalizar o meu comprometimento com a questão regional, dedicarei este momento à reflexão acerca de duas constatações.

- a primeira, de que houve a intensificação das desigualdades inter-regionais;

- a segunda, de que a concentração da aplicação dos recursos federais no Sul e no Sudeste, aliada à inexistência de uma política nacional de desenvolvimento regional, reflete o descaso do Governo Federal com a Amazônia e com o Nordeste.

Por mais sábio que seja o sociólogo Fernando Henrique Cardoso, por mais honesto e correto que seja o Presidente Fernando Henrique Cardoso, a ação do Governo Federal segue refletindo a cultura institucional vigente há tempos. Assim, as promessas e os compromissos assumidos tornam-se letras mortas, vítimas da tecnocracia do serviço público federal.

Para exemplificar o descaso do Governo Federal com a questão regional, tomemos a área de financiamento do sistema BNDES; a área de desenvolvimento científico e tecnológico, e, por último, as áreas de educação e de saúde. Inicialmente, vejamos o sistema de financiamento.

A Amazônia e o Nordeste ainda necessitam de um Estado promotor de seu desenvolvimento, pois têm pequena capacidade de atrair iniciativas do setor privado e ainda dependem de investimentos estruturadores que são responsabilidade do setor público.

Em 1997, o sistema BNDES destinou para essas duas regiões as menores aplicações em termos **per capita**: 40 dólares **per capita** na Amazônia e 52 dólares **per capita** no Nordeste. Em contraste, para as regiões mais desenvolvidas, com maior capacidade de atrair investimentos privados e já bem dotados de infra-estrutura, o sistema BNDES, em 1997, destinou 146, 137 e 168 dólares **per capita**, respectivamente, ao Sudeste, Sul e Centro-Oeste. Sr. Presidente, Sr.^{os}s e Srs. Senadores, vejam bem a disparidade: entre 137 e 168 dólares **per capita** nas regiões mais dinâmicas, enquanto, para as duas regiões ainda carentes do Estado promotor do desenvolvimento, apenas 40 e 52 dólares **per capita**.

Passemos à área de ciência e tecnologia. É triste constatar, mas os órgãos federais de promoção do desenvolvimento científico e tecnológico atuam como aquele personagem do Chico Anísio que tinha horror aos pobres. O Governo Federal concentra a aplicação de todos os recursos financeiros no Sul e Sudeste. Senão vejamos:

- o Programa de Capacitação de Recursos Humanos em Áreas Estratégicas concentra nas Regiões Sul e Sudeste 83% das bolsas de estudo que distribui;

- o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico patrocina a implantação de 834 projetos, dos quais 81% se localizam no Sul e Sudeste;

- 85% dos pesquisadores e 76% dos bolsistas apoiados pelo CNPq e pela Capes se concentram no Sudeste e Sul.

A primazia dos objetivos e interesses do Sul e do Sudeste está refletida nas seguintes consequências:

- dos grupos de pesquisa de maior qualidade e produtividade, apenas 5% estão localizados na Amazônia e no Nordeste, e entre as 20 melhores universidades, apenas duas estão localizadas fora das regiões mais dinâmicas.

Com relação à educação escolar no Nordeste, as informações oficiais mostram um grande desnível entre o Nordeste e as regiões mais dinâmicas do País:

- na primeira série do ensino fundamental no Nordeste, 49% dos alunos são aprovados, enquanto no Sudeste, 88% são aprovados; no Nordeste, 24% dos alunos são reprovados e 27% abandonam a escola. Na Região Sudeste, apenas 7% são reprovados e apenas 6% abandonam a escola.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – V. Ex^a me permite um aparte, Senador Luiz Pontes?

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE) – Com o maior prazer, nobre Senador Lúcio Alcântara.

O Sr. Lúcio Alcântara (PSDB – CE) – Sem querer interrompê-lo, solicitei o aparte para dizer que a chegada de V. Ex^a ao Senado significa, em primeiro lugar, uma homenagem à memória do seu saudoso pai, o ex-Deputado e ex-Senador Oziris Pontes, que militou na política do Estado durante muitos anos e se destacou sempre pelo seu espírito público e por seus interesses pelas questões do Ceará e da região nordestina. Tive o privilégio de conhecê-lo e com ele privar. Meu pai e ele foram grandes amigos, estiveram na política do Ceará durante muitos anos. Portanto, com a chegada de V. Ex^a, não podemos deixar de evocar a memória dele. É de justiça que assim procedamos. Em segundo lugar, V. Ex^a diz que vem ocupar o lugar do Senador Beni Veras, que se destacou aqui como um homem profundamente vinculado à discussão e ao debate das questões regionais, que, ao termo do seu mandato, deixou-nos um legado: o livro intitulado **Os dois Brasis**. Um livro que fala por si mesmo. Os dados que ali estão respaldam e justificam o discurso de V. Ex^a, voltado para essa questão velha sempre repisada e lembrada da assimetria do desenvolvimento regional no Brasil. E nessa assimetria e irregularidade do desenvolvimento do País, o Nordeste está em pior situação, porquanto é o mais pobre e o mais populoso. O Centro-Oeste tem carências de infra-estrutura urbana, estrada e energia. O Norte é também muito pobre, mas tem população urbana extremamente rarefeita, com baixa densidade demográfica. O Nordeste, todavia, é pobre e populoso. São grandes aglomerados urbanos que ali estão e que clamam e exigem uma ação federal para enfrentar esse problema. Quero dizer a V. Ex^a que o seu trabalho começa bem. Trata-se de um assunto antigo, mas atual, porque não houve modificação, as transformações não ocorreram. Muitos de nós Senadores fizemos o discurso de estréia tratando desse problema. V. Ex^a fala sobre o mesmo assunto, honrando a sua tradição e a sua história política como Deputado Estadual que foi, Presidente da Assembléia Legislativa. Ademais, não podemos nos esquecer da sua origem familiar, filho do ex-Deputado e Senador Oziris Pontes; e, ainda, a cadeira que ocupa, pois sucede o nosso Senador Beni Veras, atual vice-Governador do Estado do Ceará. É preciso lembrar que S. Ex^a também se destacou nesta Casa pelo seu estudo e pelo debate que promoveu, cobrando uma solução para as questões regionais, principalmente a nordestina. Muito obrigado.

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE) – O aparte de V. Ex^a enriquece o meu pronunciamento; V. Ex^a que esteve sempre lutando para que possamos diminuir as desigualdades regionais.

Continuando, Sr. Presidente:

– a média de anos de estudo das pessoas de mais de 10 anos de idade é de 6 anos para a Região Sudeste, e apenas 3,9 para a Região Nordeste;

– a taxa de analfabetismo na Região Sudeste é de 8%, enquanto na Região Nordeste atinge 29%.

Em 1995, último ano para o qual se dispõe de regionalização do gasto público, na área de educação, os governos estaduais e municipais do Sudeste dispunham de R\$11,7 bilhões, enquanto no Nordeste esses mesmos níveis de governo dispunham de apenas R\$3,7 bilhões.

Diante de tal disparidade de meios, como o Governo Federal distribuiu seus recursos?

Em 1995, o gasto direto do Governo Federal com educação e cultura no Nordeste foi da ordem de R\$1 bilhão, enquanto no Sudeste foi de R\$1,6 bilhão.

Um exemplo ilustrativo: o Rio de Janeiro ficou com R\$731 milhões para atender a uma população-alvo de 5,9 milhões de pessoas. Em contraste, a Bahia, com 6,6 milhões de jovens a serem atendidos, recebeu apenas R\$133 milhões.

Embora com a implantação do Fundef, em janeiro de 1998, o Brasil tenha passado a dispor de um novo instrumento para a melhor administração e alocação dos recursos educacionais entre as diversas esferas governamentais, o Nordeste continuou em desvantagem.

Ao Nordeste, a União destinou R\$410 milhões como complementação aos recursos locais. Todavia, o impacto desses recursos no Fundef não diminuiu o fosso entre a disponibilidade de recursos no Sudeste, R\$6,3 milhões, e, no Nordeste, R\$3,2 bilhões.

Sr. Presidente, passemos a análise para a questão da saúde:

– a taxa de mortalidade é de 60 por mil nascido vivos no Nordeste, enquanto no Sudeste e no Sul essa taxa girava em torno de 20 mortes por mil;

– a mortalidade por causas mal definidas representa 15% dos óbitos do total do País, mas, no Nordeste, esse indicador é de 32%. Essa elevada taxa evidencia a precariedade da assistência à saúde da população, uma vez que óbitos sem definição de causa indicam falta de acesso a serviços de saúde ou a meios de diagnósticos eficientes.

Mas, em contraposição a esses indicadores, em 1998, o SUS, em termos **per capita**, destinou ao Sudeste R\$69,00, enquanto, ao Nordeste, destinou apenas R\$56,00.

Em 1995, último ano para o qual se dispõe de regionalização do gasto público, na área da saúde, os governos estaduais e municipais do Sudeste, dis-

punham de R\$4,9 bilhões, enquanto, no Nordeste, de apenas R\$1,3 bilhões.

Diante dessas desigualdades o que fez o Governo Federal? Concentrou seus recursos onde já havia maior disponibilidades de serviços de atenção à saúde. Ao Sudeste destinou R\$4,8 bilhões e, ao Nordeste, destinou apenas R\$2,3 bilhões.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, as desigualdades regionais no Brasil podem ser mais bem percebidas se a análise se desenvolver em nível municipal:

- apenas 40% dos municípios brasileiros têm baixo nível de desenvolvimento, mas 77% desses municípios se localizam no Nordeste;

- 93% dos municípios nordestinos têm baixo desenvolvimento humano, enquanto apenas 2% dos municípios sulistas estão classificados nessa categoria.

A distribuição da população também caracteriza as desigualdades regionais. No Nordeste, 62% da população vivem em municípios de baixo índice de desenvolvimento humano, enquanto, no Sul, apenas 1% da população vive em municípios incluídos nessa categoria.

Resumindo, no Sudeste, 14% dos municípios têm baixo índice de desenvolvimento humano e abrigam apenas 4% da população regional. Enquanto, no Nordeste, 93% dos municípios têm índice de baixo desenvolvimento humano e abrigam 62% da população regional.

Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a análise até aqui desenvolvida nos permite chegar a três conclusões:

Primeira: as desigualdades inter-regionais refletem a concentração do gasto federal e dos benefícios tributários. No período de 1995 a 1998, o Nordeste se beneficiou apenas com 12% da renúncia fiscal, enquanto o Sudeste absorveu 47% dos benefícios tributários.

Segunda: o porte das finanças da União parece já não ser compatível com o grande fosso existente entre os brasileiros segundo a origem geográfica. No período de 1995 a 1997, a União repassou aos governos estaduais e municipais uma média anual de R\$28,3 bilhões, em transferências constitucionais, legais e negociadas livremente.

Sr. Presidente, esse montante de recursos transferidos constitui cerca de 3% do PIB nacional. É uma disponibilidade insignificante para fazer face à realidade desigual entre os brasileiros, pois os 45 milhões de nordestinos têm renda **per capita** equivalente a menos da metade da renda **per capita** mé-

dia do Brasil e a um terço da renda **per capita** dos brasileiros do Sudeste.

Terceira: a intensificação da natureza dual do nosso País é reflexo da inexistência de uma política nacional de desenvolvimento regional. Apesar da forte admiração que tenho pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, meu companheiro de Partido, não posso esquecer a mensagem contida nos números oficiais. A atual compreensão da questão regional reflete uma visão do Brasil baseada na Avenida Paulista, ou seja, numa maneira paulistana de pensar o País.

É emblema dessa distorção o fato de os três últimos grandes projetos de investimento federal estarem situados na área de influência de São Paulo. Recentemente, foram inaugurados a Usina Porto Primavera – com investimento de R\$9,4 bilhões –, a Ponte Rodoviária sobre o Rio Paraná – com investimento de R\$1,3 bilhão – e o Gasoduto Bolívia-São Paulo – com investimento de R\$1,5 bilhão.

Enquanto isso, a Amazônia e o Nordeste estão aguardando a Ferrovia Transnordestina, a Hidrovía do São Francisco e os prometidos Eixos de Integração e Desenvolvimento. O novo modelo de irrigação, assim como os prometidos pólos agroindustriais, ainda se encontram no estágio de estudos.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. LUIZ PONTES (PSDB – CE) – Com o maior prazer, nobre Senador Ney Suassuna.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – Estou muito feliz em ouvir o discurso de V. Ex^a. Embora seja a primeira vez que ocupe a tribuna, V. Ex^a o faz abordando de modo didático as nossas dificuldades, as dificuldades nordestinas. Queria lembrá-lo de que uma prioridade nossa não está sendo ainda executada com a velocidade que queríamos: a transposição das águas do Rio São Francisco.

O SR. LUIZ PONTES (PMDB – CE) – Em meu discurso abordo essa questão.

O Sr. Ney Suassuna (PMDB – PB) – V. Ex^a, então, ainda falará a respeito. Com certeza, não só parabenizo V. Ex^a, mas me solidarizo com V. Ex^a pelo seu discurso, que apresenta um diagnóstico das nossas dificuldades e das injustiças que sofremos. Ao verificarmos, quando se fala em isenção fiscal, que Estados desenvolvidos recebem pelo menos três vezes o que recebe todo o Nordeste, que abriga quase um terço da população do Brasil, compungidos ficamos. É triste ver essa injustiça ser perpetrada governos e governos. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. LUIZ PONTES (PMDB – CE) – Agradeço o aparte, lembrando que V. Ex^a, no começo desta Legislatura, deu entrada num requerimento perante a Comissão para que possamos juntos trabalhar para diminuir essas desigualdades.

Continuando, Sr. Presidente:

A recente seca no Nordeste veio a desnudar a completa ausência de uma política abrangente e consistente para o fortalecimento da economia do semi-árido nordestino. A questão da oferta garantida de água ainda está sem propostas concretas e as frentes de serviço e os carros-pipa atestam a persistência de uma situação de vulnerabilidade, que ocupa as crônicas e os discursos políticos desde o tempo do Império.

A dependência de milhões de nordestinos da distribuição de cestas básicas humilha as lideranças políticas regionais e leva à descrença da sociedade quanto à capacidade e à vontade de construir um país segundo os nossos sonhos.

Sr. Presidente, nesse quadro desfavorável, identificamos duas iniciativas a favor das regiões mais desfavorecidas do Brasil que merecem a atenção desta Casa: o Projeto de Transposição de Águas do São Francisco e o Projeto de Regionalização do Sistema BNDES.

Com um custo estimado em cerca de 1,2 bilhão de reais, o Projeto de Transposição de Águas do São Francisco beneficiará a população de extensas regiões de Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará.

Durante os dois anos que passamos como Presidente da Assembléia Legislativa do Ceará, procuramos responder aos anseios da população, fortalecendo a luta em defesa desse projeto.

Nesse sentido, criamos uma Comissão Parlamentar Especial para trabalhar em articulação com representantes das assembléias legislativas da Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte. O principal objetivo consistia em cobrar do Governo Federal o imediato início das obras desse importante projeto de desenvolvimento regional.

Agora, da tribuna do Senado Federal, continuarei solidário com o clamor do sertão em busca da oferta garantida de água para o abastecimento humano e para o atendimento às atividades produtivas.

A segurança de dispor de uma fonte de última instância nos anos de escassez, devido ao baixo nível de precipitação pluviométrica, permitirá, nos anos chuvosos, o pleno aproveitamento das águas locais.

A transposição usará os grandes açudes regionais como centros de captação de água transposta,

objetivando, do ponto de vista técnico, integrar os diversos reservatórios e garantir o suprimento em épocas de crise.

Como Senador pelo Estado do Ceará, espero que os primeiros quatro anos do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso tenham sido suficientes para a revisão dos projetos de engenharia e elaboração dos estudos de impacto ambiental.

Espero que o Presidente Fernando Henrique Cardoso se sensibilize com essa justa reivindicação dos Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte e autorize a imediata liberação de recursos para o início das obras de transposição de águas do rio São Francisco, pois as promessas de campanha eleitoral de 1994, repetidas agora em 1998, acenderam a chama da esperança nos corações de milhões de sertanejos.

O segundo projeto favorável às regiões menos aquinhoadas de recursos federais é o de regionalização do Sistema BNDES.

Nesse sentido, muito estimaria ver aprovada a proposta do Senador Beni Veras para o estabelecimento de uma sistemática de financiamento da política nacional de desenvolvimento regional, objeto do Projeto de Lei nº 22, de 1997, reapresentada pelo ilustre Senador Jefferson Péres, que está em tramitação na Comissão de Assuntos Econômicos.

Faço daqui da tribuna um apelo ao nobre Senador Fernando Bezerra, que conhece como ninguém as desigualdades inter-regionais, que não deixe acontecer com a iniciativa do Senador Jefferson Péres o que aconteceu com a iniciativa de Beni Veras, a qual passou 1997 e 1998 dormindo nas gavetas do Relator, sem nenhum debate, sem nenhum aprimoramento.

Considero decisivo para a permanência da unidade nacional dedicar o Sistema BNDES à questão regional. Gostaria de ver os recursos do FAT serem aplicados na construção de um Brasil uno, próspero e indivisível, com a mesma criatividade e ousadia com que o antigo BNDE executou o Plano de Metas do Governo Juscelino Kubitschek.

Com essa reflexão sobre a questão regional, chego ao Senado Federal cheio de esperança de que ainda haja tempo e coragem para contornar essa apartação social entre os brasileiros, em função da origem geográfica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, uso a tribuna para abordar dois assuntos que já foram por mim tratados muitas vezes no plenário desta Casa. Um deles, a seca no Nordeste. Até parece que ela já acabou. Não se vê mais a imprensa falar em seca, tampouco as autoridades federais. E por quê? Porque choveu na maior parte do Nordeste. Entretanto, Sr. Presidente, não choveu em todo o Nordeste com regularidade; ainda existem áreas em que o inverno não chegou, e outras em que, embora tendo chegado, está sendo insuficiente para dar continuidade à lavoura que nos geraria alimentos.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, é exatamente sobre essa questão que eu queria alertar o Governo Federal e também esta Casa. Solicitamos, no começo desta Legislatura, a reabertura da Comissão da Seca, exatamente para que pudéssemos fazer um levantamento real e oferecer sugestões quanto à reforma do DNOCS e à transposição de águas do rio São Francisco:

Hoje mesmo, os Governadores de Pernambuco, Ceará, Paraíba e Rio Grande do Norte estão reunidos na Secretaria Especial de Políticas Regionais, discutindo as dificuldades e os caminhos do projeto de transposição, que trará para nós alento e alívio permanentes, pelo menos no que se refere ao consumo humano. Há poucos minutos, ouvia o Senador que me antecedeu. S. Ex^a mencionava as necessidades, fazia um detalhado diagnóstico da situação e falava na transposição de águas do rio São Francisco.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador Ney Suassuna?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Pois não, nobre Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (Bloco/PSB – SE) – Senador Ney Suassuna, sou testemunha de que V. Ex^a, nesta Casa, é um dos maiores defensores das resoluções de problemas da nossa região. Seus discursos são sempre pautados em dados que demonstram inofismavelmente a necessidade da adoção de uma política permanente em favor do desenvolvimento do Nordeste. Não políticas paliativas, como frentes de trabalho, distribuição de alimentos. O povo do Nordeste não quer caridade, quer oportunidade de emprego, o desenvolvimento da região. Mas, lamentavelmente, apesar de estudos realizados ano a ano, desde 1887, quando da grande crise, surgiu o primeiro plano de ataque aos problemas do flagelo das secas. E de lá para cá, na legislatura passada, uma comissão presidida pelo Senador Waldeck Ornelas – não sei se V. Ex^a também participou dessa comissão –, fez um trabalho primoroso, apresentando as alternativas para o Governo Federal se debruçar sobre os problemas do Nordeste e as suas soluções. Esse trabalho foi entregue pessoalmente pelos Senadores ao Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, na legislatura passada. Basta, Senador Ney Suassuna, que esse trabalho seja levado em consideração e o Presidente da República ali encontrará as soluções para o problema da nossa região. A imprensa tem noticiado o Estado de Sergipe como um dos focos mais graves dessa seca. No Município de Poço Redondo, um dos Municípios mais pobres do nordeste do Brasil, o povo está comendo palma, que é um alimento para o gado, e as crianças estão tomando chá de cidreira para enganar o estômago, tal a fome que as populações daquele e dos Municípios circunvizinhos estão sofrendo. O assunto que V. Ex^a aborda é da maior importância. O Governo Federal tem que levar em conta que, se choveu em alguns Estados e em alguns Municípios, essas chuvas são esparsas. Existem Estados, como a Paraíba, Pernambuco, Alagoas, que estão sofrendo as consequências da estiagem, desta seca abrasadora que atingiu este ano a nossa região.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado, Senador Valadares, pelo apoio de V. Ex^a, que é representante de um Estado muito equilibrado no Nordeste. A economia do Estado de V. Ex^a, comparada com os demais Estados, é até muito equilibrada, mas está sofrendo com a seca que vem se prolongando e que não está sendo, de modo algum, regular, no inverno, em todo o Nordeste. Em Curimatá da Paraíba, continua faltando água. E mesmo na cidade de Recife, capital de Pernambuco, a falta d'água permanece – veja só, no litoral! – a ponto de se fazer racionamento.

Portanto, é preciso que a Comissão da Seca seja instalada, para que possamos assessorar e dizer a verdade sobre a situação. Volto à pedir à Mesa que acelere a instalação, neste ano – uma vez que se trata de uma comissão temporária –, da Comissão da Seca, para que possamos fazer justiça àqueles brasileiros que enfrentam uma seca braba, enquanto todo o Brasil – e quando falamos "todo o Brasil", estamos nos referindo principalmente ao lugar onde está a imprensa, ou seja, no "Sul Maravilha" – acha que a seca acabou.

Sr. Presidente, juntamo-nos todos, hoje, em prece, pedindo que os quatro Governadores reunidos encontrem uma solução para a passagem da água do São Francisco, para que possamos, no cur-

to prazo, ter essa transposição feita. Para o Estado da Paraíba, isso é mais do que necessário, uma vez que os demais Estados têm água para outros fins, mas a Paraíba não tem água, quando vem a seca, sequer para o consumo humano. Para nós, é imprescindível essa transposição.

Rezo a Deus para que hoje os Governadores encontrem uma forma de diminuir as divergências e encontrar os caminhos para que essa água milagrosa possa chegar até nossos Estados e, se Deus quiser, à minha Paraíba.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Roberto Requião.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (PMDB – PR.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, neste fim de tarde, ao encerrar-se mais uma sessão do Senado da República, quero abordar um caso interessantíssimo do Governo Fernando Henrique Cardoso, exercitado pelo Banco Central. Trata-se do privilégio criminoso e absurdo do Banco Marka e do Banco FonteCindam.

São as seguintes as considerações:

1– A decisão do Banco Central de vender dólares a preços ínfimos aos dois bancos citados deveria, no mínimo, mesmo que *ex post*, ser convalidada pelo Conselho Monetário Nacional, mas não o foi.

2– O Bacen, tomando a atitude que tomou, teria a obrigação de explicar à sociedade, de maneira detalhada, o tal "risco sistêmico", com o que justifica a operação, para que todos pudessem entender tal atitude.

3– A função do Banco Central é cuidar para que todas as instituições financeiras operem em condições de risco "aceitáveis". Como, então, esses bancos que foram privilegiados chegaram a uma situação inaceitável?

4 – A operação no mercado futuro, Sr. Presidente, é autorizada pelo Sistema Financeiro Brasileiro, mas isso não quer dizer que as operações não devam ser contidas abaixo de certo nível de risco.

5 – As operações que se realizam na Bolsa de Mercadoria e de Futuros devem considerar margens suficientes para cobrir as flutuações. E cabe a essa instituição analisar os riscos creditícios dos que operam nela, estabelecer limites aos especuladores e assumir riscos inerentes às situações de falta de oferta e demanda dos ativos comercializados.

6 – Convenhamos, Sr. Presidente, que uma exposição de 20 vezes o patrimônio líquido do banco

Marka deveria, no mínimo, chamar a atenção da Bolsa de Mercadoria e de Futuros e do Banco Central.

7– A famosa carta, exibida pelo ex-Presidente do Banco Central, Francisco Lopes, "o Breve", não é um pedido de ajuda, mas uma mera advertência de que a entidade não estava em condições de responder com o seu patrimônio na situação criada.

8 – Sr. Presidente, a decisão de intervir no mercado, criando uma série de contratos *ad hoc* para fechar a posição do Banco Marka, mostra uma atitude discriminatória com outros integrantes do sistema, começando pelos cotistas dos fundos Nikko Marka e deve ser rigorosamente questionada – e não o foi até agora, porque o Marka e o FonteCindam, a par de outros privilegiados, são os nepotes do Governo Fernando Henrique Cardoso.

9 – Na hipótese de, amanhã, nós considerarmos ou a CPI, que se instala, considerar necessária a intervenção no mercado, cabe perguntar: não seria melhor deixar o mercado financeiro, obrigando os intervenientes a responder cada um até o seu limite? Cabe recordar que, no *crash* de Wall Street, em 1987, os intervenientes no mercado resolveram a situação isoladamente, arcando com as perdas.

10 – Para um sistema que diz encaminhar-se para o livre mercado é um absurdo proteger certos integrantes apenas; isso é porque há uma distorção absoluta. Alguns dos integrantes são submetidos às penas, e outros são privilegiados com favores. Note-se ainda que o Banco Marka operava, Sr. Presidente, por intermédio de uma corretora, não por acaso de propriedade do vice-presidente da Bolsa de Mercadoria e de Futuros.

11 – Do ponto de vista filosófico, o favorecimento indica falta de crença no mercado. Do ponto de vista ético, a discriminação entre os donos de bancos e cotistas é inadmissível, porque aqueles foram privilegiados, e estes, prejudicados. Muito menos admissível é a sociedade brasileira pagar o custo da pilantragem do Banco Central e dos erros dos banqueiros.

12 – Na prática, devemos perguntar se a intervenção utilizada foi a mais apropriada, já que os custos foram absorvidos diretamente pelo Governo brasileiro quando poderiam ser absorvidos pelos integrantes do sistema. Os mecanismos privados são mais eficientes para cobrar dívidas e menos sujeitos à influência política. De qualquer forma, não se pode aceitar a não-interdição dos bens dos donos de bancos e a circunstância de que um deles, menos de um mês depois de ocorridos os fatos, já instale no mercado brasileiro uma nova empresa: uma imobiliária.

É, em um discurso breve, a afirmação clara de que o nepotismo às vezes não se resume à contratação de um parente, mas toma essas características ciclópicas quando um governo ideologicamente ou corruptamente, que se averigüe na CPI, passa a privilegiar e a defender banqueiros, dando a eles um extraordinário seguro, que os torna imunes a perdas, por mais terríveis que sejam as manobras que façam com o dinheiro público, desde que as façam em conluio com o Banco Central.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Não há mais oradores inscritos.

Os Srs. Senadores Casildo Maldaner, Luiz Estevão e Sebastião Rocha enviaram à Mesa Projetos de Lei que, em face do disposto no art. 235, inciso III, alínea a, item 3, do Regimento Interno, serão lidos na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Os Srs. Senadores Mauro Miranda, Paulo Hartung, Ademir Andrade e Amir Lando enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s serão atendidos.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, no dia 18 de março deste ano, ocupei esta Tribuna do Senado Federal para registrar minha preocupação com o futuro da agricultura no Estado de Goiás, em decorrência das recentes mudanças econômicas ocorridas no País.

A desvalorização do Real trouxe muitas preocupações para o setor agrícola, pois a agricultura tem características e peculiaridades, diferentemente da indústria, que não permitem uma imediata adaptação a novos parâmetros econômicos.

Enquanto a indústria tem condições de rapidamente modificar sua capacidade de produção e aumentar exportações, aumentando suas receitas em decorrência da desvalorização cambial, o ciclo mais longo da produção agrícola e a permanente possibilidade de frustração de safras não permitem que a agricultura se beneficie imediatamente de uma conjuntura econômica aparentemente favorável.

Ao contrário, geralmente a agricultura é obrigada a suportar imediatamente um aumento exagerado de custos, decorrente da elevação de preços de muitos dos serviços, máquinas, equipamentos e insumos importados que utiliza em seu processo produtivo.

Isso sem falarmos nos elevados custos financeiros que oneram o setor, pois muitos produtores

agrícolas foram obrigados a utilizar os chamados contratos de **leasing** para máquinas agrícolas a fim de poderem se manter num mercado altamente competitivo.

Sr. Presidente, o Brasil ainda não saiu da grave crise cambial que se exacerbou nos últimos meses, mas já podemos vislumbrar sinais de arrefecimento do problema, conforme o Presidente Fernando Henrique Cardoso mesmo reconheceu. Já existe, hoje, um certo alívio da angústia decorrente das dificuldades econômicas enfrentadas pelo Brasil.

Tudo indica que sairemos da crise mais cedo do que a maioria imaginava, tanto aqui como no exterior, mas não devemos ter a ilusão de que os problemas terminaram, principalmente numa economia globalizada, com grande volatilidade e mobilidade dos capitais internacionais.

Nunca é demais afirmar e reafirmar aquilo que já foi objeto do meu último pronunciamento nesta Casa: o Brasil precisa dar prioridade ao setor real da economia, ao setor produtivo, principalmente à agricultura, para diminuir sua dependência externa, alimentar melhor sua população e gerar os excedentes agrícolas exportáveis necessários para o equilíbrio de nossas contas externas.

A agricultura já vem cumprindo esse papel de dar suporte efetivo ao combate à inflação e à geração das divisas necessárias para financiar nossas importações e melhorar nossas contas externas.

Tenho a satisfação de registrar que a nova safra agrícola do meu Estado, o Estado de Goiás, está estimada em mais de 3 bilhões de reais, o que representa aproximadamente 14% do PIB do Estado de Goiás, duas vezes a Receita Líquida Anual do Estado e um crescimento de mais de 10% em relação à safra anterior.

Isso se refere apenas aos principais produtos agrícolas de nossa economia: soja, milho, algodão, arroz e feijão, acréscidos da pecuária leiteira e de corte.

Sr. Presidente, o Brasil precisa cada vez mais fortalecer, estimular e modernizar sua agricultura, para podermos ter uma economia estabilizada de forma permanente, com crescimento econômico, geração de empregos e arrecadação de tributos necessários para financiar o gasto público.

Precisamos elevar a produção de grãos e aumentar nossas exportações e realizar investimentos em infra-estrutura de transportes, assim como precisamos de uma Reforma Tributária que desonere a produção agrícola, para termos mais alimento para nossa população e maior competitividade internacional.

A agricultura brasileira já tem condições de ajudar o Brasil a vencer mais uma crise. E vencermos mais uma crise, desde que a agricultura receba o tratamento digno que lhe é devido.

A agricultura brasileira não deseja privilégios nem favores descabidos. A agricultura brasileira precisa tão somente de uma política definida, que conte: treinamento profissional, infra-estrutura de transportes, condições de concorrência no exterior sem barreiras descabidas, pesquisa agropecuária, crédito adequado, informações agrícolas apropriadas, eliminação de tributos inadequados e abusivos, sistemas modernos de comercialização e armazenagem, assistência técnica, legislação trabalhista rural adequada e seguro agrícola.

Resumidamente, a agricultura precisa de uma política permanente, com regras claras, perfeitamente definidas, que permita ao produtor rural planejar sua atividade sem ser surpreendido por mudanças descabidas das regras anteriores.

Só assim teremos um Brasil forte, respeitável, com uma população bem alimentada e em condições de construir o futuro que todos nós almejamos.

Muito obrigado.

O SR. PAULO HARTUNG (PSDB – ES) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, as cenas mostradas na tevê banalizam os bombardeios da OTAN, a marcha dos refugiados albaneses e o protesto da população Sérvia. A barbárie não justifica a escalada militar norte-americana e a radicalização nacionalista Sérvia no Velho Continente. O mundo bem que poderia fechar o milênio sem mais essa guerra na Europa. O que parece um teatro do absurdo apenas confirma que o século das piores guerras ainda não acabou. Começou com as potências mundiais preparando-se para elas, com a formação de duas alianças militares antagônicas (a Tríplice Aliança e o pacto franco-russo) e a divisão quase total do mundo entre as potências capitalistas. E assim parece que vai terminar. Após a queda do Muro de Berlim, o passado congelado pela Conferência de Yalta tornou-se um gigantesco **iceberg** a derreter-se, com seus espelhos e sombras, formando ameaçadores blocos de gelo. Como se sabe, o acordo diplomático-militar selado entre Roosevelt (EUA), Churchill (Reino Unido) e Stálin (URSS) em 1945 ditou os destinos da Europa até o colapso da antiga URSS.

Dois oficiais nacionalistas sérvios, Princip e Gravinovich, que lutavam pela libertação dos iugoslavos da opressão austro-húngara, precipitaram o início da Primeira Guerra Mundial ao assas-

sinarem o herdeiro do trono dos Habsburgos, arquiduque Francisco Fernando, em 28 de julho de 1914. Foi em Sarajevo, na Bósnia, palco recente de violentos conflitos étnicos. Em resposta, a Áustria colocou em prática velhos planos de repressão à Sérvia, com apoio da Alemanha. A maior potência militar europeia da época estava interessada no conflito e esperava, assim, atrair a Rússia e a França para um confronto, que naquele momento era-lhe favorável. Enquanto o Império Austro-Húngaro pretendia consolidar seus domínios ao Sul, dos Balcãs ao Adriático, a Alemanha sonhava com a conquista de toda a Europa Central, da Ucrânia à Bélgica. Mas os cálculos dos estrategistas militares deram errados. O que parecia ser uma guerra rápida durou quatro anos e alastrou-se pelo mundo. A Inglaterra entrou na guerra. Os Estados Unidos desprezaram a advertência de George Washington e se meteram nas "complicações européias". De européia, a guerra tornou-se mundial. Participaram do conflito canadenses, australianos, neozelandeses, indianos, chineses, africanos. Somente na batalha de Verdun, em fevereiro-julho de 1916, que mobilizou 2 milhões de homens, um milhão de baixas foram registradas. Para barrar a ofensiva alemã sobre a França, os britânicos perderam 420 mil soldados, 60 mil em apenas um dia de batalha. Na carnificina, pela primeira vez, entraram em ação o avião, o submarino e as armas químicas. Morreram 8 milhões de soldados e 6,5 milhões de civis.

A derrota da Alemanha não resolveu os velhos conflitos de natureza étnica e religiosa que embaralhavam as fronteiras entre Oriente e Ocidente na Europa, desde a queda de Constantinopla. Muito menos liquidou com as contradições entre as heranças dos velhos impérios coloniais e as novas áreas de influência das potências que emergiram com o capitalismo monopolista, como a Alemanha, o Japão e os próprios Estados Unidos. Na verdade, o acordo de paz imposto pelos Estados Unidos, Grã-Bretanha e França, vitoriosos no confronto, não tinha apenas o objetivo de controlar a Alemanha, que quase havia ganho a guerra sozinha. A Europa deveria ser remapeada, para que os espaços vazios deixados pelo colapso dos impérios coloniais russo, austro-húngaro e turco-otomano fossem ocupados.

Assim, o Tratado de Versalhes estimulou a criação dos novos estados-nações a partir de agrupamentos étnico-lingüísticos, a pretexto de que tinham o direito de autodeterminação. O Presidente Wilson, dos EUA, foi um ardoroso defensor

dessa tese. Porém, com o surgimento de novas monarquias e ditaduras fantoches, o desastre político, diplomático e militar da formação dos novos Estados foi tamanho que o Congresso norte-americano recusou-se a ratificar o tratado. A Alemanha, dentre outras sanções, perdeu todas as suas colônias e devolveu à França a Alsácia e a Lorena. O Império Austro-Húngaro foi desmembrado: surgiram a Checoslováquia, a Hungria, a Polônia e a Iugoslávia. O Império Turco-Otomano perdeu o Iraque, a Jordânia e a Palestina, que se tornaram protetorados britânicos; e a Síria e o Líbano viraram protetorados franceses. A Segunda Guerra Mundial (1939-1945) foi a revanche da primeira. Alemanha, Japão e Itália foram potências agressoras, iniciando uma guerra que mais ninguém queria, mas aconteceu. Matou mais de 50 milhões de pessoas, com o extermínio de 5,6 milhões de judeus no holocausto, e 40 milhões de europeus de todas as nacionalidades foram desenraizados. A guerra só acabou depois das duas bombas atômicas lançadas pelos Estados Unidos contra o Japão, em Hiroshima e Nagasaki, matando 170 mil pessoas. Como se vê, o status quo do Tratado de Versalhes não foi a solução, foi o problema. De certa forma, serviu de caldo de cultura para a ascensão fascista na Alemanha, onde social-democratas e comunistas se dividiam, e justificou todas as pretensões territoriais do Eixo.

Os delírios de Hitler, que decidiu invadir a Rússia e declarou guerra aos EUA, levaram a Alemanha para um beco sem saída político e militar: nova derrota, outra humilhação e a divisão do território ao meio. Mais uma vez o mapa das operações militares estabeleceu as fronteiras da Europa, indiferente ao mapa da geografia humana. O que estamos assistindo agora, depois da reunificação alemã, é uma ironia da História. Os conflitos nacionais que explodem na Europa na década de 1990 são "as galinhas velhas do Tratado de Versalhes voltando mais uma vez para o choco", na expressão do historiador inglês Eric Hobsbawm.

A guerra civil iugoslava, a secessão na Eslováquia, a independência dos estados bálticos da antiga URSS, os conflitos entre húngaros e romenos na Transilvânia, o separatismo da Moldávia, o nacionalismo transcaucásiano, surgidos com a Primeira Guerra Mundial, apenas hibernaram durante a "guerra fria". Durante 50 anos, o mundo assistiu a um frágil equilíbrio estratégico-militar entre os Estados Unidos e a antiga União Soviética, prota-

gonistas da mais estúpida corrida armamentista de que se tem conhecimento. Com a guerra, brutalizam-se a diplomacia e a política. É o que está acontecendo, por exemplo, na Organização das Nações Unidas (ONU). O general prussiano Carl von Clausewitz dizia que "a guerra é um ato de violência planejado com o objetivo de forçar o adversário a submeter-se à nossa vontade". A lógica da guerra é o uso ilimitado da força para suplantar a extensão dos meios de resistência do adversário e a firmeza de sua vontade. Ocorre, porém, que as guerras reais diferem dos planos de estado-maior porque as condições idealizadas nunca se verificam. Foi assim com a Alemanha nas guerras mundiais, e com os Estados Unidos na Coréia, no Vietnã e no Iraque. Não está dado que será diferente na Iugoslávia. O analista francês Raymond Aron sempre sustentou que as nações modernas nasceram na violência, relacionam-seumas com as outras através da violência e continuarão a fazê-lo num mundo previsível. Para ele, o conselho daqueles que não aceitam essa verdade básica é inútil e perigoso.

Minuciosos e calculistas, os estrategistas norte-americanos vêm a política internacional como um grande jogo, em que a logística e a tecnologia, com a disponibilidade de recursos financeiros e humanos, são o bastante para vencer, desde que se disponham ao uso da violência necessária para submeter seus opositores. Hoje em dia, por causa da opinião pública mundial, nenhum chefe de Estado ousa justificar abertamente uma guerra segundo o princípio de Clausewitz. Todas as guerras agora são "defensivas" e representam um "flagelo para a humanidade". Entretanto, a velha racionalidade do general prussiano continua sendo adotada nas chancelarias e estados-maiores: o mundo é um conjunto de Estados, cada qual com suas leis; o objetivo da política internacional é o poder, obtido e conservado por meio da violência. É o que está acontecendo agora. Os Estados Unidos e a Inglaterra pretendem manter sua hegemonia na Europa, no momento em que a União Européia se consolida com o sucesso do euro-esta sim, a maior e mais bem sucedida operação político-diplomática do século -, e coloca em xeque esse predomínio. A escalada do conflito na Iugoslávia é um evidente retrocesso para a União Européia. Adia para o novo milênio o sonho de uma casa comum européia, edificada através da democracia e da paz. Quanto aos sérvios e albaneses, certamente continuarão mantendo suas velhas diferenças étnicas, que sobreviveram a mais de 500 anos de dominação turco-otomana. Poderiam man-

tê-las tranqüilamente nos campos de futebol, mas ainda preferem a guerra. No Velho Continente, por experiência própria, todos sabem que não existe solução militar para as rivalidades da região.

Nessa guerra, potências mundiais se unem como "polícia do mundo" para dar um castigo aos sérvios, por que eles maltratam albaneses. É a questionável doutrina da intervenção humanitária na qual alguns casos serão sempre considerados mais humanitários que outros. Se passarmos os olhos pelas inúmeras atrocidades cometidas pelo mundo afora, não temos dúvidas que foi feita uma escolha. Por que intervir neste conflito e não na barbárie da próxima esquina? É claro que choca aos homens e mulheres do mundo, comprometidos com a democracia e com os direitos humanos, atos praticados pelo governo de Milosevic em Kosovo. São atos por todos nós condenados. Mas, ao invés da utilização da força militar, colocando em risco milhares de vidas, seria correto e menos trágico usar a diplomacia. Não é possível acreditar que no coração do velho mundo o diálogo seja substituído pelas armas. O que muita gente se pergunta é se questões complexas como esta são passíveis de serem resolvidas com uso de bombas lançadas, muitas vezes, sobre a população que se diz querer proteger. Desta vez, a escolhida foi a Iugoslávia e ninguém sabe onde esse conflito vai parar. A Europa está em guerra e o pior de tudo, não sabe o que fazer com ela. Uma coisa é certa, se as lideranças mundiais não encontrarem uma saída diplomática para o conflito, o sofrimento estará longe de acabar.

O SR. ADEMIR ANDRADE (Bloco/PSB – PA)

– Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, a desistência da Companhia Vale do Rio Doce, de implantar a Usina de Beneficiamento do Cobre Salobo, ontem anunciada no Pará, é um fato que merece análise bastante criteriosa de nossa parte. No discurso de hoje, pretendo obter a atenção dos colegas senadores para refletir sobre consequências concretas da privatização daquela Companhia, que estão a ocorrer apesar dos insistentes alertas que nós, opositores das privatizações, fazímos na época em que ainda se discutia o assunto.

A Companhia Vale do Rio Doce enquanto foi uma das maiores estatais do País, e a mais lucrativa, ofereceu uma contribuição ímpar para o desenvolvimento do Brasil e, em especial, ao meu Estado do Pará.

Os empreendimentos paraenses da Vale incluem a Mineração Rio do Norte, em Oriximiná, com a extração da bauxita; em Barcarena, a Alunorte, com a produção de alumina e a Albrás, refinando alumínio; a Pará Pigmentos, em Ipixuna do Pará, com a produção de caulim; em Parauapebas, a Sumen, produzindo ouro e a Sumic, manganês e ferro; finalmente, a partir de Carajás em direção ao Maranhão, a ferrovia Sufec.

Até o final de 1995, esses investimentos somavam mais de 4,4 bilhões de dólares. Para se ter uma idéia do efeito desse investimento no Pará, é suficiente dizer que, naquele ano, a produção mineral cresceu 13,6 por cento, fechando em 53,6 milhões de toneladas, e o faturamento bruto cresceu 30 por cento, fechando em 1 bilhão e 300 mil dólares.

A Vale, além de contribuir para a economia do Pará na geração de emprego, renda e tributos, sempre teve atuação nos campos social e ambiental. O gasto em atividades de apoio às comunidades, por exemplo, somou até 1995 o montante de 29 milhões de dólares, e o dispêndio em ações de preservação ambiental consumiu 437 milhões de dólares.

Não é preciso ressaltar a importância do aumento do valor das exportações no contexto econômico atual, em que nossa crise do balanço de contas correntes começa já na balança comercial. Tampouco é preciso mencionar a relevância de qualquer investimento que gere emprego e renda, sobretudo em uma região em que há tanta pobreza e conflitos sociais, como o sul do Pará. A instalação do Projeto Salobo viria, na verdade, inaugurar um processo de industrialização do minério no próprio Estado do Pará de onde sairia, não mais matéria bruta, com tem sido o nosso modelo de exportação, mas sim produto industrializado ou semi-industrializado, gerando maior desenvolvimento.

A posição recuada da Companhia Vale do Rio Doce hoje, deixa dúvida inclusive sobre o que será feito do minério de cobre, que só nas últimas descobertas de Carajás contabilizou-se cerca de 1 bilhão de toneladas. A Vale deixará de retirar o minério?

O que é sempre necessário afirmar e reiterar é o caráter estratégico de uma empresa como a Vale para o desenvolvimento nacional e regional. Privatizada, propriedade agora de um empresário mais voltado para o mercado financeiro que para o setor pro-

dutivo, a Vale do Rio Doce deixou de ser o motor de desenvolvimento que sempre foi. Para evidente prejuízo do Pará e do Brasil.

O Governador Almir Gabriel, desde os primeiros rumores da suspensão do Projeto Salobo, tem lembrado um compromisso assumido pela Empresa pela sua instalação. De fato, antes da privatização da Companhia, a Vale firmou um protocolo nesse sentido com o Governo do Estado. O Governador estaria até ameaçando a empresa com retaliações, inclusive pela criação de embaraços tributários. Faria isso com o apoio de todos os paraenses, incluídos seus opositores políticos, que, contrários à privatização, anteviam que a Empresa poderia deixar de cumprir o papel de agente de desenvolvimento.

Isso tudo, agora, é história. Na audiência ocorrida, ontem com o Governador Almir Gabriel, o presidente executivo da Companhia Vale do Rio Doce, Sr. Jório Dauster, reafirmou, dessa vez de maneira mais enfática, que a empresa está praticamente desistindo do investimento no Projeto Cobre Salobo, sob a alegação de que o preço do cobre vem caindo no mercado internacional. Embora ainda exista um estudo técnico em andamento a possibilidade da Vale encampar o projeto é remota.

O Projeto Cobre Salobo, previa investimentos da ordem 4 bilhões de dólares como informou o executivo da Empresa na audiência como o governador. Por esse projeto, o minério de cobre de Salobo, na área de Carajás, seria processado e refinado em Marabá, permitindo a exportação do cobre na forma metálica. Isso permitiria maior agregação de valor que a exportação do minério bruto ou do concentrado de cobre, gerando mais renda e a coleta de mais tributos para o País e para o Estado.

Enigmático, porém é o fato que embora confirmada a desistência da Vale pelo Projeto Salobo, o governador teria saído satisfeito da audiência, com o anúncio, pelo representante da Empresa, de investimentos de cerca de 200 milhões de dólares, para os próximos anos. Isso representa menos do que 5% do que seria investido no Projeto Cobre Salobo.

É verdade que o preço do cobre vem caindo no mercado internacional desde o final de 1994, quando a tonelada valia o dobro de sua cotação atual. Alega-se, a partir daí, que o Projeto Salobo se tornou antieconômico. No entanto, gostaria de perguntar à direção da Vale o seguinte: se essa queda já vem tão de longe, como é que a Anglo American, empresa de capital sul-africano sócia da Vale no Salobo, a

procurou ano passado para programar a retomada do projeto, como informa a *Gazeta Mercantil* de 29 de março?

Será que os sul-africanos não têm visão empresarial? Será que são amadores e não sabem que o cobre está desvalorizado? Ou será que o investimento continua a ser lucrativo e os bancos credores norte-americanos é que estão dando as cartas nas decisões da empresa?

Srs e Srs. Senadores, a privatização da Vale não representou somente a doação facilitada do patrimônio nacional a um bando de aventureiros; representou, mais que tudo, a perda de influência do Estado nacional nas decisões sobre os rumos de seu próprio desenvolvimento. Aceitar essa imposição dos especuladores internacionais foi uma fraqueza do Governo e da Nação brasileira.

Resta agora ao Governo Federal, por intermédio do BNDES, gestor da privatização da Vale, exercer seu direito de cobrar, das empresas vendidas, a realização dos investimentos a que se comprometeram seus grupos adquirentes.

Um País não pode desistir de ser dono de seu destino. Uma geração não tem o direito de sabotar deliberadamente o futuro e esperar das próximas que paguem a conta. O mínimo que se pode dizer das privatizações é que foram muito mal feitas.

Mas é errar duas vezes deixar que, agora, seus novos proprietários se recusem a cumprir seu papel no desenvolvimento do País. O caso do Projeto Salobo da Vale é mais uma demonstração dessa renúncia inaceitável. A Vale deve ser obrigada a retomá-lo, ou sofrer as consequências já anunciadas pelo Governo do Pará. A hipótese de nada disso acontecer significará a completa desmoralização dos governos federal e estadual.

Muito obrigado.

O SR. AMIR LANDO (PMDB – RO) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, os anos setenta e oitenta marcaram o passo de milhões de brasileiros, numa verdadeira procissão iluminada pelas luzes das cidades. Procissão ou via-sacra, porque entre cortada em inúmeras "estações", quase sempre a primeira no açoite da pobreza e a última no calvário da miséria. Assistimos, em duas décadas, a um País em movimento, quando um terço de todas as famílias brasileiras se deslocou, pelo menos, seis vezes dentro do seu próprio país.

Mas, as luzes das cidades são, também, o contraponto da escuridão do campo. Parcels significativa de tamanhos contingentes de perambulantes se

originaram no descaso com a agricultura brasileira. E, na maioria das vezes, o homem rural deixou o campo na sua idade mais produtiva e, isso não significou, igualmente, ganhos de produtividade nas atividades urbanas. Doutor na arte de produzir alimentos, sua desqualificação para as novas funções lhe propiciou, na prática, o alistamento no grande exército de reserva que pressionou, para baixo, os salários urbanos dos tempos modernos.

Os anos noventa se esgotam com quatro em cada cinco trabalhadores na lida das cidades. Em dez anos, apenas o Estado de São Paulo perdeu um terço dos empregados no campo. No Brasil, mais de cinco milhões saíram pelo caminho da roça. Mas, os fardos da colheita nos campos, que se transformaram nos sacos de cimento nos andaimes da construção civil, abortaram sonhos nas florestas de concreto. São milhões os desempregados urbanos que incham as periferias e que têm no vazio dos campos o seu único refúgio.

Pesquisadores na Unicamp comprovaram, em números, o que as plataformas das estações já evidenciavam: os pontos de chegada são, agora, muito mais, pontos de partida. A população rural brasileira voltou a crescer, contra todos os prognósticos, neste final de século, a uma taxa de 0,5% ao ano. Em 1997, existiam 530 mil pessoas a mais no campo, se comparado com 1992. Mas, continua a decrescer a população ocupada na agricultura. Os maiores ganhos percentuais se dão, exatamente, na categoria dos desempregados rurais. E as perdas mais significativas, na agricultura familiar.

Ao saírem do campo, os produtores deixaram para trás velhos e crianças, exatamente aqueles que mais necessitam dos cuidados do Estado, em termos de gastos com educação, saúde e segurança social. Ao retornarem, já não encontram as mesmas atividades produtivas empregadoras de mão de obra, principalmente a produção de alimentos, substituída pela agricultura comercial mais moderna. Mas, o retorno à família explicita o que ela tem de mais característico: a pluriatividade. Então, segundo os pesquisadores da Unicamp, "o êxodo rural está sendo substituído pelo êxodo agrícola". A nova unidade familiar permanece no campo, mas exerce outras funções que não as unicamente produtoras de alimentos. Membros da família rural estão se transformando em jardineiros, caseiros, artesãos, donos de hotéis-fazendas, de pesque-pagues, etc. Vale dizer que se trata de atividades mais recomendáveis que a venda de quinquilharias, pe-

los desempregados que permanecem nas esquinas das cidades.

Mas, o fato mais importante, talvez seja o próprio retorno dessa população para o campo e a possibilidade de se resgatar as unidades produtivas familiares. A experiência mostra que, nas regiões que se estruturam a partir da agricultura familiar, suas atividades econômicas e sociais são mais consolidadas. Ali se concentram e se mantêm escolas, igrejas, clubes, associações, etc. Não é à toa que ali, também, as relações de sociabilidade são mais intensas, vive-se em comunidade, troca-se experiências, preserva-se os traços culturais. Na agricultura familiar, os valores humanísticos são mais resguardados, a questão central é a família como um todo e não o produto específico do trabalho, ou o mercado e o lucro. É a fartura o objetivo da família e, para atingi-lo, ela emprega o trabalho produtivo a partir das habilidades de cada um de seus membros.

A agricultura familiar não pode ser tratada, portanto, com políticas compensatórias ou através de programas de solidariedade. Ela é capaz de proporcionar respostas positivas aos maiores problemas nacionais, nos dias de hoje. Ela é empregadora de mão de obra, quando, somente na cidade de São Paulo, já passam de 1,6 milhão os pais de família desempregados. Ela produz alimentos, em um país onde o equivalente à população da Argentina coloca-se abaixo da linha de pobreza, mas da metade na mais absoluta miséria. Ao produzir alimentos, ela pode reverter o quadro sombrio onde, apesar do registro das melhores condições naturais do planeta, importa-se alimentos básicos, em escala significativa. Ela reduz os focos de tensão social nas cidades, a violência urbana, a marginalidade, o déficit habitacional, entre outras questões que maximizam os chamados custos da urbanização desenfreada.

Ao sair do campo, a população levou consigo potenciais de solução de problemas e, pior, intensificou esses mesmos problemas nas cidades. É preciso, portanto, que a tendência à reversão ou à contenção dos fluxos migratórios seja, também, percebida como uma possível transformação de problemas em potenciais. O mercado criou o problema. E, certamente, não será ele que o transmutará e soluções. Cabe, ainda, ao Estado, papel fundamental na solução dos grandes problemas nacionais. E, isso não se dará com ação pública a reboque. A sociedade tem que discernir entre o investimento e a dádiva. De todos os financiamentos

rurais, a pequena produção atinge o percentual máximo que mal ultrapassa os 10%. O homem urbano custa, por anos, para o Estado, em termos de moradia, educação, saúde, segurança e outros programas sociais, algo em torno de US\$2.000. No campo, ele requereria em torno de US\$100. Segundo a FAO, são necessários, apenas, 9 hectares, em média, para cada ocupação, cujo custo por família, que gira em torno de US\$10 mil, é, significativamente, menor do que em qualquer outra atividade. E, cada emprego rural é quadruplicado em toda a cadeia produtiva.

Portanto, a agricultura familiar não pode ser irrigada, apenas, pelo gotejamento de suor e lágrimas. O crédito ao pequeno agricultor tem que ser, necessariamente, diferenciado. E, isso não pode significar qualquer atitude de benevolência. É um investimento da sociedade na sua própria consolidação. Investir na pequena produção significa produzir alimentos, gerar empregos, minimizar gastos públicos, construir a cidadania. A tal procissão não pode ser de encontro, entre os agricultores que vão e os operários que vêm. A última estação dessa via-sacra tem que ser, necessariamente, a ressurreição.

Era o que eu tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Sras e os Srs. Senadores, que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

— 1 —

MENSAGEM Nº 85, DE 1999
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Pedro Piva, sobre a Mensagem nº 85, de 1999 (nº 281/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Rubens Antônio Barbosa, Ministro de Primeira Classe do Quadro Permanente da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto aos Estados Unidos da América.

— 2 —

MENSAGEM Nº 87, DE 1999
Escolha de Chefe de Missão Diplomática
(Votação secreta)

Discussão, em turno único, do Parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, Relator: Senador Gilberto Mestrinho, sobre a Mensagem nº 87, de 1999 (nº 291/99, na origem), pela qual o Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Senhor Luciano Martins de Almeida, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República de Cuba e, cumulativamente, em Antígua e Barbuda.

— 3 —

REQUERIMENTO Nº 109, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 109, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 20 e 25, de 1999, por versarem sobre a criação da Escola Agrotécnica Federal de Bonfim, no Estado de Roraima.

— 4 —

REQUERIMENTO Nº 110, DE 1999

Votação, em turno único, do Requerimento nº 110, de 1999, do Senador Romero Jucá, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado nºs 19 e 24, de 1999, por versarem sobre a criação de Escola Agrotécnica Federal de Pacaraima, no Estado de Roraima.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 22 minutos.)

(OS 12088/99)

AGENDA DO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

13-4-99

Terça-feira

12h – Senador Frits Korthal Altes, Presidente do Senado dos Países Baixos, acompanhado de delegação de senadores e deputados do Reino dos Países Baixos

15h30 – Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

EMENDAS

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.815-1, ADOTADA EM 6 DE ABRIL DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 7 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "SUSPENDE A CONCESSÃO DE PROMOÇÕES E PROGRESSÕES FUNCIONAIS A TODO SERVIDOR DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL DIRETA, DAS AUTARQUIAS E DAS FUNDAÇÕES E EXTINGUE O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO DE QUE TRATA O ART. 67 DA LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990":

CONGRESSISTAS	EMENDAS N°S
Deputado MIRO TEIXEIRA.....	001 003 005.
Deputado WALTER PINHEIRO.....	002 004.

TOTAL DE EMENDAS: 005

MP 1.815-1

000001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 08.04.99

Proposição: Medida Provisória nº 1815-1/99

Autor: Deputado Miro Teixeira

Nº Prontuário: 317

Supressiva

Substitutiva

Modificativa

Aditiva

Substitutiva
Global

Página: 1/1

Artigo: 1º

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

Suprime-se o art. 1º da presente medida provisória.

Justificativa

O Governo pretende, com a redação original conferida ao art. 1º da presente MP, eliminar da vida funcional dos servidores públicos federais da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União, o período compreendido entre 08 de março de 1999 e 07 de março de 2000. É como se este período de exercício funcional, efetivamente cumprido, fosse apagado dos registros dos servidores.

É o que se depreende da leitura do art. 1º,

"o periodo entre 8 de março de 1999 e 7 de março de 2000 não será considerado para fins de promoção e de progressão funcional..."

Trata-se de evidente afronta a direito adquirido dos servidores de obterem a promoção ou progressão desde que cumpridos o interstício e demais requisitos legais estabelecidos.

Neste sentido, entendendo que as promoções e progressões correspondem a cerca de 5% de acréscimo dos vencimentos, menor parcela da remuneração que corresponde a cerca de 10 % da remuneração total.

Assim, temos que a remuneração total em 1998 foi de R\$ 16 bilhões. Logo, a parcela referente a vencimentos, corresponde a R\$ 1,6 bilhões. A economia com promoções e progressões, adotando-se como referência o ano de 1998 seria da ordem de R\$ 80 milhões (5% de R\$1,6 bilhões). Entendemos como irrisório o impacto nos gastos com pessoal, razão pela qual apresentamos a presente emenda supressiva.

Assinatura:
1815e

MP 1.815-1
000002

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.815-1, de 6 de abril de 1999

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o artigo 1º da Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

A MP nº 1.815, em seu artigo primeiro, incorre em duas inconstitucionalidades.

Em primeiro lugar, agride violentamente o disposto no art. 246, que veda a regulamentação de artigo da Constituição Federal alterado após 1995 por meio de medida provisória. E, como é notório, em 4 de junho de 1998 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 20, que alterou o artigo 39 da CF, o qual trata da estruturação de carreiras na Administração Pública e de sua estrutura remuneratória.

Essa vedação, assim, é de caráter absoluto; e não admite o uso de instrumento legal editado unilateralmente pelo Poder Executivo. Somente projeto de lei poderia dispor sobre a matéria.

A segunda inconstitucionalidade é que, ao proibir a contagem do tempo de serviço entre 8 de março de 1999 e 7 de março de 2000 para fins de promoção e progressão funcional dos servidores, está vulnerando direito constitucionalmente assegurado - o direito ao desenvolvimento na Carreira, que somente pode ser condicionado com base em critérios objetivos e subjetivos de aplicação regular **no âmbito da própria Carreira**, capazes de refletir o mérito e a antigüidade. E, ao teor do novo § 2º do art. 39 da CF, a promoção somente pode ser condicionada, satisfeitos os requisitos do plano de carreira, à **necessária participação em cursos de formação e aperfeiçoamento**, que deverão ser ministrados por escolas de governo.

Mas essa inconstitucionalidade se agrava à medida que o próprio artigo 1º, em seu parágrafo único, **excepciona** da regra os servidores da Carreira de Diplomata, regida pela Lei nº 7.501/86.

Qual o pretexto para essa diferenciação? Acaso as demais carreiras organizadas com base em regras para promoção e progressão, e seus integrantes, não têm o mesmo direito? Acaso a Carreira do Magistério, a Carreira dos Pesquisadores em Ciência e Tecnologia, a Carreira Policial, a Carreira de Gestores Governamentais, a Carreira de Auditoria do Tesouro Nacional e tantas outras são diferentes, no que se refere à aplicação dos princípios que regem a promoção e a progressão? E, por acaso, são diferentes os servidores do Legislativo, do Judiciário e do Ministério Público da União, que não sofrerão estas mesmas restrições? E os servidores militares, por acaso tem mais direito à Carreira do que os civis?

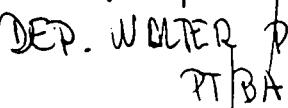
Certamente, não. O sistema de mérito, e o conceito de carreira, não podem conviver com medidas dessa natureza, que simplesmente "anulam" direitos sem atentar para sua natureza e propósito, e de maneira unilateral e autoritária, "quebrando" contratos preestabelecidos.

Rompe-se, por esta pena de discriminações, o princípio da isonomia inserido no "caput" do art. 5º da CF. Cram-se diferenciações absurdas, discriminatórias, contrárias ao bom senso, desestruturadoras das carreiras no serviço público e cujos efeitos

financeiros sequer as justificam em face da situação calamitosa das contas públicas a que nos levaram os especuladores e os tecnocratas subservientes aos seus interesses.

Por isso, deve ser rechaçada a redação do art. 1º, na forma da presente Emenda.

Sala das Sessões,



DEP. WALTER PINHEIRO
PT/BA

MP 1.815-1

000003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 08.04.99

Proposição: Medida Provisória nº 1815-1/99

Autor: Deputado Miro Teixeira

Nº Prontuário: 317

1

Supressiva

2

Substitutiva

3

Modificativa

4

Aditiva

5

Substitutiva
Global

Página: 1/2

Artigo: 1º

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

Dê-se ao art. 1º da presente Medida Provisória a seguinte redação:

"Art. 1º Os efeitos financeiros da promoção e da progressão funcional a que fizerem jus os servidores da administração federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União, referentes ao período compreendido entre 08 de março de 1999 e 07 de março de 2.000, serão produzidos a partir de 07 de março de 2000."

Justificativa

O Governo pretende, com a redação original conferida ao art. 1º da presente MP, eliminar da vida funcional dos servidores públicos federais da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo da União, o período compreendido entre 08 de março de

1999 e 07 de março de 2000. É como se este período de exercício funcional, efetivamente cumprido, fosse apagado dos registros dos servidores.

É o que se depreende da leitura do art. 1º,

"o periodo entre 8 de março de 1999 e 7 de março de 2000 não será considerado para fins de promoção e de progressão funcional..."

Trata-se de evidente afronta a direito adquirido dos servidores de obterem a promoção ou progressão desde que cumpridos o interstício e demais requisitos legais estabelecidos.

Apresentamos emenda suprimindo este verdadeiro absurdo. Esta emenda objetiva, caso caso não seja possível a supressão pura e simples, assegurar o direito à promoção e à progressão, fazendo apenas com que os efeitos financeiros sejam sentidos pela União no próximo ano.

Como o único fundamento da presente medida é a contenção imediata de gastos, entendemos que a sugestão apresentada atende a este objetivo ao mesmo tempo que preserva os direitos dos servidores federais.

Assinatura:
1815d

MP 1.815-1

000004

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.815-1, de 6 de abril de 1999

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o artigo 3º da Medida Provisória.

JUSTIFICAÇÃO

Da mesma forma que o artigo 1º, o art. 2º da MP nº 1.815, incorre em inconstitucionalidade.

Igualmente agride, de maneira grosseira, o disposto no art. 246, que veda a regulamentação de artigo da Constituição Federal alterado após 1995 por meio de medida provisória. E, como é notório, em 4 de junho de 1998 foi promulgada a Emenda Constitucional nº 20, que alterou os artigos 37 e 39 da CF, os quais dispõem sobre o sistema remuneratório dos servidores públicos, do qual é parte o adicional por tempo de serviço, ora extinto pela Medida Provisória.

Com efeito, determina o § 1º do art. 39 - que só pode ser regulado por lei - determina critérios para a fixação dos padrões de vencimento e dos demais componentes do sistema remuneratório. E o art. X do art. 37 determina, expressamente, que a remuneração dos servidores públicos somente poderá ser fixada ou alterada por lei específica, **ou seja, a alteração dos componentes desta remuneração, a extinção ou a criação de vantagens somente pode ser regulada por lei específica.** Igualmente os incisos XIII, XIV e XV dizem respeito à remuneração, conceito que inclui o adicional por tempo de serviço - e por isso essa matéria não poderia ser tratada em medida provisória.

Mas a abrangência do dispositivo também chama a atenção para a violência que se pratica, suprimindo, de todos os servidores - mais uma vez apenas os civis - o direito ao adicional por tempo de serviço, que já havia sido, recentemente, objeto de mudança igualmente perversa: o *anuênio*, por força da Lei nº 9.527/97, já havia sido novamente transformado em *quinquênio*, com a suspensão da concessão dos adicionais ano a ano mas sem prejuízo da contagem do tempo decorrido até esta data para a concessão do próximo *quinquênio*.

Assim, também fere a constituição o artigo 3º, ao revogar o art. 67 da Lei nº 8.112/90, pois embora tenha respeitado as situações constituídas desde 8 de março de 1998, **não respeita o direito adquirido de quem**, já tendo tempo de serviço correspondente a 1 ou 2 anos desde a concessão do último quinquênio, **vê simplesmente desconsiderado este tempo.**

Por isso, deve igualmente ser rechaçada a redação do art. 3º, na forma da presente Emenda.

Sala das Sessões

DEP. WALTER PINHEIRO
PT/BA

MP 1.815-1

000005

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 08.04.99

Proposição: Medida Provisória nº 1815-1/99

Autor: Deputado Miro Teixeira

Nº Prontuário: 317

1



Supressiva

2



Substitutiva 3

4



Modificativa

5



Aditiva

Substitutiva
Global

Página: 1/2

Artigo: 4º

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

Suprime-se o art. 4º da presente Medida Provisória.

Justificativa

Mencionado dispositivo objetiva revogar o art. 67 da Lei nº 8.112/90, que dispõe sobre o adicional por tempo de serviço - o quinquênio - devido aos servidores da administração direta, autárquica e fundacional do Governo Federal, à razão de 5% a cada cinco anos de efetivo exercício.

Vale ressaltar que a redação atual do mencionado dispositivo dada pela Lei nº 9.257, de 10.12.97, já era restritiva com relação à redação original da Lei nº 8.112/90. A versão original assegurava a incidência anual do adicional por tempo de serviço - anuênio - a cada ano de efetivo exercício.

A alteração efetuada pela Lei nº 9.257/97, transformou o anuênio em quinquênio, e limitou o total do adicional em 35%. Ou seja, ainda que o servidor trabalhasse por mais de trinta e cinco anos, o que excedesse este limite não seria considerado para fins da concessão do adicional.

Vem agora a medida provisória em tela e pretende, a um só tempo, eliminar esta histórica conquista dos servidores.

Atente-se para o fato de que, por determinação legal, este adicional incide não sobre o total da remuneração do servidor, mas somente sobre seus vencimentos, menor parcela da remuneração que se situa, em regra, em faixa inferior a 10% da remuneração. Assim, um servidor que perceba a remuneração total de R\$ 1.500,00, terá vencimentos de R\$ 150,00. O adicional por tempo de serviço incide sobre esta parcela. Assim, se um servidor X conta com 20 anos de serviço público federal, terá direito a perceber - a título de quinquênio - 20% sobre R\$150,00, ou seja R\$ 30,00 - cerca de 2% da remuneração total.

É exatamente esta parcela, que corresponde a 2% da remuneração total dos servidores civis em atividade, que o Governo pretende suprimir. Pelos dados do SIAFI/Consultoria de Orçamento da Câmara dos Deputados, a remuneração total no serviço público civil federal em 1998 foi de cerca de R\$ 16 bilhões. Logo, a economia pretendida com esta medida seria da ordem de R\$ 320 milhões, ou 0,6 % da despesa total com pessoal em 1998 - R\$ 47,3 bilhões (incluindo ativos, inativos e encargos sociais).

Analisando-se os dados orçamentários da União, vemos que a rubrica referente ao adicional por tempo de serviço dos servidores públicos federais corresponde a cerca de 0,6% da rubrica pessoal e encargos sociais (R\$ 47 bilhões) que por sua vez corresponde a cerca de 44 % da receita corrente líquida do Governo Federal (R\$ 107 bilhões). Temos, assim, que a rubrica adicional por tempo de serviço corresponde a 0,3 % da receita corrente líquida federal.

Importa dizer, que o total de gastos com pessoal e encargos, em 1998 (44% da receita corrente líquida), encontra-se perfeitamente adequado aos limites de gastos estabelecidos pela Lei Camata, Lei nº 82/95 - 60 % da receita corrente líquida - e mesmo aos limites estabelecidos no PLC nº 249/98, de autoria do Poder Executivo, aprovado na Câmara dos Deputados na convocação extraordinária de janeiro deste ano, e pendente de apreciação pelo Senado Federal, que revoga a Lei Camata e estabelece novo patamar de gastos com pessoal na área federal para 50 % da receita corrente líquida.

Não havia, pois, motivos objetivos para que o Governo Federal optasse, mais uma vez, pela realização de cortes incidentes sobre os servidores.

O argumento a ser utilizado pelo Governo é de que a supressão do quinquênio preserva as situações existentes, evitando questionamentos judiciais sobre a irredutibilidade de vencimentos e lesão ao direito adquirido. Entendemos, por tudo o que foi exposto, que este argumento não é suficiente para eliminar as críticas à eliminação deste adicional.

Desta forma, sugerimos a apresentação da presente emenda supressiva, de modo a preservar o direito dos servidores públicos federais.

Assinatura:
1815b

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.820, ADOTADA EM 5 DE ABRIL DE 1999 E PUBLICADA NO DIA 6 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ESTABELECE A NULIDADE DAS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS QUE MENCIONA, INVERTE, NAS HIPÓTESES QUE PREVÊ, O ÔNUS DA PROVA NAS AÇÕES INTENTADAS PARA SUA DECLARAÇÃO, E ALTERA O ART. 1º DA LEI Nº 7.347, DE 24 DE JULHO DE 1985":

CONGRESSISTA

EMENDAS NºS

Deputado FERNANDO CORUJA..... 001 002 003 004.

TOTAL DE EMENDAS: 004

MP 1.820

000001

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 09.04.99

Proposição: Medida Provisória nº 1820/99

Autor: Deputado Fernando Coruja

Nº Prontuário:

1



Supressiva

2



Substitutiva

3



Modificativa

4



Aditiva

5

Substitutiva
Global

Página: 1/1

Artigo: 1º

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

Texto: Inclua-se no artigo 1º da MP o seguinte inciso III e parágrafo 2º, renumerando-se o atual parágrafo único como parágrafo 1º:

Art. 1º -

.....
III - nas operações envolvendo instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como nas operações realizadas nos mercados financeiro, de capitais e de valores mobiliários, taxas de juros superiores às legalmente permitidas.

§ 1º -

§ 2º - Aplicam-se ao disposto no inciso III outras modalidades de operações e negócios de natureza subsidiária, complementar ou acessória das atividades exercidas no âmbito dos mercados financeiro, de capitais e de valores mobiliários.

JUSTIFICAÇÃO

A MP nº 1.820 tem por objetivo, em princípio, proteger o público nas operações onde o agente detentor do poder econômico-financeiro estabeleça cláusulas das quais constem **taxas de juros superiores às legalmente permitidas ou lucros ou vantagens patrimoniais excessivos**.

No entanto, a MP dá tratamento diferenciado às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central, bem como para outras operações, conforme constante do seu artigo 4º e de parágrafo único, o que, praticamente, anula o que poderia ser o seu principal objetivo. As operações com o sistema financeiro são aquelas onde mais predomina o desequilíbrio de forças entre o cidadão comum, tomador de crédito, e os agentes detentores do poder econômico-financeiro, com a cobrança de taxas de juros escorchantes, resultado de "spreads" absurdos, tomado-se por base o custo de captação por parte das instituições financeiras.

A aprovação da presente emenda suprime automaticamente o artigo 4º e seu parágrafo único.

Assinatura:

1820c_4.sam

MP 1.820

000002

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 09.04.99

Proposição: Medida Provisória nº 1820/99

Autor: Deputado Fernando Coruja

Nº Prontuário:

Supressiva

Substitutiva

Modificativa

Aditiva

Substitutiva
Global

Página: 1/1

Artigo: 4º

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

Texto: Suprime-se o artigo 4º e seu parágrafo único da MP:

JUSTIFICAÇÃO

O artigo 4º e seu parágrafo único destoam da motivação da MP, que, a princípio, procura estabelecer proteção da parte mais fraca nas operações em que a parte detentora do poder econômico-financeiro estabeleça cobrança de **taxes de juros superiores às legalmente permitidas ou lucros ou vantagens patrimoniais excessivos**.

Assinatura:

1820b.sam

MP 1.820

000003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data: 09.04.99

Proposição: Medida Provisória nº 1820/99

Autor: Deputado Fernando Coruja

Nº Prontuário:

Supressiva

Substitutiva

Modificativa

Aditiva

Substitutiva
Global

Página: 1/1

Artigo: 4º

Parágrafo:

Inciso:

Alinea:

Texto: Dê-se ao artigo 4º e seu parágrafo único as seguintes redações:

Art. 4º - As disposições desta Medida Provisória aplicam-se às instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, bem como às operações realizadas nos mercados financeiro, de capitais e de valores mobiliários.

Parágrafo único. Estão, também, incluídas nas disposições desta Medida Provisória outras modalidades e negócios de natureza subsidiária, complementar ou acessória das atividades exercidas no âmbito dos mercados financeiro, de capitais e de valores mobiliários.

JUSTIFICAÇÃO

A MP nº 1 820, de 5.4.99, tem por objetivo proteger a parte menos favorecida nos contratos onde conste cobrança de **taxas de juros superiores às legalmente permitidas**, e nos negócios jurídicos não disciplinados pelas legislações comercial e de defesa do consumidor em que se estabeleçam **lucros ou vantagens patrimoniais excessivos**, remetendo ao Poder Judiciário, quando requerido, o dever de ajustar as operações constantes nos incisos I e II ao art. 1º e do art. 2º ao disposto na MP.

No entanto, a boa intenção da MP limita-se ao disposto nos seus três primeiros artigos, pois o artigo 4º e seu parágrafo único excluem das disposições do artigo 1º as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central e outras operações citadas.

Mantida a redação do artigo 4º e de seu parágrafo único, o objetivo nobre da MP perde todo o sentido, pois é, justamente, nas operações a que se referem que se concentram os desequilíbrios entre os agentes tomadores de recursos e aqueles detentores do poder econômico-financeiro.

Sugerimos, pois, a substituição da redação do artigo 4º e de seu parágrafo único.

Assinatura:

1820a.sam

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 1.820

000004

Data: 09.04.99

Proposição: Medida Provisória nº 1820/99

Autor: Deputado Fernando Coruja

Nº Prontuário:



Supressiva



Substitutiva



Modificativa



Aditiva



Substitutiva
Global

Página: 1/1

Artigo: 4º

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Texto:

Dê-se ao artigo 4º e seu parágrafo único as seguintes redações:

Art 4º - Poderão ser excluídas das disposições desta Medida Provisória, mediante autorização legislativa, em cada caso, as operações realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco

Central do Brasil, as operações realizadas nos mercados financeiro, de capitais e de valores mobiliários.

Parágrafo único. As disposições deste artigo aplicam-se a outras modalidades de operações e negócios de natureza subsidiária, complementar ou acessória das atividades exercidas no âmbito dos mercados financeiro, de capitais e de valores mobiliários.

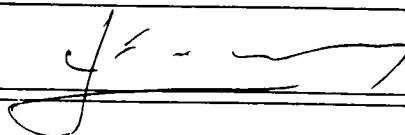
JUSTIFICAÇÃO

O artigo 4º e seu parágrafo único excluem dos dispositivos da MP uma série de operações que, por suas características, constituem, muitas vezes, elementos de política econômica. No entanto, esse fato não justifica, por si só, a total exclusão dessas operações, tendo em vista que são exatamente estas que concentram o maior desequilíbrio econômico-financeiro entre as partes.

Dessa forma, sugerimos que a possibilidade de exclusão dessas operações seja seletiva, de acordo com a característica de cada uma delas, ou da instituição pela qual seja realizada, após deliberação do Congresso Nacional, que nos parece ser a instituição mais autorizada para essa tomada de decisão.

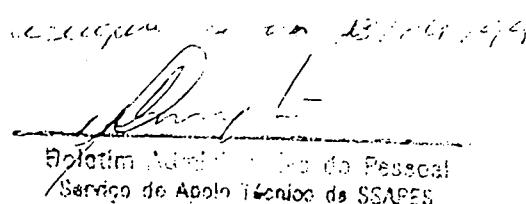
Assinatura:

1820e.sam



ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.242, DE 1999



Ministério da Administração Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005574/99-4,

RESOLVE dispensar a servidora SONIA MARIA CINTRA, matrícula 3563, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Antero de Barros, com efeitos financeiros a partir de 25 de março de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Processo n.º 1.243-15-0000-99



Alcides F. M. da Costa do Passos
Serviço de Apoio ao Serviço da SSAPES

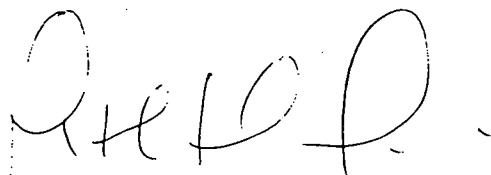
ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.243, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005658/99-3,

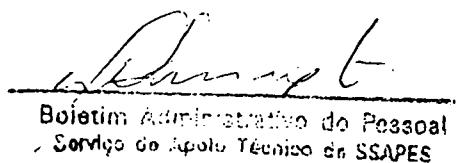
RESOLVE designar o servidor ADILSON VIANA DE AZEVEDO, matrícula 4249, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a

Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Primeira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 26 de março de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral



Agaciel
Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.244, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004971/99-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ AFONSO JACOMO DO COUTO, matrícula 4759, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Wellington Roberto, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete

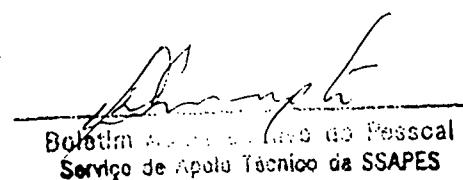
Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Manuscrito - 13-04-1999



Boletim Atualizado de Direito do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.245, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006049/99-0,

RESOLVE dispensar a servidora SONIA DE LIMA BELCHIOR, matrícula 1675, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Coordenação

Legislativa do Congresso Nacional, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 1999, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Assinatura em 13-04-99



Boletim de Controle de Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.246, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, tendo em vista o constante no Processo nº 006050/99-9,

RESOLVE dispensar a servidora MERCIA MARIA AUGUSTO AIRES, matrícula 4421, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, e designá-la para exercer a

Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo
Órgão, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Assinatura - se em 13-04-99



Boaventura Alves
Assistente Técnico de Pessoal
Setor de Apoio Operacional da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.247, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005981/99-9,

RESOLVE dispensar o servidor EDGAR SERGIO DE SOUZA COATIO, matrícula 5000, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada

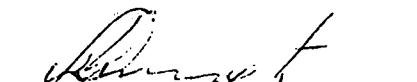
de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Integrou-se em 13-04-99



Relatório de Pessoal
Sendo encaminhado para o GAPPF

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.248, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005980/99-2,

RESOLVE dispensar o servidor JOSIAS DA SILVA MELO, matrícula 5316, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente

Técnico de Pessoal, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Recebido em 13-04-99



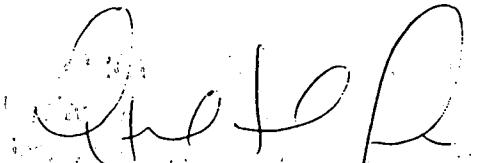
Agaciel
Bolsista de Administração de Pessoal
Serviço de Apoio ao Membro da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.249, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº. 9, de 1997,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ PAULO BOTELHO COBUCCI, matrícula 4652, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Administração, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-7, do Serviço de Apoio Técnico da Subsecretaria de Administração de Pessoal, com efeitos financeiros a partir de 05 de abril de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Rubrique - se 13.04.99
Assinado...
Assinado no dia 13 de abril de 1999 na SADPES



ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.250, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006353/99-1,

R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ SÉRGIO FLORENTINO**, matrícula 30416, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Osmar Dias, a partir de 09 de abril de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Assinatura em 13-04-99



Agaciel da Silva Maia
Assinatura do SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.251, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1.997, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 006354/99-8,

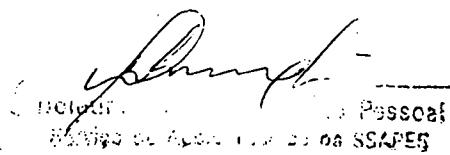
R E S O L V E exonerar, na forma do disposto no artigo 35, inciso I, da Lei n.º 8.112, de 1990, **AIRTON INÁCIO DA SILVA**, matrícula 30718, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador Osmar Dias, a partir de 09/04/1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

13-04-99
Técnico Legislativo - Pessoal
Serviço de Apoio ao Senado - SSAPEs



Agaciel da Silva Maia
Técnico Legislativo - Pessoal
Serviço de Apoio ao Senado - SSAPEs

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.252, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 001619/99-3,

RESOLVE dispensar o servidor LUDELMAR MARQUES DE ARAÚJO, matrícula 3893, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Iris Rezende, com efeitos financeiros a partir de 29 de janeiro de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Assinatura - 13-04-99


Agaciel da Silva Maia
Coordenadora de Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.253, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003658/99-6;

RESOLVE dispensar a servidora NILCE MACHADO, matrícula 5009, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Telefonia, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente de Divulgação, Símbolo FC-5, da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 25 de fevereiro de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Vigilância de 13-04-99


Batalhão Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da ASSEG

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.254, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005376/99-8,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ RIBEIRO FILHO, matrícula 2427, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-4, do Instituto Legislativo Brasileiro, com efeitos financeiros a partir de 23 de março de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publicar-se em 13-04-99

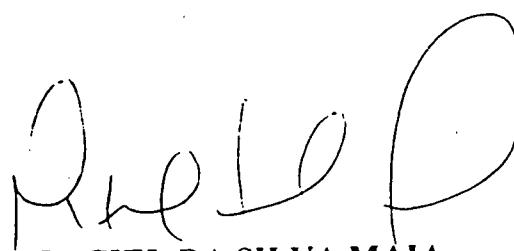

Agaciel da Silva Maia
Pessoal
Assistente Executivo da SGAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.255, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005866/99-5,

RESOLVE dispensar a servidora RILVANA CRISTINA DE SOUZA MELO, matrícula 3774, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Apoio Administrativo, Símbolo FC-03, da Representação do Senado Federal no Rio de Janeiro, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Artur da Távola, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

- Fazendo-se em 13-04-99


Agaciel da Silva Maia
Setor de Administração Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.256, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 005867/99-1,

RESOLVE dispensar a servidora LUCIENE SANTA FÉ DANTAS, matrícula 2273, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Artur da Távola, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 31 de março de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

7. Subscreve-se em 13-04-99.

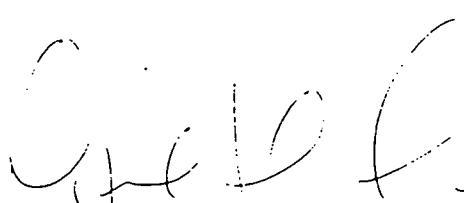

Enviado Até o Setor de Pessoal
Serviço de Comunicação Social da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.257, DE 1999**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003299/99-6,

RESOLVE dispensar a servidora JUNE DEL FRARI COUTINHO, matrícula 3040, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Técnico de Treinamento, Símbolo FC-6, do Instituto Legislativo Brasileiro, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Wellington Roberto, com efeitos financeiros a partir de 22 de fevereiro de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publicado em 13-04-99


Boletim de Atividades
Serviço de Imprensa
SAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.258, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003491/99-4,

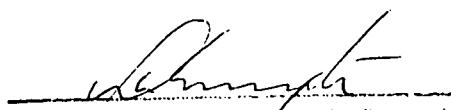
RESOLVE dispensar o servidor ADILSON VIANA DE AZEVEDO, matrícula 4249, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete do Senador Carlos Bezerra, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

Recebido no dia 13-04-99.


Bolotini Ademir Andrade Pessacal
Serviço da Presidência do Senado - SEAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.259, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 003465/99-3,

RESOLVE dispensar o servidor MAURO DE ALENCAR DANTAS, matrícula 1227, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete do Senador Ademir Andrade, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-5, do Gabinete da Liderança do PSB, com efeitos financeiros a partir de 24 de fevereiro de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

+ publicar-se em 13-04-99

Boletim de Atividades do Pessoal
Serviço de Administração da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 1.260, DE 1999**

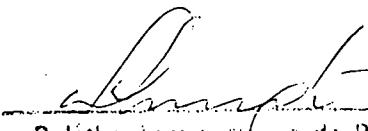
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 004849/99-0,

RESOLVE dispensar a servidora ANGELA CRISTINA VIANA, matrícula 4012, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-6, do Gabinete do Senador Ramez Tebet, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-4, do Gabinete da Terceira Secretaria , com efeitos financeiros a partir de 15 de março de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Publicação em 13-04-99



Boletim Administrativo do Pessoal
Serviço de Apoio Técnico da SSAPES

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.261, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006048/99-4,

RESOLVE dispensar o servidor LAURINDO TEIXEIRA COSTA, matrícula 1142, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 1999.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

Vigilância em 13-04-99



Bogotim Azevedo
Sedação de Solange de Oliveira AZEVEDO

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 1.262, DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 9, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 006051/99-5,

RESOLVE dispensar a servidora SOLANGE DE AZEVEDO POLLA, matrícula 4601, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 1999, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 13 de abril de 1999.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente : Casildo Maldaner - PMDB - SC
Vice-Presidente: (Vago)
(Eleitos em 28-2-96)

Titulares	Suplentes
PFL	
1. (Vago)	1. José Agripino
2. Francelino Pereira	2. Carlos Patrocínio
3. Waldeck Ornelas (1)	3. (Vago)
4. (Vago)	4. (Vago)
PMDB	
1. Casildo Maldaner	1. (Vago)
2. Ramez Tebet	2. Gerson Camata
3. Nabor Júnior	3. (Vago)
4. Ney Suassuna	4. (Vago)
PSDB	
1. Lúcio Alcântara	1. Jefferson Peres
2. (Vago)	2. (Vago)
PPB (Ex- PPR + Ex-PP)	
1. (Vago)	1. (Vago)
2. Osmar Dias	
PTB	
1. Emilia Fernandes	1. Arlindo Porto
PP	
1. Osmar Dias	1. Antônio Carlos Valadares
PT	
1. Marina Silva	1. Lauro Campos
PDT	
1. (Vago)	1. Sebastião Rocha
Membro Nato Romeu Tuma (Corregedor)	

(1) Posse como Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)

FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)

DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)

MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)

SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)

CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: CAE - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
- LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516)

CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
- PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498)

CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)

CAS - JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608)
- ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515)

CCJ - VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)
- VALDELICE DE ALMEIDA PEREIRA (Ramal 3972)

CRE - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
- MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529)

CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
- AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519)

COMISSÕES PERMANENTES

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: FERNANDO BEZERRA

VICE-PRESIDENTE: BELLO PARGA

(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467	1- GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607	2- PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621	3- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065	4- ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150	5- MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106	6- MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
RAMEZ TEbet	MS - 2221/2227	7- WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346	8- AMIR LANDO	RO - 3130/3132
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297	9- JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074

PFL - 21 Integrantes

JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206	1- JOSÉ AGRIPINO	RN - 2361/2367
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417	2- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317	3- ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
BELLO PARGA	MA - 3069/3072	4- BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2272	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
FREITAS NETO	PI - 2131/2137	6- GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	7- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163

PSDB - 16 Integrantes

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387	3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020	4- LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2111/2117
PEDRO PIVA	SP - 2351/2355	5- OSMAR DIAS	PR - 2121/2137

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/3215	1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSB	SE-2201/2207
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/2347	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230	4- MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067	5- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199

PPB - 3 Integrantes

LUIZ OTÁVIO	PA - 3050/4393	ERNANDES AMORIM	RO - 2255/2257
-------------	----------------	-----------------	----------------

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS

SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255

FAX: 311-4344

E-MAIL:dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS (ARTS. 72 e 77 - RISF)
PRESIDENTE: OSMAR DIAS
VICE-PRESIDENTE: HELOÍSA HELENA
(29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 26 Integrantes	
CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621
LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
MAGUITO VILELA	GO - 3149/3150
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
VAGO	
VAGO	
PFL - 21 Integrantes	
JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
BELLO PARGA	MA - 3069/3072
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
PSDB - 16 Integrantes	
ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125
PAULO HARTUNG -	ES - 1129/7020
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes	
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
PPB - 3 Integrantes	
LEOMAR QUINTANILHA	TO - 2071/2077
	1- ERNANDES AMORIM
	RO - 2251/2257

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS DE 9 ÀS 11 HORAS (*)
SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A. CRUZ
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652
E-MAIL= jrac@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: quartas-feiras às 14 horas.

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
(ARTS. 72 e 77 - RISF)
PRESIDENTE: JOSÉ AGRIPIÑO
VICE-PRESIDENTE: RAMEZ TEBET
(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 26 Integrantes	
AMIR LANDO	RO - 3130/3132
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
2- FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
3- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
4- LUIZ ESTEVÃO	DF - 4064/4065
5- NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346
6- WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
7- JOSÉ ALENCAR	MG - 4018/4621
8- VAGO	
PFL - 21 Integrantes	
BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
JOSÉ AGRIPIÑO	RN - 2361/2367
EDISON LOBÃO	MA - 2311/2317
FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
1- MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
2- DJALMA BESSA	BA - 2351/2317
3- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
4- JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128
5- JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
6- MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
PSDB - 16 Integrantes	
ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
LÚCIO ALCÂNTARA	CE - 2301/2307
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
1- ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
2- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
3- LUIZ PONTES	CE - 3242/3243
4- ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117
5- TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes	
ANTONIO C. VALADARES - PSB	SE - 2201/2204
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2167
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067
1- SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/2247
2- MARINA SILVA - PT	AC- 2181/2187
3- HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
4- EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/3217

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HS (*)
SECRETÁRIO: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612.

SALA N° 03-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541

FAX: 311-4315

E-MAIL= veranunes@senado.gov.br

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: quartas-feiras às 10 horas.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 (ARTS. 72 e 77 - RISF)
 PRESIDENTE: FREITAS NETO - PFL
 VICE-PRESIDENTE: LUZIA TOLEDO - PSDB
 (27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 26 Integrantes	
AMIR LANDO	RO - 3130/3132
FERNANDO BEZERRA	RN - 2461/2467
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204
IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
PEDRO SIMON	RS - 3230/3232
ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
VAGO	
VAGO	
PFL - 21 Integrantes	
HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
FREITAS NETO	PI - 2131/2137
DJALMA BESSA	BA - 2211/2217
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
JÓRGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228
PSDB - 16 Integrantes	
ALVARO DIAS	PR - 3206/3207
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
ROMERO JUCÁ	RO - 2111/2117
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4095
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes	
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP - 2241/2247
HELOISA HELENA - PT	AL - 3197/3199
EMILIA FERNANDES - PDT	RS - 2331/2337
ROBERTO SATURNINO - PSB	RJ - 4229/4230
MARINA SILVA - PT	AC - 2181/2187
PPB - 3 Integrantes	
PAULINHO	PA - 3050/4393
LUIZ OTÁVIO	

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17 HORAS (*)

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: quintas-feiras às 14 horas.

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE
(ARTS. 72 e 77 - RISF)
PRESIDENTE: JOSÉ SARNEY
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PMDB - 26 Integrantes	
GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106
JADER BARBALHO	PA - 2441/2447
JOÃO ALBERTO	MA - 4073/4074
JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097
WELLINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195
JOSÉ FOGAÇA	RS - 1207/1607
PFL - 21 Integrantes	
BERNARDO CABRAL	AM - 2081/2087
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163
PSDB - 16 Integrantes	
ARTUR DA TÁVOLA	RJ - 2431/2437
CARLOS WILSON	PE - 2451/2457
LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes	
LAURO CAMPOS - PT	DF - 2341/2347
EDUARDG SUPLICY - PT	SP - 3215/3217
TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 17:30 HS (*)

SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496/4777

SALA N° 07-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367

FAX: 311-3546

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.
 Horário regimental: quintas-feiras às 10 horas.

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

PRESIDENTE: EMILIA FER NDES

VICE-PRESIDENTE: VAGO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PMDB - 26 Integrantes**

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- CARLOS BEZERRA	MT - 2291/2297
GERSON CAMATA	ES - 3203/3204	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062	3- JOSÉ SARNEY	AP - 3430/3431
MAURO MIRANDA	GO - 2091/2097	4- RAMEZ TEBET	MS - 2221/2227
GILVAM BORGES	AP - 2151/2152	5- ROBERTO REQUIÃO	PR - 2401/2407
VAGO		6 - GILBERTO MESTRINHO	AM - 3104/3106
VAGO		7 - VAGO	
VAGO		8 - VAGO	

PFL - 21 Integrantes

JOSÉ AGRIPIÑO	RN - 2361/2367	1- JONAS PINHEIRO	MT - 2271/2277
PAULO SOUTO	BA - 3173/3175	2- JORGE BORNHAUSEN	SC - 4200/4206
MOZARILDO CAVALCANTI	RR - 1160/1163	3- HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087
JOSÉ JORGE	PE - 3245/3246	4- MARIA DO CARMO ALVES	SE - 4055/4057
JUVÉNCIO DA FONSECA	MS - 1128/1228	5- EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS	TO - 4070/4072
ARLINDO PORTO-PTB (Cessão)	MG - 2321/2327	6- FREITAS NETO	PI - 2131/2137

PSDB - 16 Integrantes

JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF - 2011/2017	1- ÁLVARO DIAS	PR - 3206/3207
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- ANTERO PAES DE BARROS	MT - 1248/1348
OSMAR DIAS	PR - 2121/2125	3- LÚDIO COELHO	MS - 2381/2387
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117	4- LUZIA TOLEDO	ES - 2022/2024
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL - 4093/4096	5- PAULO HARTUNG	ES - 1129/7020

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

ANTONIO C. VALADARES-PSB	SE - 2201/2207	1- EDUARDO SUPlicy - PT	RS - 3215/3217
EMILIA FERNANDES	RS - 2331/2337	2- TIÃO VIANA - PT	AC - 3038/3493
GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177	3- JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397
ROBERTO FREIRE - PPS	PE - 2161/2164	4- ROBERTO SATURNINO-PSB	RJ - 4229/4230

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS DE 9 ÀS 10:30 HS (*)

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13-ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3292 (FAX)

FAX: 311-3286

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: terças-feiras às 14 horas.

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

(ARTS. 72 e 77 - RISF)

(Resolução nº 46 de 1993)

PRESIDENTE: ROMERO JUCA

VICE-PRESIDENTE: ROMEU TUMA

(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 26 Integrantes

ALBERTO SILVA	PI - 3055/3057	1- GILVAM BORGES	AP - 2151/2157
DJALMA FALCÃO	AL - 2261/2267	2- IRIS REZENDE	GO - 2032/2039
JOÃO ALBERTO SOUZA	MA - 4073/4074	3- VAGO	
MARLUCE PINTO	RR - 1301/4062		
NEY SUASSUNA	PB - 4345/4346		
WELINGTON ROBERTO	PB - 3194/3195		

PFL - 21 Integrantes

HUGO NAPOLEÃO	PI - 3085/3087	1- BELLO PARGA	MA - 3069/3072
GERALDO ALTHOFF	SC - 2041/2047	2- FRANCELINO PEREIRA	MG - 2411/2417
ROMEU TUMA	SP - 2051/2057		
MOREIRA MENDES	RO - 2231/2237		
ERNANDES AMORIM	RO - 2251/2255		

PSDB - 16 Integrantes

CARLOS WILSON	PE - 2451/2457	1- PEDRO PIVA	SP - 2351/2353
LUIZ PONTES	CE - 3242/3243	2- SÉRGIO MACHADO	CE - 2281/2287
ROMERO JUCÁ	RR - 2111/2117		

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS) - 14 Integrantes

EDUARDO SUPLICY - PT	SP - 3215/16	1- GERALDO CÂNDIDO - PT	RJ - 2171/2177
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE - 2391/2397	2- ROBERTO SATURNINO - PSE	RJ - 4229/4230
JEFFERSON PERES - PDT	AM - 2061/2067		

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 18 HORAS (*)

SALA N° 06-ALA SEN. NILO COELHO

SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3254

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3935/3519

FAX: 311-1060

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

Presidente de honra: Senador José Sarney

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
SECRETÁRIO-GERAL: VAGO
SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO: VAGO
(16 TITULARES E 16 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
(*) SENADORES PMDB	
JOSÉ FOGAÇA	1 - PEDRO SIMON
CASILDO MALDANER	2 - AMIR LANDO
ROBERTO REQUIÃO	3 - MARLUCE PINTO
PFL	
GERALDO ALTHOFF	1 - JOSÉ JORGE
JORGE BORNHAUSEN	2 - DJALMA BESSA
PSDB	
PEDRO PIVA	1 - ANTERO PAES DE BARROS
ÁLVARO DIAS	2 - LUZIA TOLEDO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT,PSB,PDT,PPS)	
EMILIA FERNANDES	1 - ROBERTO SATURNINO

TITULARES	SUPLENTES
DEPUTADOS	
PFL/PTB	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	BENITO GAMA
EDISON ANDRINO	CONFÚCIO MOURA
GERMANO RIGOTTO	ROBSON TUMA
PSDB	
FRANCO MONTORO	NELSON MARCHEZAN
CELSO RUSSOMANO	RENATO JONHSSON
PPB	
JÚLIO REDECKER	LUIZ MAINARDI
PT/PDT/PC do B	

SECRETARIA DA COMISSÃO:

(*) Designação dos Senadores em 13.04.99.

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900
FONE: (55) (061) 3187436 3187186 318-8232 318-7433
FAX: (55) (061) 3182154
SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8**, ou recibo de depósito via **FAX (061) 224-5450**, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

- 02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas**
- 02000202902002-1 – Assinaturas de Diários**
- 02000202902003-X – Venda de Editais**
- 02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança**
- 02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel**
- 02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)**
- 02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803, Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 104 PÁGINAS